



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 88

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		
Poder Executivo.....	1	14	
Vice-Governadoria.....		18	
Casa Civil.....	2		
Secretaria de Estado de Governo.....	3	18	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	18	49
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	20	51
Secretaria de Estado de Educação.....	6	33	57
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	6	40	57
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	7	41	59
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		42	
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	7	42	59
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			60
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	7	42	62
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		43	63
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		43	63
Secretaria de Estado da Família.....	9	43	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			64
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		43	65
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	46	92
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	10		93
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	13	46	93
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....		47	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	13	47	94
Controladoria-Geral.....		48	
Defensoria Pública.....		48	95
Ineditorial.....			95

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 249, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe conferem o art. 44, §1º, XII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e os arts. 211, §1º, e 255, I, da Lei Complementar nº 840/2011; e considerando o contido nos processos SEI 00001-00016554/2026-48 e 00001-00018603/2026-87, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar (PAD) para apuração de possíveis ilícitos administrativos relacionados aos fatos descritos nos processos supracitados, conforme determinado no Despacho 2662789, em razão do desmembramento do PAD instaurado pelo Ato do Presidente nº 237/2026.

Art. 2º Determinar à Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial (CPTCE) a condução dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.599, DE 14 DE MAIO DE 2026

Declara estado de emergência ambiental no Distrito Federal e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de emergência ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril e dezembro de 2026.

Art. 2º Os órgãos que integram o Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, devem adotar no âmbito de suas competências, as medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios florestais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 48.600, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00007281/2026-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas para a Secretaria Executiva de Relações Institucionais, mantidas suas estruturas administrativas e de Cargos, bem como os atuais ocupantes, as unidades administrativas abaixo relacionadas:

I - a Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada;

II - a Assessoria Especial do Cerimonial, do Gabinete; e

III - o Centro Integrado de Treinamento de Armamento e Tiro, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada.

Art. 5º Fica remanejada a Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para a Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, mantida a sua estrutura administrativa e de Cargos, bem como os atuais ocupantes.

Art. 6º Ficam remanejados os Cargos abaixo relacionados, mantido os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00104357, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública;

II - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00104245, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Secretaria Executiva de Relações Institucionais;

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH B0000095, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Assessoria de Assuntos Estratégicos, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

IV - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGRH 00104185, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, para a Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

V - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103973, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Integração, do Gabinete, para a Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública;

VI - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 00104341, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Secretaria Executiva de Relações Institucionais;

VII - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00103664, de Assessor Especial, da Assessoria Especial de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Secretaria Executiva de Relações Institucionais;

VIII - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00104007, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial de Ensino e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para o Centro Integrado de Treinamento de Armamento e Tiro, da Secretaria Executiva de Relações Institucionais;

IX - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00104289, de Assessor, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada; e

X - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00104298, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, para a Subsecretaria de Gestão da Informação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.600, de 14 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 00104207) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGRH 00103817) - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00104235) - GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - NÚCLEO DE PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 00103640) - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00104393) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00104095).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.600, de 14 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Subsecretário, CNE-02, 01 - COORDENAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - Coordenador, CPE-06, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 48.601, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração Tecnológica do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00004126/2026-44, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração Tecnológica do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF e da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração Tecnológica do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Competem aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.601 de 14 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 06000139) - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 06000114).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.601, de 14 de maio de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF - PRESIDÊNCIA - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA DIGITAL E INTEGRAÇÃO TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REDE CORPORATIVA - Assessor Técnico, CC-04, 01.

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, conforme o Processo SEI nº 00151-00000001/2022-17, resolve:

Art.1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 80, de 24 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 204, de 28 de outubro de 2025, pag 30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA AMANCIO E SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 12 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, em consonância com que dispõe o artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Relatório Nº 2/2026 - RA-AC/GAB, do Processo SEI acerca do Procedimento de Investigação Preliminar, nº 00300-00000685/2026-01, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 00300-00000871/2026-31, conforme o Parágrafo Único do Art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 dezembro de 2011, com prazo para a conclusão do processo até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 14 DE MAIO DE 2026

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20260422-71549, Adria Louise Sobreira Teixeira, ***.784.881-**, 20260428-75212, Antonio Luiz Couto De Almeida, ***.646.526-**, 20260428-75355, Fellipe Miranda Da Rocha Lopes, ***.460.381-**, 20260429-75624, Ruth Lopes Cançado Sobrinha, ***.027.731-**, 20260429-76403, Dilson Sena Damacena, ***.214.281-**, 20260501-77206, Cintia Carrijo De Moraes, ***.017.841-**, 20260504-77422, Estefane Pereira De Souza Cruz, ***.191.131-**, 20260504-77426, Valdecy Alves De Mendonca, ***.074.671-**, 20260504-77749, Ana Clara Barbosa Esteves, ***.490.051-**, 20260505-78258, Antonio Prenholato, ***.453.267-**, 20260506-79900, Seliani Lilayka Lopez Cantarino, ***.711.281-**, 20260508-81264, Ronaldo Ferreira Guimaraes, ***.557.936-**, 20260508-81397, Anna Carolina Perez Marcal, ***.336.191-**, 20260511-82146, Eduardo Vieira Coutinho Pontes, ***.864.141-**, 20260512-82995, Washington Dyeivson Souza Lima Silva, ***.841.265-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2026

Isenção de ICMS - Táxi

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, 20260430-76469, Marcio Rodrigues Da Cunha, ***.205.311-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 27/2026

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: MICAEL DE JESUS DA COSTA. Advogado: FELIPE GALVÃO DOS SANTOS OAB/DF Nº 52.103. Processo SEI: 00040-00023545/2022-69

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, pertinente ao Auto de Infração nº 3006/2022 (187975835), encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 58/2026

Recorrente: BRANDILI TEXTIL LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00008907/2022-91

BRANDILI TEXTIL LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 189995396), pertinente ao Auto de Infração no 933/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/03/2026 (doc. SEI 196506861 e doc. SEI 201330653). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 61/2026

Recorrente: RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA. Advogado: ANGELO PADULA FILHO OAB/DF 14.105. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00001463/2023-57

RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 193473733), pertinente ao Auto de Infração nº 220/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 202555525 fl. 13), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/03/2026 (doc. SEI 196662634 e doc. SEI 202555525). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 65/2026

Recorrente: AMBIPAR ENVIRONMENT ECONOMIA CIRCULAR NORDESTE S.A. Advogado: FELIPE TEIXEIRA - OAB/CE 20.277. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00008757/2022-16

AMBIPAR ENVIRONMENT ECONOMIA CIRCULAR NORDESTE S.A., irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 186570668), pertinente ao Auto de Infração nº 744/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 83487666), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17/03/2026 (doc. SEI 197817739 e 197817744). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 11 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 68/2026

Recorrente: VIA VAREJO S.A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES OAB/DF 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00031014/2022-40

VIA VAREJO S.A., irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 189841032), pertinente ao Auto de Infração nº 4600/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 98472344 fl. 6), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 02/03/2026 (doc. SEI 196292208 e doc. SEI 196292209). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 06 de maio de 2026

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 69/2026

Recorrente : PANEBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Advogado: JAKSON CLEITON AIRES - OAB/DF nº 56.399. Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. Processo SEI: 04044-00033405/2024-36

PANEBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, irredigido(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. 193976085), pertinente ao Auto de Infração no 59.208/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 200037778), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10/04/2026 (doc. SEI 200037775 e 200037776). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a ciência da decisão, em conformidade com o inciso II do art. 11, ocorreu em 24/02/2026 (doc. SEI 195695859), sendo que o prazo final para apresentação do recurso foi no dia 09/04/2026, evidenciando-se, assim, a inobservância do art. 51, todos da Lei nº 4.567/2011.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no inciso I do art. 90 da Lei nº 4.567/2011. 2. Publique-se. 3. Após o transcurso do prazo recursal (artigo 68, caput, do Decreto nº 33.268/2011), restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, 04 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 71/2026

Recorrente: CARLA THEOPHILO ABREU. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00012961/2026-31. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI nº(s). 197020200 e 197020366). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 78/2026

Recorrente: FUJICHIMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00015191/2026-88. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI nº(s) 198111244 e 198410277. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 79/2026

Recorrente: FUJICHIMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00015188/2026-64. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc(s). SEI nº(s) 198109370 e 198394101. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 88/2026

Recorrente : ATACADÃO S/A. Procurador: CLEODEMIR JOSE MARTINS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00017702/2026-04. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 199254947, por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº.

199254952, fl. 2) 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 90/2026

Recorrente: MAIRON GOMES RODRIGUES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00019451/2026-94. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI nº(s). 200258445 e 200355654). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 91/2026

Recorrente: ELVIA PEREIRA DE SOUSA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00017978/2026-84. Origem da decisão: NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI nº 199668018). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 92/2026

Recorrente: JULIO NETO DIAS FURTADO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00016041/2026-91. Origem da decisão: GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que indeferiu o pedido de RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO IPVA, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI nº 198549205). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 e seu parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 99/2026

Recorrente: FF BORGES ATACADISTA & CIA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00006737/2026-18. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC

A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI n. 199803051). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 100/2026

Recorrente: POSTO CIDADE DO AUTOMÓVEL LTDA. Procurador: LAERCIO RODRIGUES DA SILVA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo SEI: 04044-00014965/2026-53. Origem da decisão: Gerência de Análise de Processos de Restituição e Ressarcimento de Tributos Indiretos - GEARE

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que DEFERIU PARCIALMENTE O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO - ICMS, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhado das razões

aduzidas pelo contribuinte, conforme doc. SEI nº 197978219), por meio de procurador habilitado (doc. SEI nº 197978221). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, no art. 9º c/c com o §2º do art. 84, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

**DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
19 de maio de 2026**

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 19 de maio de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 00040-00018107/2022-89 ,
Tributo ICMS,
REN 29/2025 e RV 29/2025,
Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal, Responsável Solidária - VIA S/A (atual denominação de VIA VAREJO S/A) e ELDER DE OLIVEIRA ARAÚJO,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Guilherme Pereira das Neves OAB/SP 159.725,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.
- b) Processo nº 00040-00017974/2019-00 ,
Tributo ICMS,
RV 224/2019 ,
Recorrente COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPA/DF ,
Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Júlio Breves dos Santos Júnior.
- c) Processo nº 00040-00013978/2022-14,
Tributo ICMS,
RV 75/2025 ,
Recorrente CORUJÃO BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,
Advogado Victor Hugo Siqueira Lottermann OAB/DF 47.886,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto ,
Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
- d) Processo nº 00040-00009806/2022-38,
Tributo ICMS,
REN 59/2025 e RV 88/2025,
Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal, MAGAZINE LUIZA S/A e FERNANDO DOS REIS MARTINS,
Advogados José Aparecido dos Santos OAB/SP 274.642 e Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa ,
Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.
- Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 13 de maio de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

19 de maio de 2026

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 19 de maio de 2026, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 00040-00015056/2022-33,
Tributo ICMS,
REN 97/2024,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Recorrida RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA MAGAZINE LUIZA S/A - Autuado Revel:
ABNER LUIZ DA CRUZ NASCIMENTO,
Advogado José Aparecido dos Santos OAB/SP 274.642,
Relator Conselheiro Igor Araújo Soares. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)
2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- b) Processo nº 04034-00015644/2023-61,
Tributo ICMS,
RV 137/2025,
Recorrente LEANDRO FRANÇA DE SOUZA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa ,
Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.
- c) Processo nº 04034-00019332/2023-26,
Tributo ISS,
RV 154/2025,
Recorrente BANCO DO BRASIL S.A.,
Advogado Bruno Nascimento Coelho OAB/DF 21.811,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relator Conselheiro Hormino de Almeida Júnior.
- d) Processo nº 00040-00023916/2022-11,
Tributo ICMS,
REN 92/2025,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Recorrida AUTO BATERIAS ACUMULADORES LTDA
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
Relator Conselheiro Igor Araújo Soares.
- Observação:1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 13 de maio de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Aprovar cadastro de estabelecimentos.

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/4058-01, TERMO DE CADASTRO Nº 30/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA QNJ ÁREA ESPECIAL 4, S/N,

TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), RA TAGUATINGA, 72140-604, BRASILIA, LOJA B; JMS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 62.983.161/0001-08, TERMO DE CADASTRO Nº 31/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA EQNP 16/20 BLOCO F (COMERCIO) LOTE , 06, CEILANDIA SUL (CEILANDIA), RA CEILÂNDIA, 72231-566, BRASILIA; RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/4094-75, TERMO DE CADASTRO Nº 32/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA QL 3 CONJUNTO H, S/N, ITAPOA II, RA ITAPOÃ, 71590-588, BRASILIA, LOTE 03 04 05 E 06; RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/4103-09, TERMO DE CADASTRO Nº 33/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na QUADRA QE 52 CONJUNTO A, S/N, GUARA II, RA GUARÃ, 71071-102, BRASILIA, LOTE 13; RAIÁ DROGASIL S/A, CNPJ: 61.585.865/4106-43, TERMO DE CADASTRO Nº 34/2026 - SUBSTÂNCIA RETINOICA - VISA/DF, localizada na AVENIDA CENTRAL, 891, VILA NOVA (SAO SEBASTIAO), RA SÃO SEBASTIÃO, 71693-166, BRASILIA, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista “C2” da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pela Portaria nº 167, de 24 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 408, de 10 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 196, de 11 de outubro de 2024, página 20, o ato que aprovou com ressalvas a prestação de contas da unidade executora da Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND; Processo: 00080-00192532/2022-90; Exercício: 2022, contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: APM DO CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND; Processo: 00080-00192532/2022-90; Exercício: 2022, que teve sua prestação de contas aprovada com ressalvas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea “b”, 25 da Portaria nº 134/2012: “Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade.”

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 408, de 10 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 196, de 11 de outubro de 2024, página 20.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2026

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 159, de 14 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 14 de maio de 2026, página 08. Motivo: Duplicidade.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 408, DE 14 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos III, alínea “d”, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 512, de 11 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 235, de 12 de dezembro de 2025, p. 107, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00343478/2025-08, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 409, DE 14 DE MAIO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea “d” do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a 5ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 246, de 24 de abril de 2026, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, Interina, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 33, para apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00182400/2026-83.

Art. 2º Designar a 7ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria nº 248, de 24 de

abril de 2026, da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, Interina, publicada no DODF nº 75, de 27 de abril de 2026, p. 33, para conduzir os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de março de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Processo SEI: 00054-00135368/2025-65. Interessado: PMDF /CMAN. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Contrato: nº 012/2021-PMDF. Assunto: Apuração de descumprimento contratual – atraso na gestão de cotações de manutenção da frota. 1. Concorde com o Relatório Nº 3/2026 do Oficial Encarregado (197254536) e com Parecer da Assessoria Técnico Jurídica deste Departamento (Parecer Técnico n.º 102/2026 - PMDF/DLF/ATJ - 197254536), os quais adoto como razão de decidir; 2. Diante deciso pela imposição da SANÇÃO DE MULTA de 0,33% (zero virgula trinta e três cento) por dia de atraso do valor das Ordens de serviço por estar caracterizada a irregularidade contratual nos termos do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, para aplicação da sanção com fulcro nos artigos 3º e 4º, V do Decreto nº 26.851/2006 (Art 87, III da Lei 8.666/93), à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. 3. Ao Encarregado para juntar as ordens de serviço 41554, 41549 e 41053 neste processo.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de maio de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo Administrativo n.: 00054-00120323/2025-96. Interessado: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. (CNPJ 20.217.208/0001-74). Assunto: Pedido de Reconsideração. Ocorrência de bis in idem. Anulação e Arquivamento. 1. Trata-se de Pedido de Reconsideração cumulado com Recurso Hierárquico interposto pela empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., em face de decisão exarada por esta Chefia, que aplicou a penalidade de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato Administrativo nº 37/2024. 2. Analisados os argumentos trazidos pela recorrente e a documentação acostada aos autos, ACOLHO INTEGRALMENTE o Parecer Jurídico do Chefe da ATJ (201541372), adotando os seus fundamentos fáticos e jurídicos como razões de decidir (per relationem). Restou demonstrado nos autos que os fatos objeto da presente apuração (suspensão de abastecimento de viaturas pelas redes credenciadas Braga e Quality) já foram devidamente processados, julgados e sancionados no bojo do Processo Administrativo SEI nº 00054-00098113/2025-12. Ressalta-se que tal processo originário culminou na Decisão nº 122/2025-PMDF/GCG/AJL, proferida pela Senhora Comandante-Geral da PMDF, encontrando-se com trânsito em julgado na esfera administrativa. 3. A manutenção do presente feito configuraria bis in idem, caracterizando dupla persecução e penalização pelo mesmo fato, o que fere o princípio da segurança jurídica, a Lei nº 9.784/1999 e o art. 20 da LINDB. Ante o exposto, no estrito exercício do poder-dever de autotutela administrativa (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal), CONHEÇO do Pedido de Reconsideração interposto para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, com o fim de: a) TORNAR SEM EFEITO a decisão anterior que aplicou a penalidade de multa de 2% (dois por cento) à empresa contratada; b) DECLARAR A NULIDADE do Processo Administrativo SEI nº 00054-00120323/2025-96 desde a sua origem, face à sua absorção pelo processo anterior; e c) DETERMINAR O ARQUIVAMENTO em definitivo destes autos. 4. À ATJ/DLF para identificar a empresa interessada desta decisão e, em seguida, adotar as providências administrativas de praxe para o encerramento e arquivamento do feito. 5. Publique-se

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 07 de maio de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Referência: PROCESSO SEI Nº: 00054-00114731/2025-17. INTERESSADO: Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) / Departamento de Logística e Finanças (DLF). CONTRATADA/NOTIFICADA: Edna Rosa Sobrinho Lopes (Matriz e Filiais) – CNPJ nº 61.106.392/0001-62. ASSUNTO: Acolhimento de Parecer Técnico. Aplicação de Sanção Administrativa. 1. Analisando os autos, ACOLHO integralmente os fundamentos fáticos e jurídicos expendidos no Parecer Técnico nº. 185/2026-PMDF/DLF/ATJ (202265390), adotando-os como razões de decidir, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784/1999. 2. Conforme exaustivamente demonstrado pela assessoria, embora a infração administrativa tenha se configurado pela oferta de produto em desconformidade com o Edital, restou devidamente comprovada a ausência de dolo, má-fé ou intuito de fraude por parte da licitante, sendo a falha decorrente de sua inexperiência como Microempreendedor Individual (MEI) recém-constituído. Ademais, certificou-se a absoluta inexistência de prejuízo financeiro ao erário público, uma vez que a proposta divergente foi tempestivamente desclassificada. 3. Diante do exposto, em

estrita observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, DETERMINO a aplicação exclusiva da penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Edna Rosa Sobrinho Lopes (MEI), CNPJ nº 61.106.392/0001-62, com fulcro no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. 4. Encaminhem-se os autos ao setor competente para a adoção das seguintes providências: Notificação formal da empresa acerca do inteiro teor desta decisão; Realização dos devidos registros nos sistemas oficiais de controle e sanções de fornecedores; Após o cumprimento das diligências, proceda-se ao arquivamento do feito.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de maio de 2026

Despacho - PMDF/DLF/ATJ. Processo SEI: Referência: 00054-00070232/2019-54. Assunto: Prorrogação de prazo de aluguel. 1. Aprovo o Parecer Técnico nº 187/2026 – PMDF/DLF/ATJ (202336828), adotando seus fundamentos como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999. 2. Autorizo a prorrogação do Contrato nº 20/2014-PMDF por mais 12 (doze) meses, mediante celebração do 15º Termo Aditivo, mantido o reajuste contratual pelo IPCA/IBGE, nos termos do Decreto Distrital nº 37.121/2016. 3. Determino o encaminhamento dos autos à DICC para realização do cálculo do reajuste contratual e demais providências financeiras pertinentes. 4. Após, retornem os autos à DALF/SC para formalização do respectivo Termo Aditivo e demais providências administrativas cabíveis. 5. Publique-se.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 49 (202588831) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00128382/2025-84, instituído pelo Diretor-Geral do DETRAN/DF, nos termos da Portaria 335, de 22 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 48 (202575159), pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00118387/2025-07, instituído pelo Diretor-Geral do DETRAN/DF, nos termos da Portaria 282, de 29/10/2025, publicada no DODF nº 206, de 30/10/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 116, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 47/2026 (202523890) da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00022511/2025-21, Portaria 32, de 25/02/2025, publicada no DODF nº 43, de 05/03/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 46 (202500467) da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00070263/2025-25, instituído pelo Diretor-Geral do DETRAN/DF, nos termos da Portaria 120, de 24/06/2025, publicada no DODF nº 117, de 26/06/2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 220250007/2025-SEAPE, resolve:

Art. 1º Publicar celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (194358566), conforme as cláusulas contidas no Processo nº (04026-00022753/2025-87).

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional dos servidores, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à respectiva chefia imediata e à Gerência Correicional - GECOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 14 DE MAIO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância n.º 220260011/2026-SEAPE, (04026-00013694/2026-37), instaurada pela Portaria nº 69, de 19/03/2026, publicada no DODF nº 55, de 24/03/2026, página 37, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 23/05/2026, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (202799524).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00040536/2025-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DOS ACIONISTAS DO ANO DE 2026

NIRE Nº. 5350000090-9 E CNPJ Nº 00.037.457.0001-70

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se por meio eletrônico os acionistas da Empresa para realização da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, tratada nos autos do Processo n.º

00112-00000516/2026-61. Ordem do Dia: I- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2025, Processo nº 00112-00000230/2026-86, nos termos do art. 12, inciso IX, do Estatuto Social da NOVACAP; e II - eleição de membros do Conselho de Administração e, definição da nova composição ou recondução dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 12, incisos VI e VII do Estatuto Social da NOVACAP. No tocante ao item I da ordem do dia, os Acionistas entenderam por suspender a AGO, nos termos do voto do acionista majoritário Distrito Federal. Com relação ao item II, o acionista majoritário se absteve de votar quanto às indicações, haja vista se tratar de preenchimento de vagas destinadas exclusivamente à União. A acionista minoritária União, apresentou para compor o Conselho de Administração, em caráter de eleição, como membros titulares, em mandato complementar, Ronaldo Alves Nogueira, em substituição a Adler Anaximandro da Cruz Alves; e Daniele Correa Cardoso, em substituição a Claudio Corrêa Vasques. Para compor o Conselho Fiscal, em caráter de eleição, como membro titular, Gustavo Alves Tillmann, em substituição a Mariana Marreco Cerqueira; e em caráter de eleição, como membro suplente, Thaís Riether Vizoli, em substituição a Carlos Eduardo Domenech. Julião Silveira Coelho - Procurador do Distrito Federal. Alexandre Cairo - Procurador da Fazenda Nacional. A referida Ata está disponível para consulta e download no site www.novacap.df.gov.br.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO - ATA Nº 1.314

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00010564/2025-59	REG6A99	YE02445762	ARQUIVAMENTO
00113-00001884/2026-07	SSI7F60	TG00201055	ARQUIVAMENTO
00113-00001887/2026-32	SSI7F60	TG00202464	ARQUIVAMENTO
00113-00001893/2026-90	SSI7F60	TG00230886	ARQUIVAMENTO
00113-00004819/2026-25	NWN1040	YE02656966	ARQUIVAMENTO
00113-00001895/2026-89	SSI7F60	TG00184161	ARQUIVAMENTO
00113-00001891/2026-09	SSI7F60	TG00212379	ARQUIVAMENTO
00113-00001199/2026-72	IYX5F84	TG00168633	ARQUIVAMENTO
00113-00001198/2026-28	IYX5F84	TG00168658	ARQUIVAMENTO
00113-00017608/2024-91	JKI2F86	GE01324497	ARQUIVAMENTO
00113-00001459/2026-18	OQW3B77	TG00019533	ARQUIVAMENTO
00113-00006804/2026-00	JHH3043	YE02648653	ARQUIVAMENTO
00113-00000959/2026-24	SSN5E65	GE01391647	ARQUIVAMENTO
00113-00020719/2024-84	JHN9500	YE02364209	ARQUIVAMENTO
00113-00014432/2025-04	SSH1G00	YE02451807	ARQUIVAMENTO
00113-00010700/2025-19	JJD2D94	YE02450122	ARQUIVAMENTO
00113-00001083/2025-52	JG4I10	YE02391011	ARQUIVAMENTO
00113-00014438/2025-73	PAT5888	YE02451756	ARQUIVAMENTO
00113-00031279/2025-71	JGE6436	TG00056646	NÃO PROVIMENTO
00113-00017233/2023-88	JHG5720	GE01280319	NÃO PROVIMENTO
00113-00010786/2024-91	SSH7B63	CJ03877059	NÃO PROVIMENTO
00113-00010998/2024-78	PAS8120	CJ03894013	NÃO PROVIMENTO
00113-00000575/2026-10	PAL7G23	YE02626576	NÃO PROVIMENTO
00113-00024069/2024-46	MWO9C69	FC00710394	NÃO PROVIMENTO
00113-00000970/2026-94	JBTA832	TG00053003	NÃO PROVIMENTO
00113-00000233/2026-91	NVZ6E86	YE02561053	NÃO PROVIMENTO
00113-00007617/2025-54	REK0F54	YE02442505	NÃO PROVIMENTO
00113-00005888/2025-75	JJW3200	YE02268020	NÃO PROVIMENTO
00113-00007873/2025-41	TUZ2A02	GE01369587	NÃO PROVIMENTO
00113-00005398/2026-50	JHM3G43	YE02666596	NÃO PROVIMENTO

00113-00001190/2026-61	PBJ9480	TG00138753	NÃO PROVIMENTO
00113-00001191/2026-14	PBJ9480	TG00138753	NÃO PROVIMENTO
00113-00026766/2024-31	SSO2114	YE02402653	NÃO PROVIMENTO
00113-00029742/2025-15	PAW4192	FG00890000	NÃO PROVIMENTO
00113-00004467/2025-27	GVQ0660	FC00753849	NÃO PROVIMENTO
00113-00033041/2025-81	PAZ1H88	FC00922665	NÃO PROVIMENTO
00113-00001011/2025-13	PBC0852	YE02443386	NÃO PROVIMENTO
00113-00009221/2025-41	SGV8F96	YE02342072	NÃO PROVIMENTO
00113-00005292/2025-75	JKC6180	YE02418234	NÃO PROVIMENTO
00113-00025640/2024-40	SGX0A71	GE01346993	NÃO PROVIMENTO
00113-00029980/2025-21	PBQ5338	TG00101986	NÃO PROVIMENTO
00113-00001284/2026-31	JFM9354	YE02574211	NÃO PROVIMENTO
00113-00001281/2026-05	JFM9354	YE02623158	NÃO PROVIMENTO
00113-00001263/2026-15	SGN3F34	GE01401463	NÃO PROVIMENTO
00113-00001249/2026-11	PWG3048	TG00144214	NÃO PROVIMENTO
00113-00030284/2025-67	SGQ1B76	YE02406154	NÃO PROVIMENTO
00113-00001530/2026-54	JIU2430	YE02656578	NÃO PROVIMENTO
00113-00001531/2026-07	JIU2430	YE02631140	NÃO PROVIMENTO
00113-00001442/2026-52	LTL2D03	TG00012157	NÃO PROVIMENTO
00113-00001461/2026-89	MXA0I13	YE02561104	NÃO PROVIMENTO
00113-00001467/2026-56	TCN8I88	FC00873981	NÃO PROVIMENTO
00113-00004709/2025-82	PAN7338	YE02451421	NÃO PROVIMENTO
00113-00004835/2026-18	PAB7842	YE02552152	NÃO PROVIMENTO
00113-00001633/2026-14	SGY1J68	TG00171458	NÃO PROVIMENTO
00113-00008704/2026-18	JEJ9141	YE02680346	NÃO PROVIMENTO
00113-00007015/2026-88	JQC9F38	YE02609416	NÃO PROVIMENTO
00113-00001500/2026-48	RET8G84	TG00065247	NÃO PROVIMENTO
00113-00001364/2026-96	AVC0B95	TG00078201	NÃO PROVIMENTO
00113-00001314/2026-17	TCN8I88	TG00073972	NÃO PROVIMENTO
00113-00001475/2026-01	PBS0I92	YE02610311	NÃO PROVIMENTO
00113-00017536/2024-81	HAB2688	CJ03899745	NÃO PROVIMENTO
00113-00009491/2026-33	OND1H97	YE02680907	NÃO PROVIMENTO
00113-00000156/2026-70	REE8H01	TG00190521	NÃO PROVIMENTO
00113-00001101/2026-87	JFQ0020	YE02570886	NÃO PROVIMENTO
00113-00001102/2026-21	JFQ0020	YE02570885	NÃO PROVIMENTO
00113-00001100/2026-32	JFQ0020	YE02570887	NÃO PROVIMENTO
00113-00001099/2026-46	JFQ0020	YE02570882	NÃO PROVIMENTO
00113-00001103/2026-76	JFQ0020	YE02570884	NÃO PROVIMENTO
00113-00001107/2026-54	TCZ1J43	TG00009056	NÃO PROVIMENTO
00113-00033356/2025-28	PAE4745	YE02511944	NÃO PROVIMENTO
00113-00000151/2026-47	JKL0211	YE02596613	NÃO PROVIMENTO
00113-00031761/2025-10	NKS4356	TG00079798	NÃO PROVIMENTO
00113-00006760/2025-29	PRG0J08	YE02446093	NÃO PROVIMENTO
00113-00031913/2025-76	OVS2853	YE02582029	NÃO PROVIMENTO
00113-00014111/2025-00	JGV6198	GE01367022	NÃO PROVIMENTO
00113-00030671/2025-01	SGV7D30	YE02571037	NÃO PROVIMENTO
00113-00017479/2024-31	PBW8604	FC00691101	NÃO PROVIMENTO
00113-00009363/2025-17	PBJ8061	YE02432052	NÃO PROVIMENTO
00113-00027172/2025-29	JIU7E62	YE02626415	NÃO PROVIMENTO
00113-00001873/2026-19	SSI7F60	TG00205150	NÃO PROVIMENTO
00113-00001706/2026-78	JKP0F12	GE01399691	NÃO PROVIMENTO
00113-00001726/2026-49	PZY2D26	YE02604282	NÃO PROVIMENTO
00113-00001734/2026-95	REH2F17	TG00168424	NÃO PROVIMENTO
00113-00001741/2026-97	REH2F17	GE01390304	NÃO PROVIMENTO
00113-00001555/2026-58	OZX0165	YE02613164	NÃO PROVIMENTO
00113-00004678/2025-60	REU0D49	YE02342065	NÃO PROVIMENTO
00113-00001787/2025-25	NIS9D02	YE02423524	NÃO PROVIMENTO
00113-00019954/2024-11	JRP6G43	YE02342006	NÃO PROVIMENTO
00113-00000356/2026-22	SGO4H95	YE02646615	NÃO PROVIMENTO
00113-00002603/2026-25	SSN7E52	GE01388117	NÃO PROVIMENTO
00113-00000708/2025-69	QNA7C17	GE01354592	NÃO PROVIMENTO
00113-00000707/2025-14	QNA7C17	GE01354590	NÃO PROVIMENTO
00113-00004038/2025-50	AWE7180	CJ04045300	NÃO PROVIMENTO
00113-00000670/2025-24	SSK6D73	YE02400318	NÃO PROVIMENTO
00113-00001725/2024-32	PIK0036	YE02183087	NÃO PROVIMENTO
00113-00001158/2026-86	BEW3D55	YE02614413	NÃO PROVIMENTO
00113-00001162/2026-44	PRN6149	TG00137285	NÃO PROVIMENTO
00113-00001163/2026-99	PRN6149	TG00137266	NÃO PROVIMENTO
00113-00001195/2026-94	NVV7505	YE02594704	NÃO PROVIMENTO
00113-00000958/2026-80	RER8A26	TG00146368	NÃO PROVIMENTO
00113-00018717/2024-25	FEG6C48	YE02341990	NÃO PROVIMENTO
00113-00001477/2026-91	PBO9A18	GE01372016	NÃO PROVIMENTO
00113-00001507/2026-60	QNQ0I88	CJ04156638	NÃO PROVIMENTO

00113-00001245/2026-33	PWG3048	TG00238532	NÃO PROVIMENTO
00113-00001246/2026-88	PWG3048	TG00223079	NÃO PROVIMENTO
00113-00001247/2026-22	PWG3048	TG00160197	NÃO PROVIMENTO
00113-00001248/2026-77	PWG3048	TG00160164	NÃO PROVIMENTO
00113-00000362/2026-80	NLN7138	TG00222114	NÃO PROVIMENTO
00113-00003406/2025-42	OWP9567	YE02432020	NÃO PROVIMENTO
00113-00006403/2025-61	NKT0D56	GE01363362	NÃO PROVIMENTO
00113-00010248/2025-87	JFH6759	YE02441928	NÃO PROVIMENTO
00113-00009493/2025-41	ONH3E44	YE02434139	NÃO PROVIMENTO
00113-00005922/2025-10	SSL5J85	YE02402994	NÃO PROVIMENTO
00113-000018404/2024-77	JID3376	YE02262525	NÃO PROVIMENTO
00113-00006740/2025-58	PIK7C84	FC00781466	NÃO PROVIMENTO
00113-00023310/2024-10	SCW9C20	FC00698025	NÃO PROVIMENTO
00113-00023442/2024-41	RES9I57	FC00700194	NÃO PROVIMENTO
00113-00000361/2026-35	NLN7138	TG00221278	NÃO PROVIMENTO
00113-00000359/2026-66	NLN7138	TG00224711	NÃO PROVIMENTO
00113-00000353/2026-99	NLN7138	TG00221278	NÃO PROVIMENTO
00113-00000331/2026-29	SSL7D55	FC00929273	NÃO PROVIMENTO
00113-00001928/2026-91	REQ7D75	YE02631020	NÃO PROVIMENTO
00113-00001585/2026-64	OZW5502	YE02611957	NÃO PROVIMENTO
00113-00001647/2026-38	NFY3D37	TG00142078	NÃO PROVIMENTO
00113-00001700/2026-09	REH2F17	GE01398062	NÃO PROVIMENTO
00113-00001702/2026-90	NKS4356	TG00160531	NÃO PROVIMENTO
00113-00000771/2026-86	JKB7G65	YE02594121	PROVIMENTO
00113-00026196/2024-80	RET5G01	FC00707231	PROVIMENTO
00113-00006407/2025-49	NKT0D56	GE01363364	PROVIMENTO
00113-00018586/2024-86	PBN6121	YE02301170	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 00111-00008942/2022-48. INTERESSADA: Paróquia Nossa Senhora das Dores, referente à área da instituição localizada na EQ 417/517 Área Especial D - Santa Maria/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (202413095), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 00390-00003213/2019-47. INTERESSADA: Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Pompéia - Parque de Ação Paroquial , referente a área Acampamento Pacheco Fernandes, Área Especial n.º 4, Casa 2, Vila Planalto. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (202846100), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Interino

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 04036-00000634/2025-36. INTERESSADA: Assembléia de Deus Ministério Pleno, referente à área da instituição localizada em: QR 510 conjunto 11 A/E lote 01 Samambaia sul, Brasília-DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (202311836), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RAFAEL MAZZARO

Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 12 DE MAIO DE 2026

Aprova o remembramento dos Lotes n.ºs 08, 09, 10 e 11, do Conjunto 3, Quadra QS 122, localizados na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF nº 00390-00000864/2026-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o remembramento dos Lotes n.ºs 08, 09, 10 e 11, do Conjunto 3, Quadra QS 122, localizados na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, conforme o Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 032/2026, a Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 032/2026 e o Memorial Descritivo - MDE 032/2026.

Art. 2º O endereço resultante do remembramento dos lotes descritos no art. 1º desta portaria passa a ser Lote nº 8, Conjunto 3, Quadra QS 122, Samambaia, Distrito Federal.

Art. 3º As dimensões resultantes do remembramento, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 032/2026, da Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 032/2026 e do Memorial Descritivo - MDE 032/2026.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto CSSM 517/1, e o respectivo registro no Processo SEI-GDF nº 00390-00005127/2025-17, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Projeto de Urbanismo de Remembramento - URB 032/2026, Memorial Descritivo - MDE 032/2026 e Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 032/2026, no que se refere ao remembramento dos Lotes n.ºs 08, 09, 10 e 11, do Conjunto 3, Quadra QS 122, localizados na Região Administrativa de Samambaia – RA XII, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00000864/2026-12."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria n.º 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 76, DE 13 DE MAIO DE 2026

Aprova o desdobro do Lote "F", do Trecho 05, QI 05 (atual QI 15), do SHI/Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027 de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI n.º 00390-00006217/2024-44, resolve:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote "F", do Trecho 05, QI 5 (atual QI 15), do SHI/Sul, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 103/2025 e Memorial Descritivo - MDE 103/2025.

Art. 2º Os endereços resultantes do desdobro do lote descrito no art. 1º desta portaria passam a ser:

I - Lote F1, Trecho 05, QI 5 (atual QI-15), do SHI/Sul, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI; e

II - Lote F2, Trecho 05, QI 5 (atual QI-15), do SHI/Sul, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 3º As dimensões resultantes do desdobro, as novas confrontações e os parâmetros urbanísticos aplicáveis constam do Projeto de Urbanismo de Desdobro - URB 103/2025 e do Memorial Descritivo - MDE 103/2025.

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB 078/1987, e respectivo registro no Processo SEI n.º 00390-00006735/2025-49, com a seguinte redação:

"Nota: Este projeto foi alterado pelo Projeto Urbanístico composto por: Planta de Urbanismo - URB 103/2025 e Memorial Descritivo - MDE 103/2025, no que se refere ao desdobro do Lote "F", do Trecho 05, QI 5 (atual QI-15), do SHI/Sul, Lago Sul – DF, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, conforme Processo SEI-GDF nº 00390-00006217/2024-44."

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Revoga-se a Portaria n.º 133, de 29 de outubro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 12 DE MAIO DE 2026

Descentraliza crédito orçamentário do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Fundurb para a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, destinado à execução do paisagismo e revitalização da Praça 21 de Abril, localizada no SHIGS 707/708, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAF do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Fundurb, e O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto na Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e no Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: UO: 28.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Fundurb;

UG: 280.901 – Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – Fundurb.

Para: UO: 22.101 – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;

UG: 190.101 – Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

I – Objeto: execução do projeto de paisagismo e revitalização da Praça 21 de Abril, localizada no SHIGS 707/708 – RA I;

II – Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001 – Requalificação e reabilitação de espaços urbanos – Distrito Federal.

Natureza da Despesa: 44.90.51;

Fonte: 168;

Valor: R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para execução no exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração - Fundurb

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

U.O. Concedente

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal

U.O. Executante

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 242/2026, emitido em 10 de março de 2026, para o endereço: LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MÔNICA, PARQUE DOS JARDINS, ALAMEDA DOS BOUGANVILLES, NÚMERO 28 JARDIM BOTÂNICO - DF, tendo por proprietários THIAGO LUIZ CORREA DE ARAUJO e JAQUELINE MERCIER DA SILVA, autora do projeto de arquitetura MICHELLY BARBOSA GOMES GALVÃO processo n.º 00390-00001145/2026-19, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação da autora do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 13 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria n.º 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 034/2016 (DOC. SEI/GDF N.º 201323071), emitido em 31 de dezembro de 2015, para o endereço: SMPW QUADRA 18, CONJUNTO 03, LOTE 03, UNIDADE "C" - PARKWAY/DF, tendo por proprietário BRUNO DOS SANTOS BEZERRA, autor do projeto de arquitetura RICARDO LUIZ TARGINO, processo n.º 0305-000231/2013, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

No vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (28.04.2026), foi realizada presencialmente, a 58ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: Sr. Renato Junqueira, Presidente e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Sr. Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Sra. Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Sr. Luiz Carlos de Sousa, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O Sr. Presidente Renato Junqueira, às 15h01 iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. Abertura da 58ª Reunião Extraordinária; II. Verificou o quórum como suficiente; III. A Presidência apresentou a pauta que fora encaminhada previamente. A pedido da conselheira Tatiana foi invertida a ordem da pauta, passado o assunto da minuta de lei complementar para ser o segundo a ser deliberado. Sendo aprovada sem acréscimo de novas pautas, prosseguiu com a análise ordinária dos assuntos pautados: IV. Proc. SEI Nº 00220-00003899/2026-01 - Superávit 2025-2026- Apresentação da Proposta de distribuição de valores no QDD- Comissão Superávit; O conselho discutiu a destinação do valor total do superávit apurado de R\$74.295.990,99 pela comissão especial designada. Em seguida, o Conselheiro José Antônio fez uma prévia dos encontros realizados com o colaborador externo, o senhor José Luiz Barreto, e perante ao tesouro do GDF com a senhora Yasmin e o senhor Fabrício. Também houve a colaboração do senhor Gil da unidade de contabilidade geral do GDF. Sendo feito a análise de extratos bancários contidos no SIGGO, análise da conta corrente do fae e de aplicação de CDB, sendo feita a depuração desses valores, tanto recursos derivados da fonte 125, fonte 325 e demais fontes, esse trabalho durou aproximadamente três meses (fevereiro a abril), pois tivemos que aguardar a liberação das informações nos sistemas acessados devido o grau de complexidade das rubricas constantes dos extratos analíticos, para se chegar ao valor real do superávit. Em seguida, fez uso da palavra a senhora Yara conde e confirmou a dificuldade do CONFAE e da própria SUAG/SEL de não ter acesso a senha geral do SIGGO para aferir a movimentação da conta do FAE, diante do sistema de contabilidade do GDF, coisa que só foi possível pelo auxílio técnico e interpretativo dos senhores Luiz Barreto e Gil, que colaboraram de forma muito profissional para concluirmos o processo de apuração do superávit, o qual nesta oportunidade reitera o agradecimento a todos que colaboraram neste trabalho. Em seguida, a senhora diretora Yara relatou os 14 programas de trabalho existentes e os respectivos valores que são reflexo de informações colhidas informalmente perante as subsecretarias da SEL que solicitam recursos do FAE para suas ações e programas. A DIGEFAE provocará as subsecretarias formalmente para que as mesmas apresentem suas demandas na cobertura de recursos orçamentários do FAE para cobertura de suas ações e programas. A aprovação do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) foi condicionada à apresentação de notas técnicas pelas subsecretarias demandantes, as quais deverão fundamentar detalhadamente a necessidade e a finalidade de cada despesa. Tal medida visa mitigar ineficiências operacionais e assegurar a necessária segurança jurídica aos membros deste Conselho no ato das deliberações que envolvem recursos do FAE. A distribuição orçamentária proposta e aprovada pela sessão plenária consta na planilha abaixo:

as regiões do país, promovendo a formação cidadã, a inclusão social e o fortalecimento do esporte educacional como ferramenta pedagógica e de proteção à juventude, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o pensamento de teóricos como Tubino, que destaca o fim social do esporte. O montante total do projeto é de R\$17.000.000,00, sendo solicitado ao FAE o aporte de R\$5.000.000,00 para custeio de itens como transporte, premiação, sonorização e serviços de saúde, enquanto o saldo remanescente de R\$12.000.000,00 será viabilizado por outras fontes de fomento, conforme declaração da entidade. Do ponto de vista econômico, o evento projeta um impacto significativo no Distrito Federal, com estimativa de 28.000 participantes indiretos, impulsionando os setores de hotelaria, gastronomia e serviços, alinhando-se à estratégia de consolidar Brasília como capital do esporte e gerando arrecadação tributária estimada para o período. Durante a análise técnica, verificou-se a regularidade jurídica da CBDE e a adequação do objeto às políticas públicas de esporte, embora tenham sido apontadas ressalvas quanto à necessidade de maior detalhamento sobre protocolos de proteção integral aos menores e a exigência de planilhas de custos mais específicas, especialmente no item transporte, para assegurar o princípio da economicidade e da finalidade pública, conforme defendido por Hely Lopes Meirelles. Em resposta aos questionamentos sobre a composição dos kits (cadernos e agendas), restou esclarecido o caráter pedagógico e a tradição do material escolar incluído no projeto esportivo. Foram identificados erros materiais divergências de datas entre a nota técnica e o plano de trabalho, os quais deverão ser saneados pela área técnica previamente à assinatura do termo de fomento, ficando condicionado o cumprimento de todos os apontamentos constantes do parecer do senhor relator na forma, no tipo e nas condições estipuladas. Diante da viabilidade operacional e do relevante interesse público demonstrado, o relator manifestou voto favorável à aprovação do plano de trabalho, condicionando a execução ao rigoroso monitoramento da prestação de contas conforme as normas do MROSC. Aberto a discussão, o Conselheiro José Antônio questionou alguns itens referente ao plano de trabalho, sendo sanado suas dúvidas pelo Conselheiro Luiz Carlos, que reiterou os apontamentos constantes do seu relatório e parecer opinativo, em que a entidade deverá antes de assinar o termo de fomento reestruturar com o acompanhamento da SUCOP o plano de trabalho ora aprovado. Sem demais manifestações, foi deliberado pelo plenário e aprovado por maioria dos votos, com a abstenção da conselheira Carla, o plano de trabalho e a liberação do valor de até R\$5.000.000,00 de recurso do FAE para a realização do projeto "Jogos Escolares Brasileiros JEBS Sub 14".

Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 335041. VII. Proc. SEI Nº 00220-00002608/2026-59 - Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho do Instituto Barbosa Transformando Vidas- IBTV, para a 9ª Taça Brasil de Clubes-SUB 09 (R\$ 932.368,33) - Conselheiro José Antônio; O Conselheiro relator indagou aos pares sobre o prévio acesso ao documento, dispondo-se a realizar uma síntese caso necessário; continuou informando que de imediato, comunicou à proponente a obrigatoriedade de apresentar, oportunamente, a lista de beneficiários diretos ao encerramento das inscrições, ressaltando que o evento reunirá 244 atletas e 64 dirigentes de futsal, incluindo crianças oriundas de 15 estados brasileiros e do Distrito Federal, com realização prevista para o período de 4 a 9 de junho; o Relator destacou a necessidade de estrita observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), dado que os atletas menores de 9 anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais, observado todos os procedimentos e ações voltadas à segurança e a proteção das crianças que participarão do aludido evento inclusive tendo a proponente buscar juntos aos órgãos competentes as devidas autorizações para a realização da competição, dentre eles a administração regional e a vara da infância. Apontou ainda como ressalva a ausência nos autos do CRC atualizado ou da ata do CONFAE que aprovou a certificação, documento indispensável para a validade do pleito e que deverá ser regularizado conforme as normas vigentes e conferido pela SUCOP, com todas as certidões necessárias e atualizadas; enfatizou que a proponente apresentou autodeclaração de capacidade técnica para execução direta do objeto, sendo vedada a delegação da responsabilidade a terceiros ou o trabalho em rede; após análise criteriosa, o Conselheiro fundamentou seu voto no Artigo 4º da legislação do FAE, que prevê o apoio a modalidades olímpicas e não olímpicas, atestando que o plano de trabalho guarda consonância com os objetivos institucionais e possui viabilidade técnica comprovada por oito eventos similares realizados anteriormente pela organização; verificou-se, ainda, a inexistência de outros processos concomitantes da mesma entidade tramitando com recursos do FAE; diante do exposto, o parecer concluiu pelo deferimento e aprovação do projeto esportivo e do respectivo plano de trabalho. Aberto a discussão, o Conselheiro Luiz promoveu o debate acerca do item 3.1.10, referente à locação de computadores e impressoras. O Conselheiro questionou a economicidade da medida, sugerindo que a aquisição definitiva dos equipamentos, seguida de posterior doação ao patrimônio do Distrito Federal, poderia representar uma aplicação mais eficiente dos recursos públicos; sobre o tema, o Conselheiro José Antônio ponderou que o entendimento da SUCOP atual tem demonstrado divergência com relação a aquisição de bens permanentes em projetos esportivos, continuado ou não, , priorizando o aluguel em detrimento da aquisição de bens permanentes, como ocorrido anteriormente em caso envolvendo a Federação de Artes Marciais (FAME), em que o confae a aquisição de tatames entretanto a SUCOP direcionou pelo aluguel, ainda que tal orientação possa parecer contraditória ao princípio da economicidade e da própria previsão legal contida na MROSC; Em que se consignou no termo de fomento da aquisição dos bens permanentes adquiridos devem ficar na posse e uso exclusivo da osc. Em prosseguimento, discutiu-se a composição de custos de estrutura do projeto, especificamente os itens 3.1.6 e 3.1.8, que preveem gastos elevados com Box Truss e grama sintética em evento previsto para o Ginásio da Guariroba, sendo explicado pelo relator conforme constante do plano de trabalho que será instalada uma estrutura externa para atender os jogos da competição pois o ginásio de esporte não comporta o número total de jogos dentro do período de execução; ressaltou-se que, embora a entidade proponente possua histórico de excelência na execução social e técnica, o volume de recursos destinados à infraestrutura — cerca de 40% do valor total do projeto, incluindo tendas e contêineres — carece de detalhamento, visto que as dimensões e características do ginásio podem não comportar tal montagem internamente; quanto à regularidade formal, debateu-se a validade da carta de

exclusividade emitida pela Confederação de Futsal em favor do clube. A Conselheira Tatiana esclareceu que por norma da referida entidade nacional, as federações não atuam como sediantes de taças de clubes, o que justifica a apresentação do documento pela proponente e evita o engessamento da realização de eventos esportivos por questões interpretativas, ou seja, a autorização da Confederação é dada aos clubes filiados e não necessariamente a Federação Estadual; Sem demais manifestações, o Plenário deliberou e de forma unânime aprovou a liberação do valor de até R\$932.368,33 de recurso do FAE para a realização do projeto “9ª Taça Brasil de Clubes-SUB 09”, conforme os itens e serviços constantes do plano de trabalho. À aprovação do projeto foi condicionado à apresentação obrigatória de croqui detalhado e justificativa técnica das estruturas externas ao ginásio, sem necessidade de retorno da matéria à análise plenária, mas sim a ser analisado e conferido pela área técnica da SEL/SUCOP. Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 335041. VIII. Proc. SEI Nº 00220-00002248/2026-95 - Apresentação do Parecer de análise do plano de trabalho da Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, para o FISU WORLD UNIVERSITY CHAMPIONSHIP COMBAT SPORTS 2026 (R\$3.500.000,00) - Conselheira Tatiana Mendes; Antes de iniciar a apresentação do parecer, a Conselheira Carla apresentou questão de ordem. A Conselheira se posicionou no sentido da redistribuição da relatoria a um Conselheiro sem vínculos com o segmento universitário, sob o argumento de que a imparcialidade, princípio basilar de qualquer conselho deliberativo que gere recursos públicos, fica comprometida quando o julgador tem um vínculo institucional (filiado/filiador) com o julgado. O agente é impedido de atuar em processos onde tenha interesse direto ou indireto na matéria. Relatar o plano de trabalho da “entidade-mãe” (Confederação Brasileira de Desporto Universitário) da sua própria federação (Federação de Esportes Universitários do DF) configura interesse indireto evidente. A Conselheira Relatora, Tatiana Mendes, declarou inexistir subordinação direta entre a FESU e a CBDU neste evento, o que valida sua permanência na relatoria após análise prévia da distribuição. Diante do impasse sobre o impedimento legal, a Presidência e os Conselheiros consultaram o Decreto nº 34.522/13, especificamente o teor do Inciso II, do Artigo 22, do Anexo I, LC 326/2000 e a Resolução CONFAE 01/2024. O texto legal estabelece que “II - fica impedido do recebimento para análise do projeto o Conselheiro que tiver vínculo diretamente com a entidade, agremiação ou pessoa física proponente do projeto, passando sua vez ao próximo Conselheiro, e a partir de então ficando disponível a receber o outro projeto do qual não tenha impedimento;”. Após debate sobre a natureza do vínculo, o colegiado entendeu que: O vínculo da Conselheira Tatiane Mendes com a proponente (CBDU) é indireto (institucional/associativo), não se enquadrando na vedação de vínculo direto estabelecida pelo Decreto nº 34.522/13; A FESU não figura como beneficiária direta ou empreendedora no plano de trabalho em questão e que o evento a ser realizado não é um campeonato brasileiro ou coisa que valha no sentido de subordinação de uma entidade para com a outra, ou seja, não existem interesses comuns e nem conflito de interesses. A conselheira Carla solicitou que constasse em ata a questão de ordem anunciada pela redistribuição do processo da CBDU, que é representante da federação filiada a ela, o caso deveria ser deliberado antes da leitura do parecer opinativo em respeito aos Princípios da Administração Pública. Pois, o agente é impedido de atuar em processos onde tenha interesse direto ou indireto na matéria, relatar o plano de trabalho da “entidade-mãe” da sua própria federação configura interesse indireto evidente. O Plano de Trabalho da CBDU define metas e repasses que impactam diretamente as atividades de suas federações filiadas. Ao relatar este plano, a conselheira está, indiretamente, julgando diretrizes que afetarão sua própria entidade de base. Como representante da Federação, a conselheira possui um dever de lealdade com o sistema universitário. Esse dever entra em colisão com o Princípio da Impessoalidade (Art. 37 da Constituição Federal), que exige que o julgador de recursos públicos não possua vínculos com a entidade beneficiada. A Lei nº 9.784/99 (aplicada subsidiariamente no DF) estabelece que é impedido de atuar o agente que tenha interesse indireto na matéria. O sucesso ou a aprovação do plano da Confederação é de interesse direto da sua Federação filiada. A Conselheira Tatiana registrou que não há interesse direto ou indireto da Federação do Desporto Universitário do Distrito Federal (FESU) no objeto do projeto. Esclareceu que, por se tratar de um evento internacional (Mundial), a Federação local não possui participação, delegação ou vínculo com a execução do certame, diferentemente do que ocorreria em competições nacionais ou seletivas, como os JUBs. Ressaltou que o vínculo institucional com a proponente (CBDU) não se confunde com interesse no objeto, inexistindo, portanto, qualquer benefício ou vinculação da FESU com o referido projeto esportivo. Colocado em votação a matéria, a maioria dos Conselheiros, à exceção da Conselheira Carla, manifestaram-se pela inexistência de impedimento legal e pela continuidade do processo com a mesma relatora. Sendo assim, a presidência indeferiu o pedido de redistribuição por falta de amparo legal no sentido de impedimento, mantendo a relatoria com a Conselheira Tatiana Mendes. Em continuidade a relatoria apresentou o parecer referente ao projeto esportivo apresentado pela proponente CBDU, entidade portadora do CRC/CONFAE válido após ajustes estatutários previamente solicitados; o projeto visa atender 2.000 beneficiários diretos e 5.000 indiretos em cinco modalidades de combate (Jiu-Jitsu, Karatê, Muay-Thai, Wrestling, Wushu), tratando-se de proposta de apoio ao evento internacional “FISU World University Championship Combat Sports 2026”; ressaltou que o valor pleiteado ao FAE é de R\$3.500.000,00 para cobertura do aluguel do espaço esportivo onde serão realizados as competições, enquanto a contrapartida constante no plano de trabalho tem o valor de R\$9.000.000,00, sem especificar a origem desse valor, valor este que cobre integralmente despesas com passagens aéreas, alimentação, pessoal, arbitragem, impostos, diárias, logística de transporte, montagem de arenas, serviços de TI, infraestrutura médica, locação de equipamentos esportivos, seguros, segurança, limpeza, uniformes, hospedagem, marketing, streaming e premiações, totalizando o projeto apresentado o valor de R\$12.500.000,00 em que a solicitação de recurso ao FAE restringe-se exclusivamente à

locação do espaço físico no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), sendo esclarecido que o valor do aluguel do espaço é compatível a princípio com a tabela de mercado e proporcional com aporte de recursos para realização de eventos de porte similar realizados anteriormente no mesmo local, como os Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e os Jogos Universitários Brasileiros (JUBs); a relatora destacou que o projeto se enquadra na categoria de esporte educacional, prioridade estabelecida no artigo 5º da Lei do Fundo de Apoio ao Esporte, e está em plena consonância com a Lei Geral do Esporte e o Sistema Nacional do Esporte, promovendo a democratização do acesso, a inclusão social e a integração com instituições de ensino superior e federações internacionais; Sem manifestações, o plenário deliberou e aprovou por maioria dos votos, com abstenção da Conselheira Carla, a liberação do valor de R\$3.500.000,00 de recurso do FAE especificamente para a locação do espaço esportivo do CICB em função do projeto “FISU WORLD UNIVERSITY CHAMPIONSHIP COMBAT SPORTS 2026”. Programa Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 335041. IX. Proc. SEI Nº 00220-00003259/2026-92 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Associação de Esportiva ao Alcançe de Todos, Educativa, Esportiva, Recreação e Lazer, Cultural e Meio Ambiente- ASSEAT – Conselheiro José Antônio; O relator apresentou parecer opinativo onde fundamentou sua decisão na ausência de documentos obrigatórios previstos no Decreto nº 34.229/2013, na Resolução nº 01/2024 e no Edital de Chamamento nº 01/2024, destacando a falta da ata de criação ou constituição da entidade para aferição do tempo de existência, a ausência da ata de aprovação de contas do último exercício (2025) devidamente registrada em cartório e com parecer do Conselho Fiscal, bem como a não apresentação do CRC anterior, caso houvesse; pontuou-se que a proponente protocolou o pedido equivocadamente como renovação, utilizando um certificado do Ministério do Esporte, quando, na realidade, deveria tratar-se de pedido de CRC novo perante este Conselho, uma vez que a entidade nunca possuiu registro local; ademais, o Conselheiro ressaltou a necessidade de diligenciar junto à DIGEFAE sobre a efetiva apresentação das prestações de contas relativas a termos de fomento anteriores citados pela entidade conforme constante na declaração sobre recurso público (anexo IX), reforçando que a ausência de tais informações e documentos constitui impeditivo legal para análise do pedido de expedição CRC/CONFAE; diante da instrução processual incompleta e da inobservância das normas vigentes, o parecer concluiu pelo indeferimento do pleito. Submetida a matéria à discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade o indeferimento da solicitação de CRC/CONFAE, por inadmissibilidade do pedido tendo em vista a não juntada no processo os documentos exigidos no Decreto 34.522/13, Resolução nº 01/2024 e do Edital de Chamamento nº 01/2024. Conforme as legislações anteriormente citadas, a entidade dispõe do prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso, contados a partir da publicação oficial no DODF e da devida notificação por parte da DIGEFAE. X. Proc. SEI Nº 00220-00001644/2026-03 - Apresentação do Parecer de análise da Diligência da Solicitação de CRC do Instituto Evolução – Conselheiro José Antônio; O relator apresentou o parecer informando que a pendência referente à ata registrada em cartório, que aprovava as contas do último exercício acompanhada do parecer do conselho fiscal, foi sanada conforme documento SEI nº 199990789, bem como foram apresentadas a prestação de contas e o parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 2025; esclareceu-se a desnecessidade de entrega do CRC original vencido, visto que o documento atual possui validade até o próximo mês, e confirmou-se a juntada de nova declaração sobre recursos públicos nos autos; quanto aos Formulários I e II, o relator observou que, embora fossem facultativos por não haver reforma estatutária ou novas eleições após o último registro, a entidade os apresentou devidamente preenchidos e assinados, contemplando tanto os requisitos da Lei Pelé quanto os da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597); fundamentado na Resolução Normativa nº 01/2024-CONFAE, o relator concluiu que a instrução processual atende aos requisitos técnicos e legais, sugerindo a emissão do CRC com validade de 24 meses para o Instituto Evolução. Sem manifestações, o plenário deliberou e por maioria dos votos, com voto contrário da conselheira Tatiana Mendes, aprovou a concessão do CRC em favor do Instituto Evolução com prazo de validade de 24 meses conforme a Resolução nº 01/2024 e do Edital de Chamamento nº 01/2024. XI. Proc. SEI Nº 00220-00002480/2026-23 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da ONG Elite Sport Academy – Conselheiro Marcelo Magalhães; O relator apresentou seu parecer informando que a organização se qualifica como Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos e pertencente ao Sistema Nacional do Desporto, destacando sua atuação profissional na execução de eventos esportivos; quanto à instrução processual, relatou que a documentação básica e os anexos de identificação estão em conformidade com as exigências legais, havendo inclusive a apresentação de certificado válido emitido pelo Ministério do Esporte, contudo, foram identificadas pendências técnicas no Estatuto Social (Anexo VI, Formulário 1) referentes ao item 11, pela ausência de cláusula expressa sobre as condições de extinção da pessoa jurídica, quórum de dissolução e destinação do patrimônio, e ao item 26, pela falta de previsão sobre a intransmissibilidade da qualidade de associado; adicionalmente, no Anexo VIII, verificou-se a inexistência de dispositivo que reconheça a autonomia da pessoa jurídica em face de seus administradores, a sujeição dos bens particulares dos dirigentes nos termos do artigo 50 do Código Civil e a definição de atos de gestão irregular ou temerária; durante a discussão, observou-se a ausência do Formulário II nos autos, considerado indispensável para a análise visto que o registro ministerial apresentado pode não contemplar alterações estatutárias recentes; diante do exposto, o Relator votou pela baixa em diligência para que a entidade se manifeste sobre as omissões apontadas, apresente o Formulário 2 devidamente preenchido e promova as adequações necessárias à Lei Geral do Esporte. Aberto a discussão, o Conselheiro José Antônio parabenizou o parecer do relator, acompanhado-o em seu voto. Após o debate, o plenário deliberou e aprovou o parecer do relator pela diligência de até 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial pela DIGEFAE, para que a entidade sane as inconsistências e apresente a

documentação completa em conformidade com a legislação vigente, sendo o Estatuto de acordo com a LGE (14.597/23) e Lei Pelé (9.615/98), e também todas as certidões atualizadas, bem como a ata com o parecer do conselho fiscal que aprovou as contas do último exercício e em especial o Formulário II (Anexo VI) devidamente preenchido em sua totalidade, sob pena de indeferimento caso não apresente dentro do prazo estabelecido, conforme rege a Resolução nº 01/2024 e o Edital de Chamamento CONFAE 01/2024. XII. Proc. SEI Nº 00220-00002745/2026-93 - Apresentação do Parecer de análise de Solicitação de CRC da Federação Metropolitana de Ciclismo do Distrito Federal- Conselheira Tatiana Mendes; a relatora Conselheira Tatiana, iniciou sua exposição destacando a qualidade técnica do estatuto da entidade, composto por 173 artigos rigorosamente estruturados e em total conformidade com as exigências dos formulários oficiais; pontuou-se que, embora a ata de fundação não constasse inicialmente nos autos, a documentação foi devidamente complementada pela entidade, estando agora o processo instruído com cópia do CNPJ, comprovante de identidade, requerimento em duas vias e demais correlatos em perfeita ordem; diante da regularidade documental e da redação impecável do estatuto, a relatora exarou opinativo favorável à emissão do registro. Sem manifestação, o parecer foi submetido à deliberação, sendo aprovada por unanimidade a concessão do CRC em favor da Federação Metropolitana de Ciclismo do Distrito Federal com prazo de validade de 24 meses conforme a Resolução nº 01/2024 e do Edital de Chamamento nº 01/2024. XIII. Edital de chamamento público para OSC's receberem recursos do FAE – Conselheiro José Antônio. O Conselheiro José Antônio, presidente da Comissão Especial do edital de chamamento público, submeteu ao Plenário a proposta de atualização dos trabalhos e recomposição do grupo, esclarecendo que o edital para as osc's cumpre com as exigências e recomendações estabelecidas pela PGDF e que tal documento vem sendo trabalhado a anos e que deverá sair com a máxima brevidade possível. Informou que, após tratativas com a SUBPEME, o edital passará por uma reformulação estrutural para adequação à Lei nº 13.019/2014(MROSC) e o Decreto 43.130/2022 que dispõe sobre as normas e as diretrizes para elaboração, alteração, encaminhamento e exame de propostas de decreto e projeto de lei no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal. A nova redação visa otimizar metas e processos técnicos, com previsão de entrega da minuta consolidada até o início de junho de 2026 a ser deliberada na sessão plenária do CONFAE. A nova composição da comissão, aprovada pelo colegiado, contará com o Conselheiro José Antônio (presidente), o Conselheiro Cristiano (relator), a Conselheira Tatiana Mendes (revisora) e o Conselheiro Marcelo (membro). Assim, sem mais nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h04, eu Gabriel da Silva Felix, assessor da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Economia; LUIZ CARLOS DE SOUSA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; JOSIANNE TARGINE DA SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; GABRIEL DA SILVA FELIX, Assessor da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

DECISÃO Nº 50/2026 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 39.558, de 20 de Dezembro de 2018, pelo presente edital, decide:
INFORMAR ao Sr. Valtair Maciel, CPF 118.XXX.XXX-72 que todas as aves do seu plantel no sistema Sissap foram excluídas devido ao paradeiro desconhecido. Diante disso, foi retirada a suspensão da licença decorrente do Auto de Infração n.º 04795/2025. NOTIFICA o criador a apresentar documentação para regularização da licença de criador amador no Brasília Ambiental em 30 dias, caso contrário terá a licença cancelada conforme § 10. Art 5 da IN IBAMA nº 10/2011, aplicada no âmbito do Distrito Federal segundo IN IBRAM nº 34/2014.

VALTERSON DA SILVA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 04, de 03 de maio de 2021, e de acordo com art. 217, § 1º, da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15 de maio de 2026, o prazo estabelecido na Instrução nº 14, de 09 de março de 2026 (197462884), publicada no DODF nº 48, páginas 14 e 15, de 13 de março de 2026, para que a Comissão Especial de Processo Disciplinar apresente o relatório conclusivo dos trabalhos relativos ao Processo Sigiloso n.º 00094-00003680/2025-41, atendimento à solicitação constante do Memorando n.º 23/2026 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (202825342).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 57, DE 11 DE MAIO DE 2026

Altera o art. 34 da Portaria nº 122, de 16 de junho de 2025, que regulamenta o controle de frequência e os serviços extraordinários dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 34 da Portaria nº 122, de 16 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Os servidores em exercício de atividades externas poderão compensar a jornada de trabalho nos mesmos termos aplicáveis aos servidores em atividades internas, mediante comprovação e validação da frequência, vedado o pagamento de horas extraordinárias.

§ 1º A compensação de que trata o caput aplica-se, inclusive, aos períodos de recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano-Novo), observadas as normas específicas e a conveniência do serviço.

§ 2º O relatório de atividade externa, devidamente atestado pela chefia imediata e pelas instâncias superiores competentes, constitui documento indispensável para a aferição da frequência e validação das horas a compensar.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DA 1986ª REUNIÃO DO CONAD
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa para a realização da sua 1986ª (milésima noningentésima octogésima sexta) reunião. Nos termos do art. 22, inc. II, do Estatuto Social da Terracap, o Conselho destituiu os senhores: Izídio Santos Junior, da Presidência da Terracap; Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, da Diretoria de Administração e Finanças; Júlio César de Azevedo Reis, da Diretoria de Comercialização; Hamilton Lourenço Filho, da Diretoria Técnica; Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira, da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, e a Senhora Kaline Gonzaga Costa, da Diretoria de Novos Negócios; e elegeu para o período de gestão que se encerrará em 30 de abril de 2028 os senhores: Júlio César de Azevedo Reis para ocupar o cargo de Presidente da Terracap; Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria de Novos Negócios; Renato Correia Leal para ocupar o Cargo de Diretor da Diretoria de Comercialização; Carlos Antônio Leal para ocupar o Cargo de Diretor da Diretoria Técnica; e a senhora Kaline Gonzaga Costa para ocupar o Cargo de Diretora da Diretoria de Administração e Finanças. O Conselho ainda reelegeu o Senhor Fernando de Assis Bontempo para ocupar o Cargo de Diretor da Diretoria Jurídica, e o nomeou para responder cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. A ata está disponível para consulta e download no site <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/orgao-colegiado/atas-e-extratos-do-conad>.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZA HELENA NUNES PINTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10002105, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Governamental, do Gabinete da Governadora.

NOMEAR ROSANGELA COSTA RABELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10002105, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Governamental, do Gabinete da Governadora.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 09 de abril de 2026, publicado no DODF nº 66, de 10 de abril de 2026, página 33, o ato que nomeou MELQUISEDEQUE DE SALEM VITAL para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CLAUDIA LOURENÇO FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001871, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete da Vice-Governadoria.

NOMEAR SUELY MARIA DE SOUSA ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 01400637, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH 01400634, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 18, de 28 de janeiro de 2026, página 26, o ato que nomeou GILVAN DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula 14341417, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006539, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA RIBEIRO DA SILVA VARGAS CAIXETA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 01562142, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006539, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IZABELLE REIS SIM MARCOLIN, Contadora, matrícula 17112133, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006617, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA ARAGÃO ANDRADE ARNAUD, Médico, matrícula 17143837, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006617, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDVAR YURI PACHECO SCHUBACH, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 17179521, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria da Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WENDEL BARROS DE MEDEIROS, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1565354, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55003012, de Diretor, da Diretoria da Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANDRESSA JALYNE DE SOUSA BARBOSA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 17271959, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006251, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO GOMES DE CARVALHO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1562088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006251, de Gerente, da Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARINETE PEREIRA DE SOUSA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1564323, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003024, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Gama, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da

Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA RAQUEL VERAS, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1567640, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003024, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Gama, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA BISPO DE CASTRO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1565125, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003018, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 1562347, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003018, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores, Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVALDO JOSÉ BRAGA, matrícula 1.713.945-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00104207, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matrícula 1.724.205-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00104235, de Coordenador, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula/SSP 1.726.826-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103640, de Chefe, do Núcleo de Programas de Valorização Profissional, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.714.820-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00104393, de Assessor, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR IVALDO JOSÉ BRAGA, matrícula 1.713.945-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matrícula 1.724.205-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA FRANÇA BARRETO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.718.975-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.714.820-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessora Especial, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA FRANÇA BARRETO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.718.975-6, da Polícia Civil do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103091, de Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MARIA CARPI, Agente de Trânsito, matrícula/SSP 1.726.826-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103091, de Gerente, da Gerência de Políticas de Valorização Profissional, da Coordenação de Valorização Profissional, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Subten. QBMG-1 RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula/SSP 1.694.888-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GSP-02, SGRH 00103580, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 16 de março de 2026, publicado no DODF nº 50, de 17 de março de 2026, página 48, o ato que nomeou LILIANE PEREIRA SANTOS SILVA DE LIMA MEDEIROS, Policial Penal, matrícula 1.700.503-5, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103101, de Chefe, do Núcleo de Controle de Cedidos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Subten. QBMG-1 RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula/SSP 1.694.888-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103101, de Chefe, do Núcleo de Controle de Cedidos, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a 3º SGT QPPMC LUISA GOULART CALIXTO, matrícula/SSP 1.710.604-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Auxiliar Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, GSP-01, SGRH 00103599, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de março de 2026, publicado no DODF nº 41, de 04 de março de 2026, página 21, o ato que nomeou ISABELA RAMALHO E SOUSA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, matrícula 1.686.087-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00104395, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR a 3º SGT QPPMC LUISA GOULART CALIXTO, matrícula/SSP 1.710.604-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00104395, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de abril de 2026, publicado na Edição Extra nº 34-A, de 17 de abril de 2026, página 06, o ato que nomeou THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula/SSP 1.694.099-7, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00102972, de Coordenador, da Coordenação de Assuntos Institucionais, da Subsecretaria de Inteligência, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a TC QOPM CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, matrícula GDF 17154057, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00802107, de Chefe, da Assessoria da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a TC QOPM DANIELLA ABRAHÃO, matrícula GDF 17294150, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00802105, de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a TC QOPM DANIELLA ABRAHÃO, matrícula GDF 17294150, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00802107, de Chefe, da Assessoria da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a MAJ QOPM SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula GDF 17273889, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00802075, de Assessor, da Assessoria da Residência Oficial de Águas Claras, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a MAJ QOPM SILVANA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula GDF 17273889, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00802105, de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 17, o ato que nomeou JOSÉ EDUARDO BARBOSA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 18, o ato que nomeou FREDERICO ACOSTA DIEGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIA ALEXANDRE SALES AGUIAR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 18, o ato que nomeou LUCAS AZEREDO NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA ALEXANDRE SALES AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 06000146, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS AZEREDO NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria de Estado de Governança Digital e Integração do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EDUARDO BARBOSA JUNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que exonerou ANA CAROLINA FARIA MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 083000249, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou RENATO APARECIDO BARROS DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 083000249, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou ELIOMAR SALES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300196, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que exonerou IONETE OLIVEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 08300248, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou SANDRA REGINA JOAQUIM MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 08300248, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou SARA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300159, de Assessor, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que exonerou MARIA DE FÁTIMA SANTOS E LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300242, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou LINDINES PEREIRA GALENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300242, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou BIANCA DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08300160, de Assessor, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou MARCONI AMARAL BERTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08300113, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que exonerou, por esta sendo nomeado para outro cargo, ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300223, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou FABIANO CORCINO CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08300223, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que exonerou, por esta sendo nomeado para outro

cargo, FABIANO CORCINO CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08300241, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 25, o ato que nomeou ALBERTO DA CRUZ MARTINS LESSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08300241, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Decreto nº 44.502, de 09 de maio de 2023, resolve:

CONCEDER a Medalha Mérito Líder Comunitário 2026 aos indicados a seguir, conforme preceituado no art. 4º do Decreto nº 44.502, de 09 de maio de 2023, em reconhecimento ao mérito e ao excepcional destaque na função de liderança comunitária. Estes líderes contribuíram de maneira significativa para a realização dos interesses e necessidades das comunidades do Distrito Federal:

Adalberon Silva dos Santos
Adriana Guimarães Correa Dias
Ailton Mendes Lelis
Airton Rocha Nóbrega
Alessandra Silva de Souza
Alessandro Faria de Almeida
Alessandro Henrique Maciel Gomes
Alessandro Silva Theiss
Alex da Silva Araújo
Alex Lucas de Souza Pereira
Alex Martins Silva
Alex Silva Ribeiro Buggin
Alvaro Epaminondas Alves Godinho
Ana Cláudia Rodrigues da Silva
Ana Cristina Pereira Santana
Ana Cristina Rodrigues da Silva
Ana Crystyna Rodrigues Lessa
Ana Maria Diniz
Ana Maria Dutra
Ana Paula Barbosa de Jesus Reis
Ana Paula Caldas
Anderson Martins de Oliveira
Andréa Oliveira Costa
Andreoni Pellinky Calvacanti da Mota Cabral
Antônio Arlindo Oliveira de Araujo
Antônio Carlos de Souza Serafim
Antônio Carlos Lima de Oliveira
Antônio Inácio Santos Monteiro
Antônio Marcos Pereira
Antônio Ximenes Araújo
Aparecida Félix Quirino
Ariosvaldo Massena Ferreira
Arthur de Andrade Camargo
Baltasar José Pereira
Berndt Danny Kuhfs
Brisa da Silva Santana
Camila Rodrigues de Oliveira
Carlos Heitor da Conceição
Carlos Henrique Ferreira Lima de Oliveira
Carmélia Teixeira da Silva Pereira
Célia Regina Gomes de Moraes
Ciro Heleno Silvano
Cláudio Coelho de Oliveira
Clayton Alves Patrocínio
Cleiomar Almeida Santiago
Creunilde Moraes da Silva
Cristiano Machado da Silva
Daise Lourenço Moises
Dalverine de Sousa Lima
Daniel Coelho de Souza
Daniella de Souza Kanno
David Maurício Rodrigues
David Tomaz da Costa Neto
Debora Soares dos Reis
Delma Dias Gomes Pereira
Denailson Amaral de Almeida
Dilvan Rodrigues Silva
Dilvânia Assunção de Souza
Diná Ester Rodrigues da Fonseca
Divino Rosa de Souza
Duartina Benedita de Souza
Ducineia Barros Veloso

Edelvita Rodrigues Aquino
Ediglê Coutinho de Sousa
Edimilson Barbosa da Silva
Edivânia Rodrigues Santos
Edna Maria Sampaio
Edson Campos Ferreira
Eduardo Alexandre Azevedo Clementino
Edvaldo Brito
Edvaldo Valdivino Pereira Campos
Edvan Ribeiro da Silva
Eliane Pereira Arcenio
Eliza Mitiko Fujishima Kwabara
Elizeu Criativo Miranda Filho
Elizia Cassia do Nascimento
Eraldo Leite de Azevedo
Erotide Pereira de Carvalho
Everson Rodrigues Cordeiro
Everton de Assis Chavier
Fabiana Ferreira de Moraes Silva
Fabio Lindenberg Serra Costa
Felicíssima Denise Silva Baptista
Felipe Resende Oliveira
Fernando de Souza Silva
Francisco Carlos da Silva
Francisco Peçanha Filho
Francisco Souza Aguiar
Gabriel Augusto Viana
Genacy Soares Franco
Geovana Rodrigues de Oliveira
Geraldo Batista de Almeida
Geraldo Wellington Cavalcante Andrade
Gilberto Lopes de Araújo
Gilvan Ferreira do Nascimento
Giovanni Kleber Almeida Sousa
Gleice Suzene Pereira de Sousa Santana
Guilherme da Silva Costa
Guiomar Gonçalves de Castro
Hakkinen Henrique Carvalho
Helaine da Costa e Silva
Hellen de Paula Mota
Hernandes Miranda
Higgor Wachsmuth Leite
Ilário Ferreira da Silva
Ilson Pereira da Silva
Inayana Pereira de Sena
Inês Alves Miranda
Ioneide Costa Coelho
Irisdalva Silva Brandão de Cristo
Ismael Ferreira de Oliveira
Israel Bruno de Souza Silva
Israfil Mendes de Jesus
Ivane Maria Silva Furtado
Ivantomilton dos Santos Soares
Ivo da Silva Lima
Ivo de Souza Leão
Ivone Braga de Matos
Ivone Fernandes Gazola Aguiar
Ivone Jorge de Andrade
Jair Mauricio da Silva
Janaina Bezerra Amaral Braga
Jaqueline Ferreira de Lima
Jecilda Félix Costa
Jéssica Caroline Pires Carvalho
Jéssica Tavares Leal
Joaci Amaral do Nascimento
João Antônio Rocha
João Bosco Barros Silva
João José Ferreira Filho
João Lucas de Oliveira do Vale
Joaquim Batista da Silva
Joedson Serpa Lima
Joel Antônio Matos
Jordânia Cunha de Castro
José Augusto de Carvalho Santos
José de Araújo Silva
José Henrique dos Santos
José Ivan do Nascimento
José Joaquim da Rosa
José Sampaio de Lacerda Junior

Joselia Costa de Oliveira
Josie Antônia de Lacerda
Josumar dos Santos
Joymir de Azevedo Guimarães
Juciléia Rodrigues de Souza
Juliana Cardoso Ferreira
Juliano Cesar Vilela
Julio Candido Ferreira
Júlio Cesar Salema de Oliveira
Jurandir Dourado dos Passos
Kaufmann Redson Torquato de Lima
Kelly Cristina de Souza Santiago Penha
Kleiton de Paula Silva
Lealdo Manoel Moreira Ferreira
Leia Sandra de Sousa
Leonardo Moraes
Lidia Pereira da Silva
Lidiane Moreira Freitas
Lilian Rodrigues Barbosa Taveira
Lindomar de Souza Gomes
Lindomar Pereira da Silva
Lisrael Ferreira Costa
Lúcia de Fátima da Silva
Lúcia Helena Ferreira Moura
Luciano Fábio de Brito
Luciene Alves dos Santos
Lucimar Nogueira da Silva
Lucimar Sitônio da Silva
Lucinéia Fernandes da Silva
Luiz Camilo de Souza
Luiz Roberto dos Santos Silva
Lukas Miranda de Oliveira
Manoel Fonseca de Souza
Marcela Alves de Araújo
Marcelo André Azevedo Veras Barrozo
Marcia Helena de Amorim Ruela Kohn Camier
Márcia Silva Mascena Lima
Marco Augusto de Rezende
Margarida Pereira
Maria Alice Oliveira de Sousa
Maria Aparecida Ramos Rodrigues Martins
Maria Betânia Lima Moura Oliveira
Maria Cledes Santos Menegassi
Maria Consolacion Fernandez Villafone
Maria da Conceição Ferreira
Maria da Glória Nascimento de Lima
Maria de Fátima Silva
Maria de Nazaré Almeida Lima
Maria de Nazeré Silva dos Santos
Maria do Carmo Gomes Ferreira
Maria do Carmo Martins da Silva
Maria Helena Alcantara de Oliveira
Maria Izabel Rodrigues de Santana
Maria Júlia Pereira de Sousa
Maria Lobo de Oliveira Rodrigues
Maria Luzimar Batista de Souza Rosa
Maria Nina Silva
Maria Norma da Silva
Maria Regina de Almeida
Maria Sônia da Luz Lima
Maria Suely de Andrade
Mário Nonato da Silva
Marlene Aparecida Tomé
Marlene Cordeiro Ferreira Ribeiro
Marlene Pinto Cerqueira
Marluci Fátima de Sousa
Martineli Fonseca da Silva
Melinda Rusiana Lisondra
Michelle Costa Moura da Silva
Mirian Clefes Mendes
Naiara de Carvalho Mesquita
Naiara Sousa da Silva
Nazaré Francisca da Silva
Nelson Rodrigues Souza
Nicanor Ferreira dos Santos
Patrícia Cardoso Rodrigues
Patrícia de Oliveira Ferreira
Patrícia Renata Guimarães Oliveira
Paulo César Ayala
Paulo Cesar Farias Ferreira

Paulo Cezar Perez Nunes
Paulo de Albuquerque Giuquiri filho
Paulo de Tarso Pereira Viana
Paulo Eduardo Silva
Paulo Erôncio dos Santos
Paulo Henrique de Moraes
Paulo Sergio da Silva Cerqueira
Pedro Telles de Araújo
Rafael Braz Santos
Rafael Silva Motta
Raimundo Nonato Campos Pedrosa
Raimundo Nonato de Sousa Filho
Raimundo Wilson Oliveira Sousa
Ramon Aknatom Gonçalves Roriz
Redevan Ribeiro da Costa
Reginaldo Fonseca da Silva
Rejane Teixeira da Costa
Renan Reis da Silva
Renne Domingos dos Santos
Ricardo Maciel de Lima
Roberto Batista de Aquino
Roberto Chaves de Queiroz
Roberto Lima Dias Alvares
Roberto Mendes dos Reis
Robson Pereira Rosa Santinho
Rodrigo Stélio Guilherme da Silva
Rogério Cunha
Romilton Gabriel Silva Ornelas
Ronaldo Araújo de Almeida Galvão
Ronaldo Pereira de Lima Coutinho
Rosana Cristina da Silva Liker
Rosangela de Oliveira Dias
Rosângela Oliveira Campos
Roseani Paixão de Ramos Oliveira
Rosinete Dias Santos
Rubia Monteiro de Guimarães
Salvador Custódio de Farias
Sara Jane Freitas Franco
Sarah Faria dos Santos
Sérgio Eduardo Marques da Rocha
Severino Henrique da Silva Guandalini
Sheila Augusto Rammos de Barros
Simone da Silva Dourado Costa
Solange de Jesus
Sônia Maria Figueredo de Carvalho Feitoza
Suzana Rayane Messias Rodrigues
Sylvio Petrus Júnior
Tais Rosa Fernandes dos Santos
Tales Alves Lustosa
Talita Cristina de Oliveira
Tatiane Cristina Alves da Silva
Tatiane Mesquita de Jesus
Tereza Cristina das Mercês
Thiago Gomes de Azevedo
Thiago Orsi Gonçalves
Tiago Saraiva Gomes
Valdelice Silva dos Santos
Valdemar Martins da Silva
Valéria de Queiroz Noletto Perna
Vanderlúcio Lemos Alarcão
Vando Pereira Santos
Vanessa de Jesus Duarte
Vanessa Nogueira da Silva Lessa de Souza
Vera Teresinha Rauber Coradin
Vilmar Valim Ribeiro
Viviane Pereira da Silva
Volker Egon Bohner
Volmi Batista da Silva
Wagner Moreira dos Santos
Walderson Corte Alves
Waldimeire Gomes da Mata
Walmir José Ferreira
Wanderley Antônio Pereira de Souza
Warley de Souza Cunha
Welliton Ruas de Miranda
Wesliane Soares Nunes
William Lima da Silva
Wilsandra de Souza Vieira
Wilson Borges de Souza

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 11 de maio de 2026, publicado no DODF nº 85, de 12 de maio de 2026, página 42, o ato que nomeou AMANDA JONHSTON COSTA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "NOMEAR AMANDA JONHSTON COSTA...", LEIA-SE: "NOMEAR AMANDA JOHNSTON COSTA..."

No Decreto de 13 de maio de 2026, publicado no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, página 20, o ato que nomeou SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE LEITE...", LEIA-SE: "EXONERAR SUELLEN STEFFANY DE ANDRADE..."

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 14 de maio de 2026

Processo SEI-GDF: 00054-00064417/2026-59. Interessada: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, o CEL QOPM ROMULO FLAVIO MENDONCA PALHARES, matrícula 50.565/X, no período de 13 a 16 de abril de 2026, para participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais, em São Paulo - SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 07 de 18/08/2025, publicada no DODF nº 155 de 19/08/2025 que CONCEDEU Abono de Permanência à servidora GILSILEIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 14013843, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Vice-Governadoria, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, de acordo com o que dispõe o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e do Inciso VI da Decisão nº 2575/2021 de 07/07/2021, do TCDF, a contar de 07/08/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço, para a concessão deste benefício, conforme Processo SEI-GDF 04043-00001501/2025-24.

CONCEDER Abono de Permanência à servidora GILSILEIA MIRIAN FERREIRA, matrícula nº 14013843, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Vice-Governadoria do Distrito Federal, em virtude concessão de Certidão de Tempo de Serviço tardia, emitida pelo INSS, após ato de aposentadoria da servidora, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, de acordo com o que dispõe o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e do Inciso VI da Decisão nº 2575/2021 de 07/07/2021, do TCDF, a contar de 30/03/2024, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço, para a concessão deste benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04043-00001501/2025-24.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 11 DE MAIO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor as servidoras abaixo relacionadas, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, (Nome; matrícula; cargo; quinquênio; período): MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO, matrícula nº 26.387-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 8º Quinquênio, 20/10/2020 a 18/10/2025; POLLYANA

FERREIRA SOUSA SAMPAIO, matrícula nº 1430681-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º Quinquênio, 31/03/2021 a 29/03/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 338, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 04033-00004376/2024-61, para apurar os fatos apontados no Processo originário SEI nº 04033-00015150/2023-12 e 04033-00009169/2023-11.

Art. 2º Reconduzir MAURÍCIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7 (Presidente); MÁRCIA CAIXETA DE MELO SILVA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.666-4 (Membro) e HELIO BITTENCOURT GONZAGA FILHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.728-4 (Membro), para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º Designar a servidora VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA NOGUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.694-4, para atuar como membro suplente na comissão instaurada pela Portaria SEPLAD nº 418, de 14/06/2023, publicada no DODF nº 112, de 16/06/2023, pag. 32.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar do dia subsequente ao do vencimento disposto na Portaria SEEC nº 208, de 11/03/2026, publicada no DODF nº 48, de 13/03/2026, pag. 4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 00010-00000853/2024-90 INTERESSADO: PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição do servidor PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS, matrícula 261.284-4, ocupante do Cargo de Regulador de Serviços Públicos, do quadro de pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (ADASA), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 58, de 26/03/2025, págs. 23-24, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 11/06/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à ADASA, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 00010-00000923/2025-91 INTERESSADA: LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da requisição a servidora LUDMYLA NELLEN ROCHA BARROS, matrícula 278.295-2, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 128, de 11/07/2025, pag. 34, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 20/07/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 20 do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 00010-00000978/2024-10 INTERESSADA: ELLEN NUNES LEITE
ASSUNTO: CONVERSÃO DE REQUISICÃO EM CESSÃO.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a conversão da requisição em cessão da servidora ELLEN NUNES LEITE, matrícula 193.441-4, ocupante do Cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN), para ter exercício na Função Comissionada, Código FC-2, de Assistente II, da Assessoria Virtual de Apoio ao Primeiro Grau, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício na função comissionada. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, VI, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º, 20 e 21 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) REVOGO, a contar da entrada em exercício na função comissionada, a requisição da referida servidora para o mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 61, de 31/03/2025, pág. 42.

3) Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 00090-00006439/2026-68 INTERESSADA: NEIDE NEIVA MUNDIM BAESE
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora NEIDE NEIVA MUNDIM BAESE, matrícula 195.555-1, ocupante do Cargo de Especialista em Saúde, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SES e à SEMOB, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 04044-00017438/2026-09 INTERESSADO: CARLOS TAKAO SATO
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do empregado público CARLOS TAKAO SATO, matrícula 511-8, ocupante do Emprego de Analista de Sistemas, do quadro de empregados permanentes em extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), para esta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. E) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º, II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 10, 20, 21, § 4º, e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018; e Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS.

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF e à SUAG/SEEC, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO: 00072-00001199/2026-23 INTERESSADO: JOÃO RENATO BORGES ABREU
ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor JOÃO RENATO BORGES ABREU, matrícula 1.725.593-7, ocupante do Cargo de Polícia Penal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para ter exercício no Emprego Comissionado, Nível EC-03, de Assessor II, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 11 da Lei nº 3.669, de 13/09/2005; arts. 152, I, "a", 153, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011;

arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEAPE e à EMATER, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA MARIA DAS DORES SILVA, companheira do ex-servidor ALAIR NUNES DE SOUZA DA ROCHA, matrícula nº 01.400.606-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02/04/2011. Processo SEI nº 00413-00003545/2025-37.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VICENTE MAMEDE DE CARVALHO, cônjuge da ex-servidora ANTONIA ARAUJO MAMEDE DE CARVALHO, matrícula nº 100.626-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27/03/2026. Processo SEI nº 00413-00005309/2026-36.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ISANIA MARIA FALCAO CANJAO, companheira da ex-servidora ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 37.808-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13/06/2025. Processo SEI nº 00413-00005526/2026-26.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VERA LUCIA CAVALCANTI DA SILVA LINS, cônjuge do ex-servidor ROBSON LINS CLAUDINO, matrícula nº 22.694-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 7, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/04/2026. Processo SEI nº 00413-00005042/2026-87.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DA PAZ ALMEIDA DE SOUSA GONÇALVES, cônjuge do ex-servidor LUIZ GONÇALVES DE SOUSA, matrícula nº 77.402-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 11, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/04/2026. Processo SEI nº 00413-00005080/2026-30.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e alínea "b" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a HELOISA MESQUITA SANTOS E BASTOS, cônjuge e ENEIDA BORGES MANZAN, pessoa separada com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor ORESTES KUNZE BASTOS, matrícula nº 01.406.243-7, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 21/10/2025. Processos SEI nº 00413-00004632/2026-92 e nº 00413-00004629/2026-79.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSÉ GERARDO DE ARAUJO, cônjuge da ex-servidora JOANA DE SOUZA SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 1.405.817-0, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02/05/2026. Processo SEI nº 00413-00005486/2026-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a PAULO VITURINO BARROS, cônjuge da ex-servidora SILVANIA VICENTE DA SILVA, matrícula nº 200.088-1, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/05/2026. Processo SEI nº 00413-00005430/2026-68.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ANIBAL DE JESUS BARATA LIMA, cônjuge da ex-servidora LÍDIA AFONSO, matrícula nº 50.788-1, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 18/07/2023. Processo SEI nº 00080-00107562/2024-71.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a BENEDITO BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, cônjuge da ex-servidora MARIA FARIAS FERREIRA SEGUNDUS, matrícula nº 82.692-8, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01/05/2026. Processo SEI nº 00413-00005463/2026-16.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a MOHAMMAD AKBAR KHAN e HANNAH NAWAZ KHAN, filhos do ex-servidor CHAMAN NAWAZ KHAN, matrícula nº 72.967-1, Professor de Educação Básica, Etapa 5, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/11/2016. Processo SEI nº 00080-00099933/2024-33.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO, matrícula nº 60.966-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 3, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/04/2026. Processo SEI nº 00413-00005136/2026-56.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOAQUINA VITORINO, companheira do ex-servidor ARAO BEZERRA DE ARAUJO, matrícula nº 24.374-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26/04/2022. Processo SEI nº 00080-00102051/2022-09.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a IRAJÁ RIBEIRO, cônjuge da ex-servidora DORACÍ ALVES RIBEIRO, matrícula nº 88.226-7, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17/01/2026. Processo SEI nº 00413-00005328/2026-62.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOÃO INÁCIO DE OLIVEIRA, cônjuge da ex-servidora EURIDICE LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 136.019-1, Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 05/05/2026. Processo SEI nº 00413-00005516/2026-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA JOSE BEZERRA EVARISTO, cônjuge do ex-servidor ANTONIO JAIR LOPES EVARISTO, matrícula nº 112.537-0, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23/04/2026. Processo SEI nº 00413-00005263/2026-55.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSENILDES PEREIRA DOS SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOACELIO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 116.373-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25/04/2026. Processo SEI nº 00413-00005207/2026-11.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 562, de 19/10/2022, publicada no DODF nº 198, de 20/10/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANDREIA RODRIGUES SANTOS, companheira do ex-servidor ANTONIO CARLOS SANTOS, matrícula nº 40.369-5, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia a MARIDILVA PEREIRA DE SOUSA, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/02/2023. Processo SEI nº 00080-00018189/2023-01.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 35, de 30/01/2008, publicada no DODF nº 27, de 11/02/2008, o ato que concedeu pensão vitalícia a DALVINA RIBEIRO DE SOUZA SILVA, cônjuge e temporária a ANA DÉBORA DE SOUZA SILVA, filha do ex-servidor FRANCISCO MORENO DA SILVA, matrícula nº 108.469-0, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, artigo 30-A, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiário de pensão temporária, FRANCISCO OSORIO DE SOUZA SILVA, na qualidade de filho inválido do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, conforme Decisão Judicial, Processo nº 0701470-67.2021.8.07.0018, a contar de 04/10/2019. Processo SEI nº 00060-00484269/2019-31.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO NABARRETE GABINI

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 08 DE MAIO DE 2026
ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 142, DE 03 DE MARÇO DE 2026, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056689/2026-SES/DF, celebrado com a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 056689/2026-SES/DF, celebrado com a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de Gestão Documental em todas as etapas que inclui: COLETA DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE CAIXAS ARQUIVO, TRANSPORTE, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORDENAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO, CONSULTA, FRETE, DIGITALIZAÇÃO POR DEMANDA, ELABORAÇÃO DE PCTT - ATIVIDADE FIM E GUARDA DOCUMENTAL, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme processo nº 00060-00515586/2023-93:

§ 1 EVILLASIO SOUSA RAMOS, matrícula 122.194-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA, como Fiscal Setorial Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSCS - Especializada/Secundária;

§ 2 JOSY PEREIRA DE SOUZA, matrícula 1673.593-5, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB, como Fiscal Setorial Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO-SOB - Especializada/Secundária.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00077314/2026-24, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RAISSA DAYSE DA SILVA LIMA, matrícula 1719.815-1, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NPDOC, para atuar como Fiscal Setorial Substituto(a) no âmbito do(a) SES/SRSCS - Especializada/Secundária (197322044);

§ 2 ELIENE MARTINS DE SOUZA, matrícula 1725.968-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NECFM, para atuar como Fiscal Setorial Substituto(a) no âmbito do(a) SES/SRSNO-SOB - Especializada/Secundária (201899355)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 057070/2026-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00604513/2025-37, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 057070/2026-SES/DF, celebrado com a empresa INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, quem tem por objeto o(a) contratação de instituição organizadora de certame para a realização de processo seletivo simplificado (PSS), visando a formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, dos cargos/ especialidades GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO/APOIO TÁTICO OPERACIONAL E ASSISTENCIAL (PADIOLEIRO) e GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - ANALISTA/CONDUTOR DE VEÍCULOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF, conforme processo nº 00060-00604513/2025-37, a saber:

§ 1 TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO, matrícula 142.169-7, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SUGEP/DIPMAT/GESP, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (199065237).

§ 2 RAFAELA MAIA MONTEZUMA DE CASTRO VIEIRA, matrícula 1704.873-7, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SUGEP/DIPMAT/GESP, para atuar como Fiscal Técnico Titular no âmbito do(a) SES/DF (199065237).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 057122/2026-SES/DF, celebrado com a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00035865/2026-11, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 057122/2026-SES/DF, celebrado com a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição por adesão à ata de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) GRUPO 35.30.03 Insumos para Coleta, COD SES 100192 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO, em polipropileno, aspiração aproximada de 3 a 5ml, com tampa plástica protetora para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF, conforme processo nº 00060-00035865/2026-11, a saber:

§ 1 DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI, matrícula 1709.521-2, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SULOG/DLOG e DANIELE CASTRO BARBOSA, matrícula 1707.153-4, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (200438549, 200441808).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053161/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA II, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053161/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA II, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF (Lote III), conforme processo nº 00060-00562817/2024-39:

§ 1 LARISSA SILVA VIEIRA, matrícula 1711.843-3, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/GSAS1, como Fiscal Setorial Substituto;

§ 2 ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 141.540-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB, como Fiscal Setorial Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00040343/2025-50, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SÉRGIO EDUARDO BRAGA DA CRUZ, matrícula 1711.871-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/GSAS1, para atuar como Fiscal Setorial Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSNO/DIRASE/GSAS1 (190171761);

§ 2 MAIZA CAROLINE SALLES, Matrícula nº 1436.319-4, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB (197563679).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 202, DE 11 DE JULHO DE 2022, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 046345/2022-SES/DF, celebrado com a empresa ESTERILIZE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, conforme processo nº 00060-00446421/2019-88;

§ 1 EDVONE PORTO DE ARAUJO, matrícula 1682.140-8, lotado(a) no(a) NME/HRPL, como Executor(a) Substituto(a).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00446421/2019-88, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 GEISY PEREIRA SANTANA, matrícula 1658.413-9, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-PLA/NME, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSNO (197170264).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 041, de 06 de Outubro de 2023, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049124/2023-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 049124/2023-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em regime indicado no Relatório do Estudo de Viabilidade, para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00007427/2019-33:

§ 1 RITA DE CÁSSIA ALVES MARTINS SANCHES, matrícula 1683.800-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/HRAN/GACL/NRAD, como Executor(a) Titular (197545128).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056782/2026-SES/DF, celebrado com a empresa 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00267069/2025-64, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 056782/2026-SES/DF, celebrado com a empresa 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada para serviço técnico especializado em Gestão Estratégica de Contratos Administrativos do SUS - Qualificação Avançada (In Company), conforme processo nº 00060-00267069/2025-64, a saber:

§ 1 MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 174.705-3, lotado(a) no(a) SES/SAGOV/ASGOV e GRACIELA JAQUELINE DAMIANI PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436.904-4, lotado(a) no(a) SES/SAGOV/ASGOV, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (196442737).

§ 2 RENATA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 154.605-8, lotado(a) no(a) SES/SAGOV/ASGOV e ANDREIA HELENA FERREIRA, matrícula 1685.738-0, lotado(a) no(a) SES/SAGOV/ASGOV, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (196442737).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 088, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048103/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048103/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E

CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 4 - Região Leste *Ampla Concorrência), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 ELENI ALVES SARDINHA, matrícula 1686.562-6, lotado(a) no(a) CAPS-AD-PAR/DIRASE/SRSLE, com o Perfil Executor Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573147/2022-14, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR, matrícula 1711.575-2, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR, para atuar com o Perfil Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE/DIRASE/CAPS AD -PAR (197749181).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056342/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SOCIAL PORT LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00161038/2025-09, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 056342/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SOCIAL PORT LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviço técnico-profissional especializado em cenários prospectivos, com o foco na capacitação e mentoria, com o fundamento na técnica Scenarios Planning, com a transferência de conhecimentos em Gestão Estratégica, em especial quanto à elaboração e ao monitoramento de cenários e rotas estratégicas de curto médio e longo prazo para a saúde, até 2060. Sendo apoio e suporte à Governança e estratégia de longo prazo da SES/DF, conforme processo nº 00060-00161038/2025-09, a saber:

§ 1 GRACIELA JAQUELINE DAMIANI PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436.904-4, lotado(a) no(a) SES/SAGOV e MARIA CECILIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1438.715-8, lotado(a) no(a) SES/SAGOV, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (189417149).

§ 2 MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 174.705-3, lotado(a) no(a) SES/SAGOV/ASGOV e ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO, matrícula 1442.466-5, lotado(a) no(a) SES/SAGOV/SECIG, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (189417149).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 295, de 13 de AGOSTO de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052188/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052188/2024-SES/DF, celebrado com a empresa VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, quem tem por objeto o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento

envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 05):

§ 1 JULIANA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1681.568-8, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HR/L/GAMAD/NN, como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00407218/2024-53, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 CAROLINA DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula 148.255-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HR/L/GAMAD/NN, para atuar como Executor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSLE (195052998).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056201/2026-SES/DF, CELEBRADO COM A EMPRESA DENTECK LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 056201/2026-SES/DF, celebrado com a empresa DENTECK LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado tipo split hi-wall), incluindo à instalação, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal (Itens 1 e 5) conforme processo nº 00060-00566600/2025-89, a saber:

§ 1 GABRIEL LOPES ALVES ALECRIM, matrícula 1718478-9, lotado(a) no(a) SES/SINFRA, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00566600/2025-89, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 MARIANA SANTOS DE LIMA, Matrícula nº 1727.981-X, lotado(a) no(a) SES/SINFRA para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (196873976);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 538, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A, quem tem por objeto o(a) contratação de serviços de vigilância humana armada, desarmada, fixa, motorizada e com supervisão motorizada, integrados aos serviços de vigilância eletrônica monitorada, com instalação, manutenção e operação de sistema digital de segurança eletrônica (CFTV, Acesso, Perímetro, Alarme, conectividade e Centrais de Monitoramento), incluindo materiais, equipamentos e acessórios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas unidades de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Lote 01), conforme processo nº 00060-00543023/2024-76:

§ 1 MARLY LACERDA DE JESUS, matrícula nº 151.706-6, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM, como fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM

§ 2 RODRIGO GUIMARÃES, matrícula nº 198.448-9, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM, como fiscal Setorial Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00030223/2025-44, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 RODRIGO GUIMARÃES, matrícula nº 198.448-9, lotado na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM e SHIRELLE SOUSA MARQUES, matrícula nº 1.684.974-4, lotada na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Setorial Titular e Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP8-SAM. (198730805) (198402147);

§ 2 FLÁVIA FÉLIX BORGES, matrícula nº 16875036, lotada no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC-NB (Policlínica - Núcleo Bandeirante) e NÁDIA GOMES SANTIAGO, Matrícula nº 16596536, lotada no(a) SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC-NB (Policlínica - Núcleo Bandeirante), para atuarem respectivamente como Fiscal Setorial, Titular e Substituto, no âmbito do(a) SES/SRSCS/GSAS2/POLIC-NB (200957559)

§ 3 NATHALIA DE SOUZA ANICARCIO, lotada no(a) SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA e CRISTINA BRANDAO DE BARROS, Matrícula nº 0140066-5, lotada no(a) SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Técnico, Titular e Substituto, no âmbito do(a) SES/SEAS/SVS/DIVISA/GEAF/NIGA (200958440) (200958628)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 087, DE 14 DE MARÇO DE 2023, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 048107/2022-SES/DF, celebrado com a empresa LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (de acordo com o Manual de Higienização e normas vigentes), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato (Lote 6 - Região Centro Sul *Cota de ME/EPP vinculado ao lote 02), conforme processo nº 00060-00137336/2017-60:

§ 1 KÁTIA RODRIGUES MENEZES, matrícula 156.060-3, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOEPS-GUA/NHS e FERNANDA BARCELOS MARETINS IWAKAWA, matrícula 1442.402-9, lotado(a) no(a) SES/SRSCS/DA/GAOEPS-GUA/NHS, como FISCAL SETORIAL TITULAR E SUBSTITUTO (A) no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS3-GUA e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS5-GUA.

Art. 2º Designar, consoante processo SEI-GDF 00060-00573369/2022-37, os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LISIANE DO NASCIMENTO PETIZ, matrícula 14429594, lotado(a) no(a) GSAP 03-GUA/DIRAPS/SRSCS e THALYTA PORTELA DE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula 17071844, lotado(a) no(a) GSAP 03-GUA/DIRAPS/SRSCS, para atuarem respectivamente como FISCAL SETORIAL TITULAR E SUBSTITUTO (A) no âmbito do(a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS3-GUA e SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP3-GUA/UBS5-GUA (199399589) (199290888).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF; Portaria nº 452/2022-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 179, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 230, DE 29 DE MAIO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053704/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053704/2025-SES/DF, celebrado com a empresa SXMEDIC COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e ou corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos da marca DIXTAL instalado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SES/DF (Grupo 2 e 3), conforme processo nº 00060-00012482/2025-93:

§ 1 FRANKLIN CARDOSOS DE OLIVEIRA, matrícula 1684.578-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GENF, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito do(a) SES/SRSLE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00602931/2025-90, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 LETICIA IBIAPINA ENEIAS, Matrícula nº 17113628, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/HRL/GENF, para atuar como Fiscal Técnico Titular, no âmbito do(a) SES/SRSLE (198434235).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 111, de 09 de ABRIL de 2024, a qual DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051159/2024-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051159/2024-SES/DF, celebrado com a empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVES da marca Phoenix Luferco da rede pública de saúde de propriedade da SES/DF (Lote 1 - Itens 1 e 2), conforme processo nº 00060-00277211/2019-33:

§ 1 JOANNA LIMA COSTA, matrícula 1.686.302-x, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS, como Gestor(a) Substituto(a);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00288309/2024-83, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 HELLEN RAMOS GONÇALVES, matrícula 1.678.175-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP4-SAM como Gestor(a) Substituto(a) no âmbito da SES/SRSSO.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 048, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 049408/2023-SES/DF, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. Contrato nº. 049408/2023-SES/DF, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, quem tem por objeto o(a) contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte (Item 12), conforme processo nº 00060-00252797/2022-29:

§ 1 WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, matrícula 1715.175-9, lotado(a) no(a) SES/SINFRA e FABIANA POSTAI, matrícula 1720.709-6, lotado(a) no(a) SES/SINFRA como GESTOR TITULAR e SUBSTITUTO(A), no âmbito do(a) SES/DF.

§ 2 FABIANO REZENDE BARCELOS ANCHIÊTA, matrícula nº 1714114-1, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DTINF/DGTI e HENRIQUE NERI BARBOSA, matrícula nº 1711136-6, lotado(a) no(a) SES/GAB/CTINF/DTINF/DGTI como FISCAL TÉCNICO TITULAR e SUBSTITUTO(A), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00252797/2022-29, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 1720640-5, lotado no(a) SINFRA/SES e RICHARSLONY RAMYRES ALMEIDA CANTANHEDE, Matrícula nº 1718431-2, lotado no(a) SINFRA/SES, para atuarem respectivamente como GESTOR TITULAR e SUBSTITUTO(A), no âmbito da SES/DF (200394420) (200406875).

§ 2 FÁBIO AYUB BRASIL, matrícula nº 1686557-x e ROBERTO DANTAS DE LIMA, matrícula nº 1681254-9, para atuarem respectivamente como FISCAL TÉCNICO TITULAR e SUBSTITUTO(A), no âmbito da SES/DF(200095091) (200095168).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 182, DE 08 DE MAIO DE 2026.

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 144, DE 08 DE ABRIL DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053386/2025-SES/DF, celebrado com a empresa J LIMA CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053386/2025-SES/DF, celebrado com a empresa J LIMA CIA LTDA, que tem por objeto o(a) prestação de serviços continuados de transporte inter-hospitalar de pacientes ADULTOS, NEONATOS E PEDIÁTRICOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E/OU EMERGÊNCIA, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, EM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D", incluindo equipes, equipamentos, mobiliários e os insumos necessários para atender a Rede Hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (Itens 1, Quantidade de Remoções Item 2), conforme processo nº 00060-00081845/2024-50, a saber:

§ 1 INÁCIA MELO DOS SANTOS, matrícula nº 156-116-2, lotado(a) no(a) SES/CRDF/DIRAAH/CERTS, como Gestor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF;

§ 2 GLÁUCIA JOSÉ SOL, matrícula 1435.438-1, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERTS, como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito do(a) SES/DF;

Art. 2º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), consoante processo SEI-GDF 00060-00081845/2024-50, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 GLÁUCIA JOSÉ SOL, matrícula 1435.438-1, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/DIRAAH/CERTS, para atuar como Gestor(a) Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF; (202418277)

§ 2 BRUNO ANDRADE FERREIRA, Matrícula nº 1433602-2, lotado(a) no(a) Central de Regulação Ambulatorial, para atuar como Fiscal Administrativo Titular, no âmbito do(a) SES/DF; (202418073)

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183, DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056475/2026-SES/DF, celebrado com a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00361817/2025-02, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 056475/2026-SES/DF, celebrado com a

empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, quem tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos Eletroencefalógrafos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00339517/2025-39, a saber:

§ 1 IVANETE FONSECA AZEVEDO NETA, matrícula 1701.515-4, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/HRC/GACL e TACIANO DA HORA BORGES, matrícula 1721.446-7, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/HRC/GACL, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) REGIÃO DE SAÚDE SRSGE - SES/DF (182022043, 184022042).

§ 2 MARLETE D'ABADIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 151.647-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRASE/GSAS1 e ADRIANA MARTINS DA SILVA, matrícula 151.629-9, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) REGIÃO DE SAÚDE SRSSU - SES/DF (179286722, 182454422).

§ 3 SUZANA GOMES DE MORAIS, matrícula 1443.894-1, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRASE/GSAS1, para atuar, como Gestor(es) Titular, no âmbito do(a) REGIÃO DE SAÚDE SRSNO - SES/DF (181460199).

§ 4 CRISTIANE SALES LOW, matrícula 145.089-1, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACL/UMEI e LUDMILA INÁCIO DE LIMA UCHÔA, matrícula 1440.389-7, lotado(a) no(a) SES/HMIB/DAS/GACL/UMEI, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) REGIÃO DE SAÚDE HMIB - SES/DF (180083216, 180084853).

§ 5 GAUTAMA ANTÔNIO BRANDÃO, matrícula 132.225-7, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/CET/NOPO e MELQUISEDEC FERNANDES ALVES, matrícula 132.837-9, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/CET/NOPO, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) REGIÃO DE SAÚDE CRDF - SES/DF (180607602, 180607498).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 08 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO 179, DE 28 DE ABRIL DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053592/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CG4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 053592/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CG4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de tecnologia da informação e comunicação, para 24 (vinte e quatro) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal -SES/DF. (Itens 01 a 07), conforme processo nº 00060-00021495/2025-53:

§ 1 DAVI QUEIROZ SILVA, matrícula 1711.013-0, lotado(a) no(a) SES/SETIS/SUTIS/DIT/GPROS como Fiscal Técnico Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00021495/2025-53, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SARAH REIS DE MELO, Matrícula nº 1711108-0, lotado no(a) GEAT/DGTI/SUTIS/SETIS, para atuar como Fiscal Técnico Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF(202385346);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056793/2026-SES/DF, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00356737/2025-27, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 056793/2026-SES/DF, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA SA, quem tem por objeto o(a) contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para 05 (cinco) veículos automotores Tipo Unidade Odontológica Móvel (UOM), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00454478/2025-07, a saber:

§ 1 PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JÚNIOR, matrícula 1680.315-9, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SAIS/COASIS/DASIS/GEO, para atuar, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF (198799713).

§ 2 JOANNA COSTA LIMA, matrícula 1686.302-X, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSO (198799713).

§ 3 REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS, matrícula 1707.051-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSU/DIRAPS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSSU (198799713).

§ 4 DANIELLE GONÇALVES FIQUEIREDO, matrícula 156.137-5, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE (198799713).

§ 5 ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1436.239-2, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO (198799713).

§ 6 VANDERSON RODRIGUES MOREIRA, matrícula 184.000-2, lotado(a) no(a) SES/SRSGE/DIRAPS, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSGE (198799713).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 056817/2026-SES/DF, celebrado com a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00428978/2025-85, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 056817/2026-SES/DF, celebrado com a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material de expediente (papel sulfite A3 e A4, espiral para encadernação) e material para utilização em gráfica (papel sulfite para plover) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, conforme processo nº 00060-00428978/2025-85, a saber:

§ 1 BRUNA SOARES ALVES DE JESUS, Matrícula nº 1704672-6, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SVS/DISAT/CEREST e VERONICA DE ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 1720123-3, lotado(a) no(a) SES/SEAS/SVS/DISAT/CEREST/CRNO, para atuarem, respectivamente, como Gestores Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (196216756) (196218725).

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA a ORDEM DE SERVIÇO Nº 451, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, que DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052517/2024-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052517/2024-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de

gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, conforme processo nº 00060-00440714/2024-19:

§1. RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0142.002-X, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GEMOB e IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, matrícula 1657.776-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GEMOB, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00490514/2024-15, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JOSÉ JENEY DOS SANTOS, matrícula 1438.453-1, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/SAMU/GEMOB e GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1438.373-X, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/SAMU/GEMOB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (197768983, 197769110).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054864/2025-SES/DF, celebrado com a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054864/2025-SES/DF, celebrado com a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A, que tem por objeto o(a) prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular e contínua, dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, classificados como Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), gerados pelas unidades indicadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SESDF, conforme processo nº 00060-00206368/2025-22:

I - Como Fiscais Setoriais:

§ 1 CLARYANE LUCIO BECKER, matrícula 1657.793-0, lotada no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NHS, para atuar como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA (195731529).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00365428/2025-48 (193265791), com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

I - Como Fiscais Técnicos:

§ 1 CLARYANE LUCIO BECKER, matrícula 1657.793-0, lotada no(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA/NHS, para atuar como Fiscal Técnico Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA (195731529, 197614196);

§ 2 JOEL DE FÁTIMA LOPES, matrícula 1659.357-X, lotada no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NHS, para atuar como Fiscal Técnico Titular, no âmbito do(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM (201326614).

II - Como Fiscais Setoriais:

§ 1 MAIZA CAROLINE SALLES, matrícula 1436.319-4, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB2, para atuar como Fiscal Setorial Titular no âmbito do(a) SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB2/UBS3-SOB2, SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB2/UBS4-SOB2, SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB2/UBS5-SOB2 e SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SOB2/UBS6-SOB2 (197706744);

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 091, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050102/2023-SES/DF, celebrado com a empresa SEGUROS SURA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050102/2023-SES/DF, celebrado com a empresa SEGUROS SURA S/A, quem tem por objeto o(a) prestação de seguro para 26 (vinte e seis) veículos automotores do SAMU 192 DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente, conforme processo nº 00060-00215539/2023-42:

§ 1 RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 142.002-X, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GEMOB, como Gestor Titular, no âmbito do(a) SES/DF;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00215539/2023-42, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JOSÉ JENEY DOS SANTOS, matrícula 1438.453-1, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/SAMU/GEMOB, para atuar, como Gestor Titular no âmbito do(a) SES/DF (197844155).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 473, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052292/2024-SES/DF, celebrado com a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052292/2024-SES/DF, celebrado com a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 09.B.05.X ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF (Itens 10 e 11), conforme processo nº 00060-00352232/2024-11:

§ 1 CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1709.363-5, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DLOG/GAC, como Gestor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00352232/2024-11, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI, matrícula 1709.521-2, lotado(a) no(a) SES/SEGEA/SULOG/DLOG, para atuar como Gestor(a) Titular no âmbito do(a) SES/DF (201345375).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 159, DE 22 DE MAIO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 050438/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 050438/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de Raios-X (Fixo e Móvel) da marca VMI, pertencentes a Rede SES-DF (Lote único), conforme processo nº 00060-00218867/2021-39:

§ 1 CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU, matrícula 135.629-1, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DIRASE/CEDIN, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00247346/2024-31, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 FRANCYNE BRITTO FUNAYAMA, matrícula 1441.596-8, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DIRASE/CEDIN, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSC/DIRASE/CEDIN (194883236).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 200, DE 08 DE MAIO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054287/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054287/2025-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios em MONITORES MULTIPARÂMETROS (marca LIFEMED) e DESFIBRILADORES CARDIOVERSORES (marca LIFEMED), pertencentes a Rede SES/DF (Lote Único), conforme processo nº 00060-00185876/2022-17:

§ 1 SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 1672.423-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN/NECFM e KELLY GONÇALVES MARQUES, matrícula 1706.679-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a) no âmbito do(a) SES/SRSC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00316570/2024-81, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, matrícula 1711.074-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN/NECFM e OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1725.640-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSC (198919914, 198921759).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 278, DE 02 DE JULHO DE 2025, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054401/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 054401/2025-SES/DF, celebrado com a empresa ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em máquinas de hemodiálise, da marca Fresenius nas unidades de saúde da SES/DF (Itens 1 e 2), conforme processo nº 00060-00260980/2022-06:

§ 1 SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 1672.423-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN/NECFM e KELLY GONÇALVES MARQUES, matrícula 1706.679-4, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a) no âmbito do(a) SES/SRSC/HRAN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00263101/2025-32, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, matrícula 1711.074-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN/NECFM e OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1725.640-2, lotado(a) no(a) SES/SRSC/DA/GAOESP-AN, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Técnicos Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/SRSC/HRAN (198923563, 198926497).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 381, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052267/2024-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052267/2024-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, quem tem por objeto o(a) a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, para atender as unidades que dão suporte às atividades administrativas do Governo do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00375530/2024-71:

§ 1 IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, matrícula 1657.776-0, lotado(a) no(a) SES/CRDF/SAMU/GEMOB, como Fiscal Setorial Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00583598/2024-21, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 JOSÉ JENEYC DOS SANTOS, matrícula 1438.453-1, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/SAMU/GEMOB e GEORGE LUIZ ANTUNES RODRIGUES JUNIOR, matrícula 1438.373-X, lotado(a) no(a) SES/SEAS/CRDF/SAMU/GEMOB, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF (197769786, 197769839);

§ 2 MAURÍCIO CORDEIRO NORONHA, matrícula 1728.577-1, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GAOAPS-SO/NAGMPT e NATAL PEREIRA COSTA, matrícula 1438.514-7, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DIRAPS/GAOAPS-SO, para atuarem, respectivamente, como Fiscais Setoriais Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO/DIRAPS (197969042, 197968316).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto na Lei nº 14.133/21, Decreto nº 44.330/2023; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 13 DE MAIO DE 2026

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 375, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 051643/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, publicado no DODF nº. 27-A, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 051643/2024-SES/DF, celebrado com a empresa SISPACK MEDICAL LTDA, que tem por objeto o(a) fornecimento contínuo de material de consumo: PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO (3º GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO (CLASSE 5) e INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO POR FORMALDEÍDO, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00246403/2024-65:

§ 1º VIRGÍLIO LUIZ MARQUES DE MACEDO, matrícula 1707.023-6, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/DIRAPS/GENF, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00246403/2024-65, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1º VITÓRIA KETVYLLEM CHAVES OLIVEIRA, matrícula 1721.757-1, lotado(a) no(a) SES/SRSLE/GAOAPS-LE/NLF, para atuar como Executor(a) Titular no âmbito do(a) SES/SRSLE (173501333).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 005/2025-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2026

PROCESSO Nº: 00064-00001405/2026-86 INTERESSADO: SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO MONTANARI. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora SHIRLEY DE ANDRADE SOUSA MARINHO MONTANARI, matrícula n.º: 1686962-1, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para desempenhar as atividades do cargo efetivo no Laboratório Morfofuncional, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do ofício de apresentação ao cessionário, com fundamento legal no art. 157, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011; art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 39.009/2018, em observância ao interesse público. Ressalta-se que a presente autorização se dá em caráter excepcional, considerando a suspensão das disposições, cessões e redistribuições até 31/12/2026, nos termos da Portaria nº 282, de 1º de agosto de 2025, publicada no DODF nº 144, de 04/08/2025, alterada pela Portaria nº 649, de 30 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 248, de 05/01/2026, levando em conta que a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001 que dispõe sobre a criação da FEPECS, prevê que os recursos humanos daquela fundação serão cedidos por esta Secretaria de Saúde, até aprovação do seu quadro de pessoal. Publique-se e encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA PAULA AMARAL SOUZA, matrícula: 0137718-3, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00153231/2026-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SEBASTIAO COSTA FERREIRA, matrícula: 0126501-6, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-PADIOLEIRO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00226883/2026-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) RITA HELENA ALVES PEREIRA, matrícula: 0136474-X, na carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00221782/2026-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) SILVIO JOSE DE ALMEIDA, matrícula: 0132014-9, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de MOTORISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00222869/2026-37.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA FONSECA DA MOTA, matrícula: 0134167-7, na carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de TECNICO EM NUTRICAÇÃO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00158561/2026-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 2 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, matrícula: 0137768-X, na carreira Médica, no cargo de Médico Ortopedia e Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00227020/2026-50.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GIL MARIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula: 0135911-8, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de ARTIFICE - ELETRICIDADE E COMUNICACAO, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00226938/2026-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 8 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOSE CLAUDIO LINS LEAL, matrícula: 0128014-7, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD-OPERADOR DE MAQUINA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00222575/2026-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) MARCO ANTONIO FIGUEIREDO COSTA DE SOUZA, matrícula: 0137485-0, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00227768/2026-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUCIENE CAMPOS DE JESUS, matrícula: 0139159-3, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de AOSD - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00218695/2026-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUIZ CLAUDIO SEABRA DE SOUZA, matrícula: 0131392-4, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de ARTIFICE DE OBRAS CIVIS, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00222567/2026-69.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LUIZ ARNALDO DE ALMEIDA PIRES, matrícula: 0130318-X, na carreira Médica, no cargo de MEDICO - PEDIATRIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00218674/2026-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR, matrícula: 1658798-7, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00224959/2026-62.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) Juliana Martins Garcia Melo, matrícula: 1681770-2, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Nutrição, Classe Terceira, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00182816/2026-76.

CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GISELI DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula: 1661855-6, na carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Primeira, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº. 00060-00548750/2025-19.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 36, de 04 de abril de 2026, publicada no DODF nº 63, de 07 de abril de 2026, página 36, a concessão de progressão funcional à servidora LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, matrícula 16852435, Técnica em Enfermagem.

KARLA PIMENTEL MATTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 30 DE MAIO DE 2025 (*)

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 291 DE 13 DE AGOSTO DE 2024, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 052189/2024-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº. 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº. 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº. 052189/2024-SES/DF, celebrado com a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, quem tem por objeto o(a) o(a) fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados nas Unidades de Saúde da SES-DF. O fornecimento envolve todo o processo: aquisição, armazenamento, pré-preparo, preparo e distribuição até a entrega ao destinatário final, considerando o fato da Rede de Saúde funcionar durante 24 horas por dia (Lote 01), conforme processo nº 00060-00405000/2024-64;

§ 1 KELLY GONCALVES MARQUES, matrícula 1706.679-4, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN, como Executor(a) Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00405000/2024-64, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 1725.640-2, lotado(a) no(a) SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SES/SRSCE (171162151).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 102, de 03 de Junho de 2025, página 35.

SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 4º da Portaria nº 193, de 6 de maio de 2024, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CIG/SES-DF, e considerando as alterações promovidas pela Portaria nº 130, de 2 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, como representante titular do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal no âmbito do Subcomitê de Compras e Contratações do CIG/SES-DF, em substituição à MANUELA SWERTS BATISTA LEITE, matrícula 1.657.733-7.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GABRIEL PIMENTEL DA SILVA, 1.704.780-3, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.568 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 18 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 30 de setembro de 2021 a 14 de janeiro de 2026, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00054467/2026-01. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de Março de 2015, publicada no DODF nº 45 de 05 de março de 2015, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VANESSA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA, 134.675-X, Técnico de Enfermagem. Onde se lê: ..

413 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS... . Leia-se... 412 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS... .Retificada a fim de corrigir o número de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0273-000533/2014.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 306, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARIA IZABEL PEREIRA DA ROCHA, 01409492, AOSD - PAT. CLINICA, 4º quinquênio 17/07/2016 a 15/07/2021, 00060-00168053/2026-51; EDITE WANDERLEY DA SILVA, 14328534, TECNICO ADMINISTRATIVO, 2º quinquênio 06/04/2016 a 04/04/2021, 00060-00184921/2026-40; GILBERTO CORREA DE SOUSA, 01552864, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 27/06/2016 a 25/06/2021, 00060-00206334/2026-19; FABIEENNE FERREIRA AMORIM, 16642538, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, 2º quinquênio 15/06/2019 a 24/09/2024, 00060-00051232/2022-26;

CONCEDER Licença Servidor aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo quando houver: SARA GOMES DA SILVA, 0183682X, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 18/04/2020 a 16/04/2025, 00060-00186310/2026-36; ANA PAULA LOSCHI JANSEN RIBEIRO, 16732677, NUTRICIONISTA, 2º quinquênio 16/02/2021 a 14/02/2026, 00060-00166782/2026-72; MAGDA GOMES MATEUS TRINDADE, 01990861, TECNICO EM ENFERMAGEM, 3º quinquênio 21/03/2021 a 28/03/2026, 00060-00183070/2021-11; EDITE WANDERLEY DA SILVA, 14328534, TECNICO ADMINISTRATIVO, 3º quinquênio 05/04/2021 a 03/04/2026; CARLA MARIA BORGES DOS SANTOS, 01533584, TECNICO EM ENFERMAGEM, 4º quinquênio 19/03/2021 a 29/03/2026, 00060-00129757/2021-01; KEILA CRISTINA GOMES DA SILVA MASCARENHAS, 01403311, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º quinquênio 11/03/2021 a 10/03/2026, 00060-00241026/2019-19; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, 16738144, ENFERMEIRO, 2º quinquênio 20/02/2021 a 18/02/2026, 00060-00203288/2026-04; CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA, 14329298, TECNICO ADMINISTRATIVO, 3º quinquênio 19/04/2021 a 26/04/2026, 00060-00219077/2026-85; TERESINHA BARCELOS DE ABREU LUCAS, 01401939, TECNICO EM ENFERMAGEM, 5º quinquênio 13/04/2021 a 26/04/2026, 00060-00247985/2019-30; CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR, 14329697, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, 3º quinquênio 22/04/2021 10/05/2026.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: RAPHAEL NEIVA PRACA ADJUTO, 16969928, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, 37ª Edição Congresso Ortomolecular 2026, de 19/05/2026 a 22/05/2026, São Paulo - SP / Brasil, 00060-00130029/2026-49; ANA PAULA DE MELO DIAS, 16981960, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, Global Conference on Biodiversity Conservation and Climate Mitigation (GCBCCM-2026), 05 a 09/06/2026, Lisboa/Portugal.

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 06 DE JUNHO DE 2022, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 107, DE 08 DE JUNHO DE 2022, PÁGINA 35 o ato que concedeu licença premio por assiduidade à TERESINHA BARCELOS DE ABREU LUCAS, matrícula 01401939, ONDE SE LÊ: " 05/03/2016 a 23/03/2022", LEIA-SE: "05/03/2016 a 12/04/2021".

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e no Art. 13 da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 322, de 01 de julho de 2025 (DODF nº 123, de 04 de julho de 2025).

Art. 2º Designar os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Ensino e Pesquisa do Centro de Atenção em Diabetes e Hipertensão (CADH) e Centro de Atenção Materno-Infantil (CAMI):

I. Presidente: EMANUELLA VITAL CAMPOS FERNANDES, matrícula: 01530046;

II. Suplente: RICARDO MIRANDA DE BRITO COSTA, matrícula: 17190797.

III. Secretário-Executivo: RICARDO MIRANDA DE BRITO COSTA, matrícula: 17190797;

IV. Suplente: MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula: 16826957.

V. FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO TAKEUTI, matrícula: 1737384;
VI. LIANA DA SILVA MOUSINHO, matrícula: 16577647;
VII. MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA, matrícula: 1434668-0;
VIII. ROBERTA BARROS SANTOS LINS, matrícula: 14429799.
IX. VALDEMAR DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula: 139049x;
X. ANA PAULA PAZ ALVES ARBOES, matrícula: 1594087;
XI. MANUELA PINHEIRO NORMANDO, matrícula: 14397447;
XII. MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA de Araújo, matrícula: 16826957.
Art. 3º Atualizar o Regimento Interno em forma de anexo:
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE ENSINO E PESQUISA DO CENTRO DE ATENÇÃO EM DIABETES E HIPERTENSÃO (CADH) E CENTRO DE ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL (CAMI)

DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE (DIRASE)
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE (SRSL)

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE E NATUREZA

Art. 1º A Comissão de Ensino e Pesquisa do Centro de Atenção em Diabetes e Hipertensão (CADH) e Centro de Atenção Materno-Infantil (CAMI), instituída por ato da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde (DIRASE/SRSL), é órgão colegiado de natureza consultiva, técnico-assessora e educativa, vinculada à DIRASE.

§ 1º A Comissão tem por finalidade promover, apoiar e integrar ações de ensino, pesquisa e educação permanente em saúde no âmbito do CADH e CAMI no ambulatório do modelo Ponto de Atenção Secundária Ambulatorial (PASA), com base em evidências científicas e nas diretrizes institucionais do Sistema Único de Saúde.

§ 2º A Comissão atuará de forma articulada com o Núcleo de Ensino e Pesquisa (NUEP) da Região de Saúde Leste, observando diretrizes e fluxos institucionais estabelecidos.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURAÇÃO

Art. 2º Infraestrutura Necessária: Para o adequado funcionamento desta Comissão, é necessária uma sala para a realização de suas atividades com a seguinte infraestrutura mínima:

- I – Espaço físico adequado (sala), compatível com a natureza das atividades desenvolvidas;
- II – Computador;
- III – Impressora;
- IV – Acesso à internet;
- V – Mesa;
- VI – Cadeiras;
- VII – Armário com fechadura.

Parágrafo único – É de responsabilidade da DIRASE garantir a manutenção e atualização periódica dos equipamentos, bem como a segurança da rede de internet utilizada.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º A Comissão será composta por, no mínimo, 6 (seis) membros titulares, servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designados por ato da DIRASE, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

§ 1º Os membros deverão possuir formação de nível superior e, preferencialmente, experiência em Atenção Primária ou Atenção Secundária à Saúde.

§ 2º Poderão ser designados suplentes, conforme necessidade institucional.

Art. 4º A Comissão contará com:

- I – 1 (um) Presidente;
- II – 1 (um) Secretário-Executivo;
- III – Demais membros.

§ 1º O Presidente e o Secretário-Executivo serão designados no ato de composição da Comissão.

CAPÍTULO IV – DO MANDATO

Art. 5º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, mediante novo ato de designação.

Art. 6º O Presidente terá 4 horas semanais de dedicação à Comissão e os demais membros não terão dedicação exclusiva para exercerem as atividades na Comissão.

Art. 7º A substituição de membros ocorrerá por ato da DIRASE, nos casos de:

- I – desligamento;
- II – afastamento;
- III – descumprimento das atribuições.

Art. 8º Perderá o mandato o membro que:

- I – faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) intercaladas no período de 12 meses, sem justificativa formal;
- II – solicitar desligamento.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º A Comissão reunir-se-á ordinariamente trimestralmente ou conforme calendário anual aprovado pelos membros.

§ 1º Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou pela DIRASE.

Art. 10º O quórum mínimo para instalação e deliberação será de maioria simples dos membros.

Art. 11º As manifestações da Comissão serão formalizadas por meio de:

- I – recomendações técnicas;
- II – pareceres;

III – atas de reunião.

Art. 12º As decisões serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 13º De cada reunião será lavrada ata, registrada no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), em processo próprio da Comissão.

Art. 14º A Comissão elaborará relatório anual de atividades, a ser encaminhado à DIRASE.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 15º Compete à Comissão:

- I – identificar necessidades de capacitação dos profissionais do CADH e CAMI;
- II – promover ações de educação permanente em saúde;
- III – incentivar e apoiar projetos de pesquisa de interesse institucional;
- IV – fomentar a integração entre Atenção Primária e Atenção Secundária;
- V – estimular a produção e divulgação científica;
- VI – apoiar a realização de eventos técnico-científicos;
- VII – articular-se com instituições de ensino e pesquisa;
- VIII – contribuir para a qualificação da assistência por meio do conhecimento científico.

CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16º Compete ao Presidente:

- I – convocar e presidir reuniões;
- II – coordenar as atividades da Comissão;
- III – encaminhar à DIRASE as recomendações e relatórios;
- IV – representar a Comissão institucionalmente;
- V – acompanhar o cumprimento do plano de trabalho.

Art. 17º Compete ao Secretário-Executivo:

- I – organizar pautas das reuniões;
- II – elaborar e registrar atas no SEI;
- III – acompanhar o fluxo documental da Comissão;
- IV – apoiar administrativamente os trabalhos.

Art. 18º Compete aos membros:

- I – participar das reuniões;
- II – colaborar nas atividades da Comissão;
- III – desenvolver estudos e relatórios quando designados;
- IV – manter sigilo ético das informações;
- V – propor ações de ensino e pesquisa.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º A Comissão poderá propor normas complementares para seu funcionamento, respeitada a legislação vigente.

Art. 20º Este Regimento poderá ser alterado mediante aprovação da maioria dos membros e homologação da DIRASE.

Art. 21º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com anuência da DIRASE.

Art. 22º Caberá à Comissão registrar todas as reuniões, ordinárias e extraordinárias, em atas que deverão ser assinadas por todos os presentes. Além de arquivar os registros, deverá encaminhar cópia ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Leste.

Art. 23º Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 704, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço 1077 de 07/08/2024, publicada no DODF nº 152, de 09/08/2024, página 37, que publicou a designação de RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 16847016, como substituto da(o) Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 705, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO, matrícula nº 1.432.806-2 Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 85 de 7 de maio de 2021, pág. 30, no total de 3.186 dias, ou seja, 8 anos, 8 meses e 26 dias, referente aos períodos de 15 de setembro de 1999 a 23 de janeiro de 2001, 05 de novembro de 2003 a 31 de agosto de 2006 e 1º de setembro de 2006 a 21 de março de 2011, constantes na certidão emitida pelo INSS em 20/04/2021, por motivo de exoneração da servidora. Processo nº 00060-00187763/2021-75.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 706, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALEX ELISARIO DE SOUZA, 1.440.149-5, AOSD - Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.432 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de dezembro de 2004 a 07 de janeiro de 2005, 1º de abril de 2005 a 09 de setembro de 2005, 09 de março de 2006 a 09 de agosto de 2007 e 28 de agosto de 2010 a 22 de agosto de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00213504/2026-11.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 707, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):

199.412-3, IZABEL ROSA DA SILVA, 3º - 13 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2025, 00060-00231746/2026-97; 1.672.948-X, VALDILENE DIAS DA SILVA, 2º - 25 de março de 2021 a 23 de março de 2026, 00060-00231512/2026-40; 1.675.338-0, LUCIANA DA SILVA MELO, 2º - 03 de maio de 2021 a 01 de maio de 2026, 00060-00226867/2026-17; 1.702.620-2, JOCILENE PEREIRA LIMA NASCIMENTO SERPA, 1º - 12 de abril de 2021 a 10 de maio de 2026, 00060-00201965/2026-41.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 1042, de 26 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025, página 38, o ato que concedeu Licença - servidor a LIDIANE SHIRLEY ALVES GOMES MAGALHAES, matrícula 1.685.038-6, referente ao 1º quinquênio: 02/05/2018 a 08/10/2023.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 708, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 1.685.038-6, LIDIANE SHIRLEY ALVES GOMES MAGALHAES, 1º - 02 de maio de 2018 a 08 de outubro de 2023, 00060-00415513/2025-64.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 709, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora YARA REGIA SILVA SANTOS, matrícula nº. 01836544, do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGA, lotada no SES/SRSGE/HRC/GAMAD/NSF (Núcleo de Saúde Funcional/HRC), para participar do Evento "IMERSÃO INTERNACIONAL EM DESENVOLVIMENTO SENSORIAL NEONATAL E PRIMEIRA INFÂNCIA", no período de 14/05/2026 a 18/05/2026, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ/ Brasil, conforme processo nº. 00060-00131559/2026-12.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de abril de 2026, publicada no DODF nº 74 de 24 de abril de 2026, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor ALEXANDRE ALVES SOUZA, 1.658.980-7, Técnico de Hemoterapia e Hematologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...4.169 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 14 dias...", LEIASE: "...4.169 dias, ou seja, 11 anos, 5 meses e 04 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00529090/2025-69.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 12 DE MAIO DE 2026 (*)

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, Médico-Neurologia Pediátrica, matrícula 1.442.231-X, lotação SES/SRSGE/HRT/GACL/UPED, para participar do 27º Congresso Brasileiro de Esclerose Múltipla e Neuromielite Óptica, com ônus limitado, no período de 09 a 14 de junho de 2026, a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR. Processo

00060-00151866/2026-10; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

Autorizar a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Ponto da servidora ELIANA CALDAS DE SOUSA, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.622-1, lotação SES/SRSGE/HRT/GAMAD/NSF, para participar do Curso livre: deslizamentos rítmicos antroposóficos, com ônus limitado, que se realizará no período de 07 e 08/05, de 11 a 16/05 e 25/05/2026, na unidade da Fiocruz em Brasília-DF, com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. Processo 00060-00219792/2026-18.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 87 de 14 de maio de 2026, página 30.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor JOAO OLMIRO BORGES JUNIOR, Médico - Ort. e Traumatologia, matrícula 149.914-9, lotação SES/SRSGE/HRT/GEMERG, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Cirurgia da Mão, com ônus limitado, no período de 25 a 29 de agosto de 2026, a realizar-se em Curitiba - PR. Processo 00060-00230458/2026-15; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 123, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00021999/2026-54, resolve:

CONCEDER Licença-servidor nos termos Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: SUZANA BRITO CASTILHO, matrícula 1702439-0, 1º quinquênio de 08/04/2021 a 03/05/2026, 00060-00171574/2026-95; NUBIA M. C. BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1671136-X, 2º quinquênio de 22/07/2020 a 23/08/2025, 00060-00224057/2026-26; ANA PAULA SPNCER SANDRE MAIA, matrícula 1673982-5, 2º quinquênio de 28/02/2021 a 26/02/2026, 00060-00200957/2026-88; LUANA COELHO LOPES CRUZ, matrícula 1673155-7, 2º quinquênio de 20/02/2021 a 14/03/2026, 00060-00141252/2026-11; RENATO FERREIRA DA CUNHA LIRA, matrícula 01986201, 3º quinquênio de 18/12/2020 a 16/12/2025, 00060-00215924/2026-32; ANDREIA NERES CARNEIRO FLAVIO, matrícula 0188840-4, 3º quinquênio de 29/05/2020 a 09/07/2025, 00060-00312251/2025-87; APARECIDA ROCHA DE CARVALHO, matrícula 0198234-6, 3º quinquênio de 04/12/2020 a 02/12/2025; 00060-00200446/2026-66; REGINALDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 0198625-2, 3º quinquênio de 24/12/2020 a 22/12/2025, 00060-00196068/2026-17; SILONI DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 1433731-2, 3º quinquênio de 26/04/2021 a 25/04/2026, 00060-00121335/2026-94; RAIMY FARIAS DE SOUSA, matrícula 0199016-0, 3º quinquênio de 13/12/2020 a 11/12/2025, 00060-00231416/2026-00; FRANCILENE RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 0151371-0, 4º quinquênio de 11/08/2020 a 10/09/2025, 00060-00047051/2026-29; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA, matrícula 1659860-1, 5º quinquênio de 04/03/2021 a 02/03/2026, 00060-00553782/2025-28; AMILCAR DE ARAUJO D' AVILA, matrícula 0140355-9, 5º quinquênio de 02/03/2021 a 28/02/2026, 00060-00197813/2026-37.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025(*), republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00034220/2026-61, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: HAUANNE SOUZA CALASANS, matrícula 1440426-5, 1º quinquênio de 17/05/2010 a 07/01/2017 e 2º quinquênio de 08/01/2017 a 21/02/2022, 00060-00000595/2019-06; MAILDE BATISTA DE LIMA, matrícula 0198822-0, 2º quinquênio de 08/04/2017 a 02/03/2023, 00060-00251890/2019-11; ROSIENE NUNES DA SILVA, matrícula 1432971-9, 2º quinquênio de 24/11/2018 a 16/03/2025, 00060-00265749/2018-14; RODRIGO FONSECA RODRIGUES, matrícula 0153197-2, 3º quinquênio de 08/02/2016 a 06/04/2021; 00060-00236235/2019-32; VALDEMIR SILVA COSTA, matrícula 0144434-4, 4º quinquênio de 26/09/2017 a 30/01/2023, 00060-00264408/2018-21.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 126, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: RAQUEL VENANCIO BRAZ, 1509713, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 28/05/2015 a 25/05/2020, 00060-00358691/2023-19; SÉRGIO WANDERLEI ROCHA MATOS, 133588X, Técnico em Enfermagem, 4º quinquênio, 11/07/2019 a 08/07/2024, 0061-022266/1999.

CONCEDER Licença Servidor nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: SILVANIA FERNANDES PEREIRA, 17069068, Enfermeiro-Família e Comunidade, 1º quinquênio, 13/03/2021 a 11/03/2026, 00060-00213703/2026-20; FLAVIA PATRICIA BONASSER BATALHA, 01404032, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio, 07/05/2021 a 05/05/2026, 00060-00166555/2026-47; MARINA COSTA DE PROENÇA GOMES, 01989413, Cirurgião Dentista, 1º quinquênio, 24/02/2021 a 16/03/2026, 00060-00221895/2026-48; CLAUDIA MARIA NOBRE MACEDO, 01407791, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 08/05/2021 a 06/05/2026, 00060-00220327/2026-20; MAYRA CARMEM MATOS LOSCHA, 16754549, Técnico em Higiene Dental, 1º Quinquênio, 03/05/2021 a 01/05/2026, 00060-00230033/2026-14; WILLIAM MOSLAVES DE ARAUJO, 16755014, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 03/05/2021 a 01/05/2026, 00060-00232455/2026-16; GISELE ROSA SIQUEIRA, 14329727, Técnico em Enfermagem, 1º quinquênio, 09/05/2021 a 10/05/2026, 00060-00221987/2026-28; KENIA FERREIRA DE SOUZA, 1353780, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 12/04/2020 a 10/04/2025, 00060-00368564/2025-90; MARCUS GOMES THOMAZ, 1984780, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 13/12/2020 a 14/12/2025, 00060-00213306/2026-58.

REVER, após inclusão da contagem de tempo convertido o ato que concedeu o Abono de Permanência a IÊDA MAGALHÃES DA CRUZ TELES, matrícula 129.334-6, Técnico em Enfermagem, APOSENTADA, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 05/08/2015, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 31/08/2016, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00090249/2017-31. REVER, após inclusão da contagem de tempo convertido o ato que concedeu o Abono de Permanência a SANDRA CARLOS ROCHA SILVA, matrícula 124.427-2, AOSD Patologia Clínica APOSENTADA, AS-20 do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerar a nova data de concessão para 16/08/2016, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 30/08/2016, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000331/2017.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 127, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da publicação no DODF Nº 197, de 19 de outubro de 2022, página 62, que designou o servidor WALDINEY ANDRÉ DA SILVA, Administrador, Matrícula nº 144236-1, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o servidor VANDERLINO NOGUEIRA JÚNIOR, Enfermeiro, Matrícula nº 1709393-7, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 5 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00230728/2026-98.

CESSAR OS EFEITOS da publicação no DODF Nº 127, de 07 de julho de 2023, página 45, que designou o servidor DIOGO MOREIRA LINS, Técnico Administrativo, Matrícula nº 0198638-4, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR a servidora KELLY JORDANY LEONES LOPES, Técnico Administrativo, Matrícula nº 1432798-8, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 6 de Samambaia, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado, conforme processo SEI 00060-00232333/2026-20.

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 06, de 08 de Janeiro de 2025, publicada no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, o ato que designou a servidora VILMA

SOARES GOULART, Técnica em Radiologia, matrícula 0181429X, para substituir o(a) Gerente, da Central de Radiologia de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do(a) titular do cargo comissionado.

DESIGNAR o servidor MARCELO REIS CARVALHO, Auxiliar de Radiologia, matrícula 1737079, para substituir o(a) Gerente, da Central de Radiologia de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado a contar do dia 18 de maio de 2026. Processo SEI nº 00060-00342216/2025-92.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 128, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, republicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, páginas 27 e 28, e conforme processo 00060-00065567/2026-55, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS SIMPLÍCIO, matrícula 138.892-4, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 16/03/2026, conforme processo 00060-00153725/2026-23.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora KEITE CRISTINA GOMES DOS ANJOS RODRIGUES, matrícula 138.892-4, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 24/12/2025, conforme processo 00060-00213026/2026-40.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 806, de 27 de junho de 2019, publicada no DODF Nº 122, de 02/07/2019, página 22, o ato que concedeu Licença-Prêmio a servidora MAILDE BATISTA DE LIMA, matrícula 0198822-0. ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio de 16/12/2010 a 31/07/20218...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio de 16/12/2010 a 07/04/2017...” e ratifique-se os demais dados.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 497, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutores titulares e suplentes para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE SAMAMBAIA (NISA): ANTÔNIO CALIOPE DE ARAUJO, matrícula nº 1401416-5, como interlocutor titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00246787/2025-05.

II - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE SOBRADINHO (NUVAL SOB): STÉPHANIE VALENTIM DA COSTA, matrícula nº 156204-5, como interlocutora titular; e JADIR COSTA FILHO, matrícula nº 14422826-1, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00204564/2020-58.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 498, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação das servidoras: ADRIANA MORENO CARDOSO, matrícula nº 1400942-0; e REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS, matrícula nº 1400958-7, como interlocutoras suplentes, do Núcleo de Inspeção de Samambaia, conforme Portaria nº 1.146, de 04 de dezembro de 2025, em DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, página 24, nos termos do processo SEI nº 00060-00246787/2025-05.

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: ANTÔNIO CALIOPE DE ARAÚJO, matrícula nº 1401416-5, como interlocutor suplente, do Núcleo de Inspeção de Samambaia, conforme Portaria nº 287, de 17 de março de 2026, em DODF nº 51, de 18 de março de 2026, página 40, nos termos do processo SEI nº 00060-00246787/2025-05.

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: JULIANA CARNEIRO GONÇALVES, matrícula nº 1722488-8, como interlocutora titular, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho (NUVAL SOB), conforme Portaria nº 360, de 18 de março de 2025, em DODF nº 53, de 19 de março de 2025, página 37, nos termos do processo SEI nº 00060-00204564/2020-58.

Art. 4º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: STÉPHANIE VALENTIM DA COSTA, matrícula nº 156204-5, como interlocutora suplente, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho (NUVAL SOB), conforme Portaria nº 389, de 10 de setembro de 2021, em DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 28, nos termos do processo SEI nº 00060-00204564/2020-58.

Art. 5º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: CLAYTON VIEIRA SILVA, matrícula nº 1709432-1, como interlocutor suplente, da Subsecretaria de Infraestrutura (SINFRA), conforme Portaria nº 690, de 15 de julho de 2025, em DODF nº 131, de 16 de julho de 2025, página 58, nos termos do processo SEI nº 00060-00020754/2025-29.

Art. 6º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: MAURÍCIO LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 1726579-7, como interlocutor titular, da Subsecretaria de Infraestrutura (SINFRA), conforme Portaria nº 804, de 18 de agosto de 2025, em DODF nº 155, de 19 de agosto de 2025, página 36, nos termos do processo SEI nº 00060-00020754/2025-29.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 499, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Com fundamento no disposto no art. 2º da Portaria nº 1.172, de 18 de dezembro de 2025, designar: ANDRÉ FARIAS PESSOA, matrícula nº 183580-7 (Presidente); CRISTIANE SOARES CARIUS NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 1685264-8 (membro); JOANA D'ARC TELES CASTRO, matrícula nº 0198067-X (membro); JULISSE MARCELA NEPOMUCENO ARAGÃO, matrícula nº 1684906-X (membro); GISELLE MARQUES BORBA FERNANDES, matrícula nº 1432606-X (membro); FERNANDA SORAGGI CESARINO, matrícula nº 1443744-9 (membro); MARÍLIA TRAJANO DOURADO UZUELLI, matrícula nº 1671298-6 (membro), para integrar a Comissão Permanente de Gestão de Dados - CPGD.

§ 1º Na hipótese de impedimento legal ou regulamentar do presidente, o primeiro membro da respectiva comissão o substituirá durante o período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 500, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula nº 1440123-1, de atuar como DEFENSOR DATIVO na SIND 015/2023, Processo 00060-00062737/2022-16, designado pela Portaria nº 482, de 04 de maio de 2026, publicada no DODF nº 80, de 05 de maio de 2026.

Art. 2º Designar a servidora ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula nº 1684755-5, para atuar como DEFENSORA DATIVA na SIND 015/2023, Processo 00060-00062737/2022-16, em andamento na 29ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 501, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula nº 1440123-1, de atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 229/2023, Processo

00060-00416359/2023-86, designado pela Portaria nº 483, de 04 de maio de 2026, publicada no DODF nº 80, de 05 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: MAURILENE ALBERTO DA COSTA DAS DORES, matrícula 1.673.570-6, 2º QUINQUÊNIO: 25/02/2021 a 23/02/2026, PROCESSO SEI: 00060-00160658/2026-01; ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO matrícula: 1.672.851-3, 2º QUINQUÊNIO: 20/02/2021 a 20/02/2026, PROCESSO SEI: 00060-00235199/2026-19; EDNALDO ALVES DE FARIA matrícula: 1.433.834-3, 2º QUINQUÊNIO: 14/05/2016 a 12/05/2021, PROCESSO SEI: 00060-00235108/2026-45; ENIO ROBERTO ALVES DE ARAUJO matrícula: 130.299-X, 7º QUINQUÊNIO: 21/05/2021 a 19/05/2026, PROCESSO SEI: 00060-00237615/2026-13.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LIBOA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 135, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto, aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, da servidora VIVIANNE MACHADO DE ARAÚJO, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 1697466-2, por 06 (seis) meses, a contar de 20/05/2026 de acordo com o Art. 144, da LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. Processo 00063-00002024/2026-42.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 268, DE 14 DE MAIO DE 2026

Designa representantes para planejamento, elaboração, execução e acompanhamento dos Planos de Trabalho decorrentes do Memorando de Entendimento celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo das Nações Unidas para a Infância.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao disposto no Memorando de Entendimento celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo das Nações Unidas para a Infância, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para atuarem, de forma conjunta e articulada, no planejamento, na elaboração, execução e no acompanhamento dos Planos de Trabalho decorrentes do Memorando de Entendimento celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef):

I - da Subsecretaria de Educação Básica:

a) LIVIA SILVA DE SOUZA, matrícula 222.270.1;

b) FABIOLA GONZAGA DE FREITAS, matrícula 221.160-2;

c) RAFAEL SOARES COSTA, matrícula 2.003.385-0.

II - da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral:

a) PATRÍCIA SOUZA MELO, matrícula 39.699-0;

b) KARLA CRISTINA MOREIRA SOARES VIEIRA, matrícula 257.176-8;

c) CIBELE DE LIMA MOREIRA, matrícula 230.470-8.

III - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

a) MARIA CECÍLIA PERFEITO SILVEIRA, matrícula 39.382-7.

Art. 2º Compete aos representantes designados:

I - planejar e elaborar, de forma integrada, os Planos de Trabalho decorrentes do Memorando de Entendimento;

II - definir o cronograma de execução das ações previstas nos Planos de Trabalhos, com a especificação de etapas, prazos e responsabilidades, mediante articulação entre as áreas envolvidas;

III - executar, acompanhar e monitorar as ações pactuadas, de forma articulada;

IV - promover a interlocução institucional, com o Unicef e parceiros;

V - mobilizar e favorecer a participação de recursos humanos e técnicos necessários à implementação das ações;

VI - disponibilizar dados, indicadores e informações relevantes para a aferição dos resultados.

Art. 3º Os Planos de Trabalho serão estruturados nos seguintes eixos:

I - Eixo 1:

a) implementar ações de educação socioambiental e climática, com especial destaque aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade, como indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência;

II - Eixo 2:a) implementar a Busca Ativa Escolar como estratégia de enfrentamento da cultura de exclusão escolar;

b) implementar ações de promoção de educação de qualidade e enfrentamento da cultura de fracasso escolar;

c) colaborar para a implementação de ações voltadas à promoção de uma educação que proteja, com especial destaque aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade, como indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência.

Art. 4º Constitui eixo transversal comum aos Planos de Trabalho a integração das temáticas “a”, “f” e “g” do Anexo I do Memorando de Entendimento, que compreende:

I - a participação em eventos organizados pelo Unicef e parceiros, para fins de mobilização, intercâmbios e compartilhamento de experiências;

II - a mobilização e o favorecimento da participação de recursos humanos e técnicos;

III - a disponibilização de dados, indicadores e informações relevantes para monitoramento e avaliação das ações.

Parágrafo único. As temáticas referidas no caput integram-se e inter-relacionam-se com os demais eixos previstos nos Planos de Trabalho, devendo ser consideradas de forma transversal e articulada em sua implementação, em consonância com o Memorando de Entendimento.

Art. 5º Os representantes designados atuarão de forma conjunta e articulada, observados os objetivos, as diretrizes e as temáticas estabelecidas no Memorando de Entendimento e seus anexos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IÊDES SOARES BRAGA

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interina, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR HESDRAS DA CRUZ BARROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.388-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005739, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00148917/2026-43.

DESIGNAR EDNAIDE NASCIMENTO SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.960-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005739, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Polivalente, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00148917/2026-43.

DISPENSAR, a pedido, RODRIGO ALVES PIMENTA, Professor de Educação Básica, matrícula 256.077-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009156, de Supervisor, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Bernardo Sayão, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2026. Processo 00080-00172074/2026-04.

DESIGNAR JANNINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.650-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010028, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00046472/2026-68.

DESIGNAR ALINE SOUZA DOS SANTOS DE ANDRADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.788-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009111, de Supervisor, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00145566/2026-19.

DESIGNAR TANIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.968-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006522, de Supervisor, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00113174/2026-91.

DISPENSAR GISELLE DE ARAUJO SIQUEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.107-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008155, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00083099/2026-26.

DESIGNAR GRAZIELA MARIA ALEXANDRE, Professor de Educação Básica, matrícula 226.530-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008155, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00083099/2026-26.

DISPENSAR, a pedido, VALDA DE JESUS NASARETH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.569-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008111, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2026. Processo 00080-00175249/2026-27.

DESIGNAR ROSANGELA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.191-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007300, de Supervisor, do Centro Educacional Estância III - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00131182/2026-19.

DISPENSAR MARIA DAS LUZ FERREIRA DE SOUZA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 22.063-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009852, de Supervisor, da Escola Classe Cachoeirinha, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00150162/2026-47.

DESIGNAR ERICK COSTA SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.919-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009852, de Supervisor, da Escola Classe Cachoeirinha, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00150162/2026-47.

DISPENSAR ROSILENE CANDIDA DE ARAUJO, Professor de Educação Básica, matrícula 239.091-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009692, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2026. Processo 00080-00170296/2026-84.

DESIGNAR JESSICA SOARES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.406-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009692, de Supervisor, da Escola Classe 108 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00137298/2026-61.

DISPENSAR GILMARA PEREIRA DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.658-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009990, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00172587/2026-15.

DESIGNAR ELAINE DE SOUSA FERENZINI VASCONCELLOS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.430-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009990, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00172587/2026-15.

DISPENSAR LETICIA ASSIS DE MENDONCA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.962-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008183, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00159527/2026-07.

DESIGNAR DHIEGO DA SILVA SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 217.796-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008183, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 218 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00159527/2026-07.

DESIGNAR PHELIPPE OTHON DIMATTEU MOTA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.143-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010126, de Supervisor, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00171598/2026-70.

DESIGNAR JULIA ALMEIDA DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.418-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007595, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00155653/2026-84.

IÊDES BRAGA SOARES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea “g”, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR TATIANNE LOPES BENÍCIO, matrícula 223.969-8, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, Símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00173888/2026-58.

DESIGNAR TEREZA CRISTINA CORDEIRO DE MORAIS, matrícula 252.727-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Monitoramento da Alimentação Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00121376/2026-14.

DESIGNAR MARCOS PAULO TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 246.469-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00179998/2026-23.

DISPENSAR LILIANE BARBOSA RIBEIRO, matrícula 175.747-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00171211/2026-85.

DESIGNAR NAYNE DE SOUZA, matrícula 259.775-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00171211/2026-85.

DISPENSAR TÂNIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 249.968-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00176515/2026-39.

DESIGNAR ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, matrícula 213.283-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00176515/2026-39.

DISPENSAR SUZANA SALOMÃO, matrícula 46.134-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00177720/2026-11.

DESIGNAR ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00177720/2026-11.

DISPENSAR LUCIENE APARECIDA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 209.066-X, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00174722/2026-59.

DESIGNAR SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula 20.084-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00160548/2026-67.

DISPENSAR HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, matrícula 244.817-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00164135/2026-51.

DESIGNAR VANESSA SANTANA XAVIER, matrícula 2000.085-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00164135/2026-51.

DISPENSAR KAROLINE MATOS DA HORA, matrícula 258.066-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Aprovação de Projetos e Articulação de Recursos de Obras, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00022023/2025-43.

DESIGNAR LEONARDO DA COSTA CARDOSO, matrícula 258.304-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Aprovação de Projetos e Articulação de Recursos de Obras, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00022023/2025-43.

DISPENSAR EMANUEL DIEGO CANTUÁRIA LOBO, matrícula 223.135-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade de Informação e Sistemas, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00182580/2026-01.

DESIGNAR SUZANA SALOMÃO, matrícula 46.134-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Informação e Sistemas, Símbolo CPE-05, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00182580/2026-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, matrícula 209.109-7, para substituir RISELHA ALVES PEREIRA, matrícula 67.758-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/05 a 02/06/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00138735/2026-64.

REGINA LUCIA NUNES PAIXÃO, matrícula 27.970-6, para substituir CARLA PEREIRA LIMA DE ARAUJO, matrícula 248.257-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 25/05/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00175130/2026-54.

DEBORA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 209.268-9, para substituir ROSILENE ANDRADE DE CARVALHO, matrícula 215.321-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06 a 15/04/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00166927/2026-61.

KATIANE ALVES MIRANDA BRAGA, matrícula 214.668-1, para substituir GERALDO MAGELA ALCANTARA PEREIRA, matrícula 55.249-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14 a 23/04/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00086362/2020-43.

NATHALIA FERREIRA GOBIRA, matrícula 239.468-5, para substituir ALOISIO PAULINO DE MORAES FILHO, matrícula 244.403-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Boqueirão, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/04 a 3/05/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde da Diretora. Processo 00080-00132341/2026-01.

ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula 229.459-1, para substituir FABIANA RODRIGUES CARNEIRO SAMPAIO, matrícula 181.078-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/03/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00123731/2026-81.

CARINE DA SILVA PAULA CARVALHO, matrícula 239.760-9, para substituir REBECA BREDEY SANTOS, matrícula 026.062-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Infantil da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 20/11/2025 e 22/11 a 1º/12/2025, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00109452/2026-13.

PAULA CAROLINA VASCONCELOS GONTIJO PINHEIRO, matrícula 181.184-3, para substituir ANDREA CORDEIRO DE MOURA, matrícula 25.989-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/02 a 23/05/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00341223/2025-01.

ANA MARA RODRIGUES, matrícula 241.099-0, para substituir EDNA CALASANS TELES, matrícula 203.466-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 4 a 9/11/2025; 24/11/2025 a 1º/01/2026 e 13 a 27/04/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde da Diretora. Processo 00080-00292907/2025-63.

ANA MARA RODRIGUES, matrícula 241.099-0, para substituir EDNA CALASANS TELES, matrícula 203.466-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 7/01/2026; 9 a 17/02/2026 e 23 a 28/02/2026, por motivo de recesso, férias e férias da titular. Processo 00080-00292907/2025-63.

PRISCILLA PATRICIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula 248.284-3, para substituir CAIO GOMES DE LIMA, matrícula 243.283-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 603 do Recanto das

Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/02 a 10/03/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00185069/2025-72.

PAULA ADRIANA DOS SANTOS, matrícula 176.324-5, para substituir JULIA MOURA CHAVES, matrícula 239.568-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/03 a 1º/04/2026, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00125554/2026-78.

JOAQUINA LOPES DE CARVALHO, matrícula 222.558-1, para substituir ANA MADALENA PEREIRA ARAUJO AMORIM, matrícula 200.163-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/02 a 11/05/2026, por motivo de exoneração da titular. Processo 00080-00031437/2026-44.

JOAQUINA LOPES DE CARVALHO, matrícula 222.558-1, para substituir ANA MADALENA PEREIRA ARAUJO AMORIM, matrícula 200.163-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 7/01/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00031437/2026-44.

FRANCIENE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, matrícula 227.948-7, para substituir GILDO LIMA MOREIRA, matrícula 300.174-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 07 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 7/01/2026 e 9/02 a 29/05/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00031357/2026-99.

LUDMILA DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 249.841-3, para substituir ROBSON HEITOR FREIRE DE SOUZA, matrícula 34.667-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 18/03/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00090932/2026-95.

JULIANA SOARES DE BRITO MOTA, matrícula 246.531-0, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONCA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 16/09/2025; 17 a 21/10/2025 e 3/11 a 21/12/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00236344/2025-23.

JULIANA SOARES DE BRITO MOTA, matrícula 246.531-0, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONCA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17/09/2025; 18/09/2025; 6/10/2025; 7/10/2025; 15/10/2025; por motivo de abono de ponto anual da titular. Processo 00080-00236344/2025-23.

JULIANA SOARES DE BRITO MOTA, matrícula 246.531-0, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONCA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no dia 16/10/2025, por motivo de abono TRE da titular. Processo 00080-00236344/2025-23.

JULIANA SOARES DE BRITO MOTA, matrícula 246.531-0, para substituir FATIMA SILVA DE CARVALHO MENDONCA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/09/2025 a 03/10/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00236344/2025-23.

DENISE ALVES COSTA DUARTE, matrícula 20.916-3, para substituir TATIANE BRITO DO NASCIMENTO MENDONCA, matrícula 228.778-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/12 a 19/01/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00107956/2024-29.

MONIK LUIZ LIMA, matrícula 210.257-9, para substituir PAULO ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, matrícula 181.305-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26 a 31/03/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00174217/2026-12.

JOAQUIM GILDINO PINHEIRO MELO, matrícula 225.505-7, para substituir MARIA DE FATIMA MARTINS TURIBIO, matrícula 25.381-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 36 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/04/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00173324/2026-15.

ANTENOR CAMPOS BRAGA JUNIOR, matrícula 249.907-X, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 33

de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11 a 20/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00178397/2026-01.

EMERSON DA SILVA ROSA, matrícula 210.420-2, para substituir ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 209.492-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 19/04/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00293441/2025-13.

CARMEM LUCIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 247.983-4, para substituir MONIK LUIZ LIMA, matrícula 210.257-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02 a 31/03/2026, por motivo de licença servidor do Diretor. Processo 00080-00098289/2026-48.

ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir RAENY INACIO DOS SANTOS, matrícula 40.042-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Vale do Sol Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 04 a 23/05/2026 e 24/05 a 02/06/2026, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00175520/2026-24.

ANA MAYLA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS, matrícula 253.803-2, para substituir FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 24.600-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/05 a 09/06/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00060636/2024-06.

RELMA LOUZEIRO DA COSTA, matrícula 209.298-0, para substituir SIVALDO RAMOS MADUREIRA, matrícula 209.984-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 35 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 06 a 17/04/2026 e 18/04 a 1º/05/2026, por motivo de férias e recesso do titular. Processo 00080-00219838/2024-62.

CHEILA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 214.601-0, para substituir ITATIANE DE SOUSA MENDES, matrícula 38.843-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2/03 a 30/04/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00176723/2026-38.

PAULA CAROLINA VASCONCELOS GONTIJO PINHEIRO, matrícula 181.184-3, para substituir ANDREA CORDEIRO DE MOURA, matrícula 25.989-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Cora Coralina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 15/02/26 e 25 a 29/05/26, por motivo de recesso e abono TRE da titular. Processo 00080-00341223/2025-01.

DARINE ARAUJO ASSUNÇÃO DAMASCENO, matrícula 248.695-4, para substituir NEIDE PEREIRA SANTANA DE CASTRO, matrícula 39.556-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4 a 13/05/2026, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00175028/2026-59.

DARINE ARAUJO ASSUNÇÃO DAMASCENO, matrícula 248.695-4, para substituir NEIDE PEREIRA SANTANA DE CASTRO, matrícula 39.556-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Educacional Professor Carlos Ramos Mota, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/05 a 3/06/2026, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00175028/2026-59.

CHRISTIAN ROBERT REIS BRANDÃO, matrícula 214.028-4, para substituir ALZIRIO SANTOS LUDUVICE, matrícula 206.171-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 7 a 10/04/2026 e 13/04/2026, por motivo de abonos do titular. Processo 00080-00173494/2026-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

RONAN MENDES SOBRINHO, matrícula 247.297-X, para substituir JULIANO PETTI, matrícula 252.562-3, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Unidade de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelos períodos de 4 a 6/05/2026 e 8/05/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde e abono de ponto do titular. Processo 00080-00175292/2026-92.

MARY ANNE LEANDRO DE MORAIS, matrícula 223.913-2, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 6 a 12/04/2026, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00124823/2026-89.

VAGNER ANTÔNIO QUEIROZ, matrícula 202.248-6, para substituir PATRÍCIA DE PAULA CAVALCANTI FARIAS, matrícula 202.693-7, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 22/04 a 11/07/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00159032/2026-70.

MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 175.340-1, para substituir KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 44.142-2, titular do Cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 4 a 8/05/2026, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00174423/2026-14.

GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula 220.526-2, para substituir ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19 a 23/05/2026, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00178896/2025-18.

MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 27.749-5, para substituir JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27/04 a 6/05/2026, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00300118/2023-41.

ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2, para substituir LUAN LOPES LEITE, matrícula 239.702-1, titular do Cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 11 a 21/05/2026, conforme Portaria nº 231, de 23 de abril de 2026. Processo 00080-00181862/2026-83.

SUZANA SALOMÃO, matrícula 46.134-2, para substituir FABIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 11/05 a 1º/08/2026, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00182580/2026-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VIII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar BRUNO DA SILVA XAVIER, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.888-9, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00171482/2025-50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00087600/2026-23, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMANDA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 2.002.894-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00150280/2026-55, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LORENA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.712-4, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 14 - PQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00162750/2026-23, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JEFFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 253.594-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão B1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 7 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00162971/2026-00, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LIGIANE MOREIRA BENASSULY, matrícula 258.644-4, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 02 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00168355/2026-54, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FÁBIO SOUZA DOS SANTOS, matrícula 2.001.819-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DANIELA MONTEIRO KOCHENBORGER, matrícula nº 234.104-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Habilitação Educação Física, no período de 13/05/2026 a 12/05/2029, conforme processo nº 00080-00103874/2026-77.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores a seguir relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo e vigência. 21.878-2, JOSEMAL FRANCISCO SOARES, 00080-00320605/2025-92, 09/05/2026; 21.471-X, JOSE SILVA SANTOS, 00080-00061828/2026-93, 02/08/2025; 21.472-8, DIVINO MARCOS DE ASSIS, 00080-00115357/2026-41, 03/02/2026; 22.444-8, ADMARIO NOGUEIRA ALVES, 00080-00321047/2025-82, 02/04/2026; 24.323-X, EDSON VIEIRA DOS SANTOS, 00080-00210623/2023-03, 17/03/2026; 24.723-5, AILTON JOSE ADELAIDE, 00080-00238289/2023-44, 05/03/2025; 25.536-X, FLAVIANE ANTUNES BARROS, 00080-00084330/2025-18, 31/10/2022; 25.840-7, ANDREIA CRISTINA DA SILVA, 00080-00246199/2025-99, 05/04/2024; 25.072-4, ALEXANDRA JOSE DELFINO, 00080-00320777/2025-66, 22/04/2026; 25.252-2, IVONE FERREIRA DOS SANTOS, 00080-00320813/2025-91, 21/04/2026; 25.406-1, MARIA ANGELA XAVIER GOMES NAZARETH, 00080-00320942/2025-80, 06/05/2026; 25.762-1, MARISTELA SHEILA MOREIRA, 00080-00320985/2025-65, 22/04/2026; 25.775-3, CARLOS ROMERO, 00080-00106458/2026-21, 05/01/2026; 25.880-6, SOLANGE MELO BORGES, 00080-00122509/2026-61, 05/01/2024; 27.381-3, MARCELO VIDAL DE

JESUS, 00080-00170428/2025-97, 02/07/2023; 27.999-4, SILVANY VIEIRA GOMES, 00080-00280503/2025-27, 17/01/2026; 27.348-1, LUCIANA DAS GRACAS SANTOS ABREU, 00080-00264529/2025-28, 24/08/2023; 27.246-9, JUSSARA GOMES DE FARIAS BANDEIRA DE MELO ROCHA SILVA, 00080-00273134/2025-16, 21/12/2023; 27.125-X, JACIARA DOS SANTOS PEREIRA, 00080-00321704/2025-91, 15/08/2023; 27.491-7, DEBORA MARIA SOUZA DE LIMA, 00080-00108001/2026-51, 28/10/2023; 28.433-5, GENI MARIA DE JESUS MIRANDA, 00080-00320617/2025-17, 09/04/2026; 28.872-1, FRANCISCA PAULA DE SOUSA, 00080-00320768/2025-75, 01/05/2026; 28.405-X, ANTONIA DE SOUZA SOBRINHA, 00080-00320859/2025-19, 07/04/2026; 29.134-1, FABIANA DE FRANCA MENDANHA, 00080-00223160/2025-01, 04/01/2025; 29.129-3, MARIA JOSE COSTA DA SILVA, 00080-00320580/2025-27, 07/05/2026; 29.048-3, GENOVEVA VIEIRA DO CARMO COSTA, 00080-00320601/2025-12, 06/05/2026; 29.020-3, ANTONIA SILVANDA RIBEIRO ALMEIDA, 00080-00320704/2025-74, 06/05/2026; 29.055-6, MARIA LUZIA COSTA ALVES, 00080-00320640/2025-10, 06/05/2026; 29.070-X, CASSIA MARIA DE ALMEIDA, 00080-00320663/2025-16, 07/05/2026; 29.242-7, NADIA BECK DE SOUZA, 00080-00322597/2025-19, 09/05/2026; 29.013-0, ANTONIA FERREIRA DA SILVA, 00080-00320747/2025-50, 06/05/2026; 29.382-2, ROSALIA GEORGE DE OLIVEIRA, 00080-00320751/2025-18, 13/05/2026; 29.456-X, SARA DENISE ALVES NASCIMENTO, 00080-00320845/2025-97, 14/05/2026; 29.160-9, MARGARIDA OLIVEIRA LIMA, 00080-00320852/2025-99, 08/05/2026; 29.394-6, EDER DA SILVA SANTOS, 00080-00320947/2025-11, 06/05/2026; 29.103-X, MARIA DULCIMAR SILVA LIRA, 00080-00320994/2025-56, 07/05/2026; 29.457-8, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, 00080-00320998/2025-34, 15/05/2026; 29.272-9, MARINALVA MOTA VIEIRA, 00080-00321074/2025-55, 09/05/2026; 29.305-9, APARECIDA DE FATIMA VIEIRA, 00080-00321081/2025-57, 09/05/2026; 29.998-7, FABIANE DE SOUZA LOURES, 00080-00334005/2025-10, 06/01/2025; 29.765-8, ERIKA DANIELLA FELIPE DE MOURA, 00080-00333891/2025-56, 11/10/2024; 30.666-5, FRANCOISE BERNARDES DA SILVA, 00080-00177167/2025-36, 08/11/2023; 30.804-8, ALESSANDRA APARECIDA FERREIRA PINHEIRO, 00080-00320705/2025-19, 12/05/2026; 30.181-7, ANAHI REIS DOEDERLEIN PIMENTEL, 00080-00028613/2026-61, 21/05/2025; 31.632-6, ANDREA CARLA ARAUJO OLIVEIRA MARQUES, 00080-00239308/2024-31, 09/01/2025; 31.444-7, IRINEIA LOURENCO DOS SANTOS, 00080-00274588/2025-12, 27/02/2025; 31.750-0, ERIKA MARIANA GOMIDES, 00080-00117758/2026-35, 23/12/2025; 32.107-9, MAGDA BARROS DE OLIVEIRA, 00080-00192431/2025-61, 05/12/2022; 32.017-X, GORETE DE OLIVEIRA NORONHA, 00080-00324248/2025-31, 06/05/2024; 32.611-9, ARIANE VIEIRA DE SOUZA, 00080-00334583/2025-48, 01/05/2025; 32.746-8, ELIANE GOMES DA SILVA, 00080-00052572/2026-23, 29/05/2025; 32.391-8, GLORIA DE LOURDES FERREIRA ABADÉ, 00080-00072700/2026-55, 12/10/2024; 32.644-5, MARCEA VAZ DE MELLO, 00080-00332323/2025-38, 11/01/2025; 33.397-2, MICHELE CANUTO KOTAMA, 00080-00265440/2025-89, 17/01/2026; 34.107-X, JULIANA NOBREGA DANTAS, 00080-00325970/2025-93, 13/10/2024; 34.410-9, FABIOLA DA SILVA SANTOS, 00080-00049906/2026-81, 04/01/2026; 34.574-1, ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MARTINS, 00080-00091547/2026-65, 02/02/2025; 34.341-2, CAREN CASTELAR QUEIROZ, 00080-00117712/2026-16, 13/10/2025; 34.729-9, DANIELA GOMES DE OLIVEIRA, 00080-00113196/2026-51, 11/03/2026; 35.360-4, NEZIANE RICARDO DA SILVA, 00080-00071294/2025-22, 21/12/2024; 35.129-6, CATIA MONTEIRO CALDEIRA SILVA, 00080-00324865/2025-37, 04/01/2025; 35.257-8, DENISE GOMES DE ANDRADE, 00080-00076562/2026-83, 05/01/2025; 36.171-2, IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00315525/2024-28, 23/04/2025; 36.824-5, CLEIDE GONCALVES DOS SANTOS, 00080-00110911/2026-01, 04/12/2023; 37.659-0, YARA ALBUQUERQUE MARTINS, 00080-00265815/2025-19, 08/09/2025; 38.958-7, MARILEUSA CRISTINA DE SOUZA, 00080-00121208/2025-30, 17/12/2025; 38.342-2, VALDECI DA COSTA E SILVA, 00080-00325133/2025-64, 15/04/2026; 38.302-3, CLAUDIA LUCIA DE MORAES FONTES, 00080-00326553/2025-68, 25/03/2024; 38.843-2, ITATIANE DE SOUSA MENDES, 00080-00116949/2026-80, 24/05/2024; 39.506-4, CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA LIBERATO, 00080-00321747/2025-77, 04/04/2026; 39.012-7, CECILIA GOMES DE OLIVEIRA SANTANA, 00080-00322723/2025-35, 08/05/2026; 39.054-2, ROBERTA PESSOA CASTRO HONORATO, 00080-00324889/2025-96, 01/01/2025; 41.766-1, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 00080-00320589/2025-38, 28/04/2026; 43.857-X, ESVALDO DANTAS DA SILVA, 00080-00338502/2025-89, 21/04/2024; 44.138-4, RESIO ALVES AMORIM DO PARAIZO, 00080-00320700/2025-96, 10/05/2026; 45.409-5, ANTONIO CARLOS DE SOUZA SILVA, 00080-00320611/2025-40, 13/05/2026; 45.085-5, PAULO JESUS PINHEIRO, 00080-00320689/2025-64, 26/04/2026; 46.225-X, JORGE CARVALHO GONCALVES, 00080-00334604/2025-25, 14/01/2026; 47.607-2, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, 00080-00320635/2025-07, 14/05/2026; 67.843-0, ALENOIR DE SOUZA, 00080-00320647/2025-23, 29/04/2026; 67.433-8, ALLEN DE ALMEIDA MARTINS CAMPOS, 00080-00320908/2025-13, 08/05/2026; 68.316-7, SIDNEY SOARES DA SILVA, 00080-00084169/2025-82, 05/05/2026; 175.352-5, ELIZABETH MARIA LOPES AMARAL, 00080-00324897/2025-32, 11/03/2026; 200.208-6, ANTONIO DECIO DE ARAUJO TEIXEIRA JUNIOR, 00080-00325298/2025-36, 18/02/2026; 200.767-3, CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS, 00080-00325310/2025-11, 17/04/2026; 201.626-5, SHEILA CRISTINA DA COSTA LIMA, 00080-00270469/2025-82, 22/04/2026; 201.825-X, CARLA CRISTINA SOARES FERNANDES, 00080-00322441/2025-38, 28/04/2026; 201.407-6, SANDRA HELENA LEAO MORAES, 00080-00324689/2025-33, 21/04/2026; 201.660-5, ANA CLEBIA MACEDO DO LAGO, 00080-00325182/2025-05, 26/02/2026; 202.356-3, JANY

ANTONIO JARDIM, 00080-00148857/2023-16, 16/02/2026; 202.106-4, ELENILDA FERRAZ FARIA BARBOSA, 00080-00321691/2025-51, 06/02/2026; 202.869-7, CELIANA MOTA RODRIGUES SOARES, 00080-00321811/2025-10, 01/03/2026; 202.746-1, TRICY DE ARAUJO LIMA, 00080-00322346/2025-34, 13/02/2026; 202.476-4, ROSINEIDE LIBERATO DA SILVA SILVEIRA, 00080-00324790/2025-94, 12/02/2026; 202.903-0, PRISCILA DA SILVA MATOS DE OLIVEIRA, 00080-00325075/2025-79, 16/02/2026; 202.524-8, MARINETE ALVES DO LAGO SERRANO, 00080-00325330/2025-83, 14/03/2026; 202.630-9, JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, 00080-00129896/2026-67, 27/10/2025; 203.360-7, MARIA DO SOCORRO MACIANO DE CARVALHO XAVIER, 00080-00096459/2023-15, 06/10/2025; 203.435-2, MARIA DE FATIMA DA SILVA FREIRE, 00080-00321695/2025-39, 13/04/2026; 203.529-4, BARBARA ELIODORA DE SOUZA DUARTE, 00080-00321848/2025-48, 26/03/2026; 203.572-3, SANDRA NUNES FERREIRA NOGUEIRA, 00080-00322379/2025-84, 03/05/2026; 203.047-0, ADRIANA BRUGIN, 00080-00223722/2025-17, 14/05/2026; 203.671-1, ANA PAULA NOVAIS SOARES, 00080-00322454/2025-15, 02/03/2026; 203.346-1, ZULEIKA CARDOSA SILVA COELHO, 00080-00325086/2025-59, 12/03/2024; 203.365-8, LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, 00080-00325220/2025-11, 08/03/2026; 204.788-8, MARIA SONALLI REIS DE CAMARGO, 00080-00128123/2026-63, 14/02/2023; 205.577-5, CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, 00080-00277063/2023-69, 12/03/2026; 206.867-2, PATRICIA SAYURI MAEDA, 00080-00322457/2025-41, 08/05/2026; 208.752-9, MARIA MARLENE CARDOSO BERNARDO, 00080-00171964/2025-18, 12/09/2025; 210.783-X, MIRTES DA SILVA PEREIRA, 00080-00254314/2022-56, 05/03/2026; 210.983-2, EDNA RIBEIRO DA SILVA, 00080-00174378/2025-17, 03/05/2026; 210.911-5, MARINEI DA COSTA FERREIRA, 00080-00325370/2025-25, 03/05/2026; 213.966-9, PAULO FRANCISCO DA SILVA, 00080-00320868/2025-00, 09/05/2026; 219.277-2, MARIA KEILA DE LIMA, 00080-00193496/2025-24, 17/12/2025; 223.682-6, ELIZETE GONZATTI, 00080-00282796/2025-87, 01/03/2026; 231.696-X, NATAN RIBEIRO ALVES, 00080-00309029/2024-41, 25/10/2024; 300.372-8, SELMA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO, 00080-00188153/2023-86, 14/12/2023; 300.326-4, SIMONE SOUSA NASCIMENTO, 00080-00169785/2024-21, 16/09/2025.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 376, de 24/11/2020, publicada no DODF nº 222, de 25/11/2020, ato que concedeu o abono de permanência ao servidor JOSIAS RIBEIRO DO COUTO, matrícula 63.204-X, ONDE SE LÊ: “... a contar de 19/09/2020...”, LEIA-SE: “...a contar de 25/08/2018 a 18/01/2021...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 111, de 24/03/2026, publicada no DODF nº 56, de 25/03/2026, ato que concedeu o abono de permanência ao servidor LAERTE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 65.105-2, ONDE SE LÊ: “... a contar de 18/08/2020...”, LEIA-SE: “...a contar de 18/08/2020 a 31/03/2026...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 111, de 24/03/2026, publicada no DODF nº 56, de 25/03/2026, ato que concedeu o abono de permanência à servidora TANIA ALACOQUE LEITE, matrícula 27.042-3, ONDE SE LÊ: “... a contar de 28/07/2025...”, LEIA-SE: “...a contar de 28/07/2023...”.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência do servidor MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 65.255-5, processo 00080-00208968/2024-70, concedido na Ordem de Serviço nº 32, de 26/01/2026 e publicada no DODF nº 17, de 27/01/2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Profissional referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos da Polícia Federal, sem remuneração, no período de 18/05/2026 a 28/08/2026, à servidora MARINA GONÇALVES MOURÃO, matrícula nº 2001.551-8, conforme processo nº 00080-00167852/2026-35.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora AMANDA OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 69.796-6, para participar do curso Planejamento das Contratações com o uso de Inteligência Artificial, em Brasília/DF, no período de 17 a 19/11/2025, conforme processo nº 00080-00176813/2026-29.

AUTORIZAR, em caráter de homologação, o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora KYARA MICHELLINE FRANÇA NASCIMENTO, matrícula nº 221.058-4, para participar do curso Módulo Intermediário - Inteligência Artificial: Produtividade, prompts eficientes e automação do dia a dia, em Brasília/DF, no

período de 27 a 30 de abril de 2026, no turno matutino, conforme processo nº 00080-000161091/2026-16.

AUTORIZAR o afastamento nos termos do art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora DANIELA SETÚBAL SANTOS LIMA, matrícula nº 252.590-9, para participar do curso Plataforma Eletrônica Parcerias GDF, em Brasília/DF, no dia 27/04/2026, no turno vespertino, conforme processo nº 00080-00166749/2026-78.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER Horário Especial à servidora ANA NEILA TORQUATO DE ARIMATÊA FERREIRA, matrícula nº 222.317-1, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00161082/2026-17.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "I" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do art. 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 20.539-7, JADIEL WILSON BARBOSA ALVES, 6º, 20/11/2020 a 18/11/2025; 26.651-5, SANDRO LUIS COSTA PINA, 3º, 01/01/2006 a 30/04/2011; 26.651-5, SANDRO LUIS COSTA PINA, 4º, 01/05/2011 a 30/04/2016; 26.651-5, SANDRO LUIS COSTA PINA, 5º, 01/05/2016 a 30/04/2021; 26.956-5, ALDEMIR RODRIGUES MARTINS, 5º, 05/04/2021 a 03/04/2026; 27.174-8, JOSE MARIA BARBOZA DUARTE, 3º, 29/11/2012 a 28/11/2017; 27.174-8, JOSE MARIA BARBOZA DUARTE, 4º, 29/11/2017 a 27/11/2022; 27.274-4, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, 6º, 18/09/2020 a 16/09/2025; 27.866-1, RICARDO NIZAM PFEILSTICKER RIBAS, 6º, 05/04/2021 a 03/04/2026; 28.139-5, ARNALDO DAMASCENO, 6º, 03/04/2021 a 01/04/2026; 28.167-0, WELINGTON LUIZ ROCHA, 6º, 16/04/2021 a 29/04/2026; 28.210-3, SANDRA REGINA COSTA SILVA, 6º, 26/03/2021 a 23/04/2026; 28.269-3, MARIA DE LOURDES CARVALHO ALVES, 6º, 08/04/2021 a 06/04/2026; 28.271-5, MARIA JOSE MENDES DE SOUSA, 6º, 08/04/2021 a 06/04/2026; 28.275-8, EZEQUIEL RODRIGUES VIANA, 6º, 08/04/2021 a 06/04/2026; 28.279-0, ARTUR CAMILO NASCIMENTO, 6º, 09/04/2021 a 07/04/2026; 28.283-9, SUELI GADELHA ALVES FERREIRA, 6º, 11/04/2021 a 09/04/2026; 28.293-6, DOROTIANNE MESQUITA PINHEIRO, 6º, 23/04/2021 a 21/04/2026; 28.304-5, ROSINETE FREITAS VIEIRA, 6º, 09/04/2021 a 07/04/2026; 28.306-1, ELIZETE GOMES RIBEIRO CASTRO, 6º, 09/04/2021 a 10/04/2026; 28.309-6, WILSON FERREIRA LOPES, 6º, 09/04/2021 a 07/04/2026; 28.321-5, LIGIA ALVES DE SOUSA, 6º, 10/04/2021 a 08/04/2026; 28.323-1, ROGERIO ALVES DE MELO, 6º, 10/04/2021 a 08/04/2026; 28.328-2, DIANE PINHEIRO FLORES, 6º, 10/04/2021 a 08/04/2026; 28.339-8, KLEBER BATISTA CORDEIRO DA SILVA, 6º, 10/04/2021 a 08/04/2026; 28.340-1, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, 6º, 10/04/2021 a 08/04/2026; 28.342-8, CELMA CARNEIRO DE SOUZA CRUZ, 6º, 10/04/2021 a 08/04/2026; 28.344-4, NILZA BARBOSA DE ALMEIDA, 6º, 10/04/2021 a 08/04/2026; 28.363-0, ALEX DE DEUS FERREIRA, 4º, 23/04/2011 a 20/04/2016; 28.363-0, ALEX DE DEUS FERREIRA, 5º, 21/04/2016 a 19/04/2021; 28.363-0, ALEX DE DEUS FERREIRA, 6º, 20/04/2021 a 18/04/2026; 28.365-7, CLAUDIA MARIA ARAUJO, 6º, 11/04/2021 a 09/04/2026; 28.367-3, ELIANE GOMES AGUIAR, 6º, 14/04/2021 a 12/04/2026; 28.368-1, MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, 6º, 11/04/2021 a 09/04/2026; 28.378-9, GEREMIAS DE SOUZA MISQUITA, 6º, 12/04/2021 a 10/04/2026; 28.393-2, SOCORRO DE SOUSA PEREIRA, 6º, 12/04/2021 a 10/04/2026; 28.405-X, ANTONIA DE SOUZA SOBRINHA, 6º, 15/04/2021 a 13/04/2026; 28.408-4, CLEUZA APARECIDA DOS SANTOS COURA, 6º, 08/04/2021 a 06/04/2026; 28.420-3, LUCIANA BANDEIRA ADELINO RESENDE, 6º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 30.779-3, LACI EMIDIO CARDOSO COSTA, 5º, 26/10/2016 a 24/10/2021; 31.319-X, CRISTIANE DE ARAUJO MARTINS VIEIRA, 4º, 27/02/2012 a 24/02/2017; 31.319-X, CRISTIANE DE ARAUJO MARTINS VIEIRA, 5º, 25/02/2017 a 23/02/2022; 33.250-X, MEIRE CLECIA ROCHA FONTES ALVES, 4º, 07/05/2012 a 05/05/2017; 33.250-X, MEIRE CLECIA ROCHA FONTES ALVES, 5º, 06/05/2017 a 08/05/2022; 33.347-6, MARIA DE LOURDES LOBO CRUZ, 4º, 09/05/2012 a 07/05/2017; 33.347-6, MARIA DE LOURDES LOBO CRUZ, 5º, 08/05/2017 a 06/05/2022; 36.169-0, WAGNER PEREIRA BATISTA, 4º, 02/10/2020 a 30/09/2025; 40.412-8, MARIA NIUDA DA COSTA NETO, 7º, 14/01/2021 a 12/01/2026; 41.766-1, ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, 7º, 20/09/2020 a 18/09/2025; 41.942-7, CLAUDIA ALVES ALBUQUERQUE, 3º, 26/10/2006 a 15/01/2017; 41.942-7, CLAUDIA ALVES ALBUQUERQUE, 4º, 16/01/2017 a 16/04/2022; 43.317-9, DALVA MARTINS DE ALMEIDA, 7º, 09/04/2021 a 07/04/2026; 44.141-4, GILSON FERREIRA DE MELO, 5º, 01/02/2021 a 30/01/2026; 45.255-6, JOSE ROBERTO PAULINO DOS SANTOS, 6º, 23/10/2020 a 21/10/2025; 46.708-1, ALEXANDRE H. SILVA CHEVALIER, 3º, 15/08/2006 a 12/09/2011;

46.708-1, ALEXANDRE H. SILVA CHEVALIER, 4º, 13/09/2011 a 10/09/2016; 46.708-1, ALEXANDRE H. SILVA CHEVALIER, 5º, 11/09/2016 a 09/09/2021; 61.597-8, NEUZA MARIA SCARTEZINI, 8º, 17/01/2021 a 15/01/2026; 67.585-7, ANDRE LUIZ SOARES DA COSTA, 3º, 14/09/1999 a 07/08/2005; 67.585-7, ANDRE LUIZ SOARES DA COSTA, 4º, 08/08/2005 a 03/09/2016; 67.585-7, ANDRE LUIZ SOARES DA COSTA, 5º, 04/09/2016 a 02/09/2021; 68.992-0, RUBENS BARBOSA MONTEIRO, 3º, 01/11/1999 a 29/10/2004; 68.992-0, RUBENS BARBOSA MONTEIRO, 4º, 30/10/2004 a 28/10/2009; 68.992-0, RUBENS BARBOSA MONTEIRO, 5º, 29/10/2009 a 27/10/2014; 68.992-0, RUBENS BARBOSA MONTEIRO, 6º, 28/10/2014 a 26/10/2019; 68.992-0, RUBENS BARBOSA MONTEIRO, 7º, 27/10/2019 a 24/10/2024; 175.514-5, THIAGO VASCONCELOS MARQUES, 2º, 10/02/2014 a 12/06/2019; 175.514-5, THIAGO VASCONCELOS MARQUES, 3º, 13/06/2019 a 11/07/2024; 200.987-0, EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, 5º, 14/01/2021 a 12/01/2026; 201.801-2, MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, 6º, 01/10/2020 a 04/10/2025; 202.154-4, EDINALDO EVANGELISTA E SILVA, 5º, 14/03/2021 a 12/03/2026; 202.327-X, MARIA DAS DORES DA SILVA FERREIRA, 5º, 07/03/2021 a 05/03/2026; 202.351-2, GISELDA MARIA MORAES GUARITA DOS SANTOS, 5º, 22/02/2021 a 06/04/2026; 202.361-X, IRENE SOBRINHO DE CARVALHO, 5º, 16/04/2021 a 14/04/2026; 202.484-5, ROSEMILDA BENTO DE ALMEIDA, 5º, 17/03/2021 a 18/03/2026; 202.524-8, MARINETE ALVES DO LAGO SERRANO, 5º, 20/03/2021 a 18/03/2026; 202.619-8, DONETE MARIA DA SILVA, 3º, 21/05/2011 a 19/05/2016; 202.619-8, DONETE MARIA DA SILVA, 4º, 20/05/2016 a 18/05/2021; 202.630-9, JOSIMEIRE A. DE OLIVEIRA BATISTA, 5º, 00/04/2026 a 00/04/2026; 202.680-5, OZARIAS FREITAS DA SILVA, 2º, 20/05/2006 a 18/05/2011; 202.680-5, OZARIAS FREITAS DA SILVA, 3º, 19/05/2011 a 16/05/2016; 202.680-5, OZARIAS FREITAS DA SILVA, 4º, 17/05/2016 a 15/05/2021; 202.680-5, OZARIAS FREITAS DA SILVA, 5º, 16/05/2021 a 14/05/2026; 203.195-7, OLIVIA M. DA CONCEICAO DOS SANTOS, 5º, 08/04/2021 a 06/04/2026; 204.134-0, MARIA DE LOURDES RABELO MARIANO, 5º, 06/03/2021 a 04/03/2026; 204.189-8, JOAO CARLOS SOUZA ROMA, 3º, 07/04/2012 a 05/04/2017; 204.189-8, JOAO CARLOS SOUZA ROMA, 4º, 06/04/2017 a 04/04/2022; 205.590-2, ANA PATRICIA CAVALCANTE DOS PASSOS COSTA, 3º, 30/08/2018 a 28/08/2023; 205.647-X, SOLANGE PEREIRA DE MELLO, 3º, 00/04/1354 a 00/04/3178; 205.647-X, SOLANGE PEREIRA DE MELLO, 4º, 00/04/3179 a 00/04/5003; 205.702-6, LILIAN ALVES FERREIRA, 3º, 24/03/2013 a 07/04/2018; 205.702-6, LILIAN ALVES FERREIRA, 4º, 08/04/2018 a 06/04/2023; 208.318-3, CLEITON COSTA DE SOUZA, 4º, 20/03/2021 a 18/03/2026; 208.318-3, CLEITON COSTA DE SOUZA, 4º, 20/03/2021 a 18/03/2026; 208.483-X, ROSANIA MARIA NASCIMENTO RAMOS, 4º, 19/11/2020 a 17/11/2025; 208.698-0, HELLEN SILVA ARAUJO, 4º, 17/10/2020 a 08/01/2026; 208.871-1, LUCIANA MARTIM PEDROLLO, 4º, 26/10/2020 a 26/10/2020; 210.959-X, ALINE OLIVEIRA DE ARAUJO, 3º, 20/04/2021 a 25/04/2026; 211.172-1, SHEILA DE LIMA MENDES TEIXEIRA, 1º, 22/08/2011 a 19/08/2016; 211.172-1, SHEILA DE LIMA MENDES TEIXEIRA, 2º, 20/08/2016 a 19/08/2021; 211.381-3, VALDEMIR A. DE OLIVEIRA FILHO, 2º, 07/02/2012 a 04/02/2017; 211.381-3, VALDEMIR A. DE OLIVEIRA FILHO, 3º, 05/02/2017 a 03/02/2022; 211.430-5, VANESSA DA C. MOREIRA GONCALVES, 2º, 08/02/2012 a 05/02/2017; 211.430-5, VANESSA DA C. MOREIRA GONCALVES, 3º, 06/02/2017 a 04/02/2022; 211.434-8, VANESSA ANDRADE LEAO, 2º, 08/02/2012 a 05/02/2017; 211.434-8, VANESSA ANDRADE LEAO, 3º, 06/02/2017 a 05/02/2022; 216.652-6, JEFFERSON MAIA DA COSTA, 3º, 15/02/2021 a 14/04/2026; 216.741-7, GEOVANA MOREIRA DA CRUZ, 3º, 01/03/2021 a 13/04/2026; 222.351-1, MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO SANTANA, 2º, 22/02/2018 a 20/02/2023; 230.623-9, JANAYNA MARQUES LIMA, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 230.623-9, JANAYNA MARQUES LIMA, 2º, 14/07/2019 a 12/07/2024; 235.103-X, MARIANA SOUSA DE OLIVEIRA, 2º, 28/02/2021 a 09/04/2026; 246.177-3, CLEVES DARLER MELO PONTE RODRIGUES, 1º, 03/08/2020 a 31/08/2025; 300.098-2, SILVIA REGINA GONCALVES DA COSTA, 3º, 16/02/2008 a 13/02/2013; 300.098-2, SILVIA REGINA GONCALVES DA COSTA, 4º, 14/02/2013 a 27/02/2018; 300.098-2, SILVIA REGINA GONCALVES DA COSTA, 5º, 28/02/2018 a 26/02/2023; 300.405-8, ANA BATISTA DE OLIVEIRA, 2º, 28/02/2005 a 26/02/2010; 300.405-8, ANA BATISTA DE OLIVEIRA, 3º, 27/02/2010 a 25/02/2015; 300.405-8, ANA BATISTA DE OLIVEIRA, 4º, 26/02/2015 a 24/02/2020; 300.405-8, ANA BATISTA DE OLIVEIRA, 5º, 25/02/2020 a 22/02/2025; 300.469-4, CLODOMIRO VITORINO LEITE, 4º, 04/05/2006 a 02/05/2011; 300.469-4, CLODOMIRO VITORINO LEITE, 5º, 03/05/2011 a 04/05/2016; 300.469-4, CLODOMIRO VITORINO LEITE, 6º, 05/05/2016 a 03/05/2021; 300.469-4, CLODOMIRO VITORINO LEITE, 7º, 04/05/2021 a 02/05/2026.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº158, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80, de 05/05/2026, pág. 43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ROSANA KACHIMARKI BULGHAKAU, matrícula 246.614-7, ONDE SE LÊ: "...201.621-4, ROSANA KACHIMARKI BULGHAKAU...", LEIA-SE: "...246.614-7, ROSANA KACHIMARKI BULGHAKAU...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº158, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80, de 05/05/2026 pág. 46, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a EDUARDO MACIEL, matrícula 219.751-0, ONDE SE LÊ: "...1º, 01/09/2017 a 18/10/2022...", LEIA-SE: "... 1º, 05/07/2012 a 31/08/2017...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº158, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80, de 05/05/2026, pág. 43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARIA LUCIA OLIVEIRA, matrícula 203.303-8, ONDE SE LÊ: "...1º, 11/03/2021 a 10/03/2026...", LEIA-SE: "...5º, 12/03/2021 a 10/03/2026...".

RETIFICAR, nas Ordens de Serviço de 04/12/1996, publicada no DODF nº 238, de 09/12/1996, pág. 10067, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLODOMIRO VITORINO LEITE, matrícula 300.469-4, ONDE SE LÊ: "...1º, 08/05/1991 07/05/1996...", LEIA-SE: "...1º, 08/05/1991 a 05/05/1996...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 06/07/2003, publicada no DODF nº 139, de 22/07/2003, pág. 20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLODOMIRO VITORINO LEITE, matrícula 300.469-4, ONDE SE LÊ: "...2º, 08/05/1996 a 07/05/2001 ...", LEIA-SE: "...2º, 06/05/1996 a 04/05/2001...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 10/10/2006, publicada no DODF nº 198, de 16/10/2006, pág. 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CLODOMIRO VITORINO LEITE, matrícula 300.469-4, ONDE SE LÊ: "...3º, 08/05/2001 a 07/05/2006...", LEIA-SE: "...3º, 05/05/2001 a 03/05/2006...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 61, de 20/02/2026, publicada no DODF nº 34, de 23/02/2026, pág. 33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONIELSON FRANCISCO GONCALVES ARAUJO, matrícula 243.060-6, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio: 09/02/2010 a 07/11/2015...", LEIA-SE: "... 1º, 09/02/2010 a 04/11/2015...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 61, de 20/02/2026, publicada no DODF nº 34, de 23/02/2026, pág. 33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONIELSON FRANCISCO GONCALVES ARAUJO, matrícula 243.060-6, ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio: 08/11/2015 a 06/11/2020...", LEIA-SE: "... 2º, 05/11/2015 a 02/11/2020...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 61, de 20/02/2026, publicada no DODF nº 34, de 23/02/2026, pág. 33, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONIELSON FRANCISCO GONCALVES ARAUJO, matrícula 243.060-6, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio: 07/11/2020 a 05/11/2025...", LEIA-SE: "... 3º, 03/11/2020 a 01/11/2025...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 06/07/2006, publicada no DODF nº 131, de 11/07/2006, pág. 37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OZARIAS FREITAS DA SILVA, matrícula 202.680-5, ONDE SE LÊ: "...1º, 20/02/2001 a 19/02/2006...", LEIA-SE: "... 1º, 20/02/2001 a 19/05/2006...".

RETIFICAR, na Portaria de 17/07/2012, publicada no DODF nº 145, de 23/07/2012, págs. 44 a 48, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDRE LUIZ SOARES DA COSTA, matrícula 67.585-7, ONDE SE LÊ: "...3º, 14/09/1999 a 13/09/2011...", LEIA-SE: "... 3º, 14/09/1999 a 07/08/2005...".

RETIFICAR, na Portaria de 08/05/2018, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, págs. 24 a 27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDRE LUIZ SOARES DA COSTA, matrícula 67.585-7, ONDE SE LÊ: "...4º, 14/09/2011 a 13/03/2017...", LEIA-SE: "... 4º, 08/08/2005 a 03/09/2016...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 270, de 09/05/2022, publicada no DODF nº 109, de 10/06/2022, págs. 56 a 59, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDRE LUIZ SOARES DA COSTA, matrícula 67.585-7, ONDE SE LÊ: "...5º, 14/03/2017 a 13/03/2022...", LEIA-SE: "... 5º, 04/09/2016 a 02/09/2021...".

EXCLUIR, na Portaria de 24/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, págs. 22 a 25, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CRISTIANE DE BORTOLI ANDRADE GONCALVES, matrícula 210.945-X, referente ao 2º quinquênio, de 06/02/2012 a 05/02/2017.

EXCLUIR, na Ordem de Serviço nº 158, de 04/05/2026, publicada no DODF nº 80, de 05/05/2026, pág. 43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a MARCONDES SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231.777-X, referente ao 1º quinquênio, de 30/10/2014 a 28/12/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor JOSE HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 231.776-1, para participar do Encontro Nacional de Experiências Inspiradoras em Educação Integral em Tempo Integral, em Belo Horizonte/MG, no período de 09/06/2026 a 10/06/2026, conforme processo nº 00080-00160853/2026-59.

AUTORIZAR afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, ao servidor ISRAEL VICTOR DE MELO, matrícula nº 247.020-9, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros (COPENE), em Brasília/DF, no período de 28/07/2026 a 31/07/2026, conforme processo nº 00080-00178823/2026-07.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço nº 04, de 12 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 86, de 13 de maio de 2026, página 34. Na matrícula da servidora JULIANA EUROPEU BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...200.092-0...", LEIA-SE: "...202092-0...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera a Portaria nº 56, de 11 de julho de 2025, que institui a Comissão Técnica da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal responsável pelo Termo de Outorga e Aceitação de apoio financeiro ao projeto nº 564/2023, chamada pública nº 006/2023, vinculada ao edital nº 01/2023, Programa Desafio DF – Projeto: Apoio técnico-científico voltado à melhoria da sensação de (in)segurança e ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança no DF a partir da perspectiva de Segurança Integral. (Processo SEI nº 00050-00006486/2023-16).

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 227, inciso XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 56, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA, mat. 1.717.719-7, Coordenadora de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SGI), que a coordenará;

II - HERBERT BEZERRA FREITAS, mat. 1.730.905-0, Chefe da Assessoria de Prevenção Territorial e Ambientes Seguros (SUBISP);

III - VINICIUS FIUZA DUMAS, mat. 1.719.194-4, Coordenador da Coordenação de Ensino (SUEGEP)". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do Processo nº 00050-00008305/2026-21, resolve:

SUSPENDER, a contar de 07 de maio de 2026, por necessidade de serviço, as férias do Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO DA COSTA PORTELA, matrícula/SSP 1.709.001-6, Assessor Especial, da Subsecretaria de Inteligência, referente ao segundo período de férias do exercício de 2024, iniciadas em 06 de maio de 2026, restando-lhe, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 14 de julho a 22 de julho de 2026.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de maio de 2026

Processo nº 00053-00043247/2026-05. Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de bombeiros militares.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 9º, 10, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 150/2026 – CM/AJL (202847130) e na respectiva cota de aprovação (202851489), resolvo:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior do 2º Sgt. QBMG-1 HUGO LEONARDO ARAUJO GOMES, matr. 1921440 e do 2º Sgt. QBMG-1 MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA SOUZA, matr. 1718437, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com destino à província de Shaanxi na China, no período de 29 de maio a 10 de junho de 2026, a fim de participar da SNEC 2026 (Shanghai New Energy Conference and Exhibition), bem como visita técnica à fábrica LONGI, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL. QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de maio de 2026

Processo nº 00053-00046846/2026-72. Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Assunto: Autorização de afastamento para o exterior de bombeira militar.

No uso da competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 11 e 12 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, além do disposto na Informação Técnica nº 149/2026 – CM/AJL (202831898) e na respectiva cota de aprovação (202831994), RESOLVO:

AUTORIZAR o afastamento para o exterior da Maj. QOBM/Méd. MARINA WANDERLEY PAES BARBOSA MARTINS, matr. 1053511, com destino à cidade de Londres - Inglaterra, para participar da "42º Reunião Anual da Sociedade Europeia de Reprodução Humana e Embriologia", no período de 05 a 08 de julho de 2026, sem ônus para a Corporação, preservada a remuneração mensal da militar, em moeda nacional. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências cabíveis.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 14 de maio de 2026

Processo SEI/GDF: 00428-00001187/2026-31. Interessada: Subtenente BM/RRm ROSANGELA CAVALCANTE, matrícula nº 1405089. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nº 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica nº 146/2025 - CM/AJL (202582350) e sua cota de aprovação (202583383), a contar de 04 de fevereiro de 2026, data de sua passagem para a reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SD), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, recentemente exarado pela PGDF, no tocante à contribuição para pensão militar.

WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 659 (202572507), resolve:

ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Tenente-Coronel ROBERTO RABELO DE CASTRO, Mat. 50.925/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, constante na PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2026, publicada no DODF nº 51, de 18 de março de 2026, para considerá-lo também agregado, com base no artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, a contar de 11 de maio de 2026, por encontrar-se aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 150 (202734662), o Ofício nº 241 (202603805) e o DODF Edição Extra Nº 43-A Seção II Pág. 2, de 04 de maio de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 11 de maio de 2026, o Capitão FABIANO AUGUSTO DE SOUZA MOREIRA, Mat. 23.517/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 647 (202281637), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 5 de maio de 2026, o Segundo-Tenente GILSON MARQUES DOS ANJOS, Mat. 21.236/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com

o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. 2. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 12 MAIO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

AGREGAR o Major QOBM/Cond. RUBENS SILVESTRE DA COSTA, matr. 1403186, ao respectivo Quadro a contar do dia 6 de maio de 2026, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº (00053-00049737/2026-15).

MOISÉS ALVES BARCELOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00484, emitida em 07/05/2026, em favor da empresa FSG COMERCIO E CONSULTORIA LICITATORIA LTDA, Processo SEI nº 04026-00018543/2026-75, que tem por objeto a aquisição de: a) 20 (vinte) POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO A4220X307X0,05MM (125 MICRAS POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (A4) 3; TAMANHO 220 MM(LARGURA) X 307 MM(COMPIMENTO) X 0,05MM (PROFUNDIDADE), 125 MICRAS. CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: SUSTENPLAST. ITEM 04; b) 20 (vinte) POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO CRAF (TIPO RG) 80X110X0,05MM POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (RG); TAMANHO 80 MM(LARGURA) X 110 MM(COMPIMENTO) X 0,05 MM (PROFUNDIDADE);125 MICRAS; CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: FSG. ITEM 05; e c) 10 (dez) POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO 1/2OFICIO170X226X0,05MM (125 MICRAS) POLASEAL PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO (1/2OFÍCIO); TAMANHO 170 MM(LARGURA) X 226 MM(COMPIMENTO) X 0,05MM (PROFUNDIDADE);125 MICRAS; CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: FSG. ITEM 06, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

I - FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 1682802-X, como Gestor;

II - RICARDO GOMES ROCHA, matrícula nº 180.445-6, como Gestora Suplente;

III - MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Fiscal Técnico;

IV - MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de

abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que atuarão como Gestor, Gestor Suplente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Suplente da Nota de Empenho 2026NE00483, emitida em 07/05/2026, em favor da empresa ELSON CONCEICAO DOS SANTOS, Processo SEI nº 04026-00018392/2026-55, que tem por objeto a aquisição de 320 (trezentos e vinte) unidades de CORTADOR DE UNHA, material: aço inox, Dimensões mínimas: Largura (1cm); Altura: (1,5cm); Comprimento (7cm); lâminas curvas anatômicas ao formato da unha, sem a presença de lixa pontiaguda, conforme Autorização de Despesa e Empenho:

I - MAYARA VIANA MATOS, matrícula nº 1.689.149-X, como Gestor;

II - MARIANA PEDROSA CASTELO V. GOTTLIEB, matrícula nº 1.693.055-X, como Gestora Suplente;

III - FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 1682802-X, como Fiscal Técnico;

IV - RICARDO GOMES ROCHA, matrícula nº 180.445-6, como Fiscal Técnico Suplente.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais designados deverão observar as disposições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal-SGA, e, em especial, na Portaria nº 33, de 28 de janeiro de 2026, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO DA SILVA ISAAC

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 133, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023 do Diário Oficial do Distrito Federal-DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, para apuração de autoria acerca de denúncia de nepotismo na empresa Interativa, que é prestadora de serviço público para a SEMOB, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar ENDRIGO GONÇALVES BARROS, matrícula nº 265.671-X, para conduzir os trabalhos e elaborar o relatório conclusivo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 135, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 06/2025 para apurar irregularidades e possível responsabilização de servidor quanto ao recebimento de auxílio-saúde, bem como proceder ao exame de outros documentos, fatos, ações e omissões que porventura se identifiquem no curso dos trabalhos e que com eles guardem conexão.

Art. 2º Designar ALDROVANDO SOARES, matrícula nº 036.747-8, MANOEL PRUDÊNCIO DA S. JÚNIOR, matrícula nº 41.974-5, e ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 264.076-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar MANOEL PRUDÊNCIO DA S. JÚNIOR, matrícula nº 41.974-5, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA SANCHES LIMA

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, da Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2023, publicada na edição nº 11, de 16 de janeiro de 2023, do Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativo-disciplinares descritas no Inquérito Policial nº 86/2018 – CORF, Processo nº 2018.01.1.014904-9, constante no Processo nº 00480-00001658/2019-83, instaurado pela Portaria nº 110, de 15 de julho de 2020, reinstaurado pela Portaria nº 106, de 19 de agosto de 2022 e reinstaurado pela Portaria nº 31, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Designar ALANNA RENOVATO PEREIRA, matrícula nº 266.427-5, ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula nº 266.431-3 e RICARDO LEITE DE ASSIS, matrícula nº 36.608-0, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão.

Art. 3º Designar ANTÔNIO VALDENIR DA SILVA, matrícula nº 266.431-3, para atuar como presidente nas ausências da Titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA SANCHES LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 422, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AILTON VIEIRA TAVARES, matrícula 02490269, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGRH nº 02802852, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação do Fundo dos Direitos da Crianças e do Adolescente, da Unidade de Gestão de Fundos, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13/05/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 14 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação publicado no DODF nº 85, de 12 de maio de 2026, o qual retifica a Ordem de Serviço nº 86, de 23 de março de 2016, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, página 49, relativa à averbação de tempo de serviço do servidor RANIERI SOARES DE ASSIS, matrícula nº 197.381-9.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 86, de 23 de março de 2016, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, página 49, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RANIERI SOARES DE ASSIS, matrícula nº 197.381-9, ONDE SE LÊ: "...3.896 (três mil oitocentos e noventa e seis) dias..." LEIA-SE: "...3.840 (três mil e oitocentos e quarenta) dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 51, de 15 de abril de 2021, publicada no DODF nº 711, de 16 de abril de 2021, página 53, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para compor a COMISSÃO INTERNA DE APOIO TÉCNICO - CIAT: MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 973.617-4, empregado da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, na qualidade de Presidente; e WILLIAM FERREIRA MARQUES, matrícula nº 286.244-1, MARIA GERTRUDES ROLIM VIEIRA, matrícula nº 274.509-7, BÁRBARA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 285.926-2, IGOR ISAAC COSTA TANIOS NEMER, matrícula nº 286.311-1, e ANA CLARA DA SILVA LEÃO, matrícula nº 285.424-4, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, na qualidade de Membros.

Parágrafo único. Na ausência ou nos impedimentos legais do Presidente, atuará como Suplente o servidor WILLIAM FERREIRA MARQUES, matrícula nº 286.244-1".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO ALVES SILVA, matrícula nº 284.468-0, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir a servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 41.710-6, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria Especial de Programação Orçamentária, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no dia 6 de maio de 2026, por motivo de abono aniversário da titular e no período de 7 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026, por motivo de férias da titular.

MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 164, DE 13 DE MAIO DE 2026

Reestrutura o Grupo de Trabalho em Educação Sanitária na Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa Nº. 28, de 15 de maio de 2008, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e de acordo com as instruções contidas nos autos do processo nº 00070-00012770/2018-81, resolve:

Art. 1º Reestruturar o Grupo de Trabalho em Educação Sanitária no âmbito da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, com o objetivo de planejar, propor e executar ações e políticas públicas que visam garantir, por via educativa, o comprometimento dos integrantes das cadeias produtivas e da sociedade em geral na promoção da sanidade dos animais e vegetais, e na qualidade dos produtos agropecuários e de seus derivados.

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho deverá, na condução dos seus trabalhos, atender às diretrizes do Programa Nacional de Educação Sanitária em Defesa Agropecuária - PROESA, conforme Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008, e às metas e propostas estabelecidas pela Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir nominados, para compor o Grupo de Trabalho em Educação Sanitária, conforme se segue:

I - Luciana Lana Rigueira, matrícula 186.294-4 (Disaf);

II - Pablo Anibal Pereira Marsiaj, matrícula 186.223-5 (Disaf);

III - Linus de Queiroz Pereira, matrícula 186.391-6 (Difit);

IV - Fábio Júnior da Conceição Azevedo, matrícula 185669-3 (Difit);

V - Laylyee Paula Galvão, matrícula 165.8122-9 (Dipova);

VI - Grace Kelly Vaz de Oliveira Bomtempo, matrícula 1719777-5 (Dipova);

VII - Cristiane Oliveira Curci Cesar, matrícula 1.406.582-7 (Dipova);

VIII - Carolina Rodrigues de Melo, matrícula 1.719.260-9 (SDA); e

IX - Cristyanne Barbosa Taques, matrícula 190.700-X (SDA).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por CAROLINA RODRIGUES DE MELO, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por CRISTYANNE BARBOSA TAQUES.

Art. 3º Os demais componentes serão os pontos focais, representantes das Diretorias desta Subsecretaria de Defesa Agropecuária, que atuarão para executar as atividades específicas planejadas em cada setor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 292, de 09 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 196, de 11 de outubro de 2024.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 165, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR SAMUEL HENNIG DA SILVA, matrícula 17190622, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Apoio Operacional, para substituir C, matrícula 1725650X, Gerente da Gerência de Fiscalização de Animais de Produção, símbolo CC-08, no período de 11/05/2026 a 14/05/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00008301/2025-97.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê de Bem-Estar da SECTI/DF que tem por finalidade planejar, coordenar e acompanhar ações institucionais que incentivem práticas saudáveis no ambiente de trabalho, contribuam para a motivação dos servidores e favoreçam a

construção de um ambiente organizacional mais colaborativo e humano, conforme designação da Portaria nº 53, de 25 de abril de 2025, em virtude das respectivas exonerações.

Art. 2º Fica designada para compor o Comitê Interno de Bem-Estar juntamente com os membros remanescentes a servidora RAFAELA CRISTINNE DE ANDRADE DE MELO, matrícula 02870290.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 47, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, e considerando o disposto nos arts. 9º, 17, 19 e 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO que compete à Superintendência da Unidade de Administração Geral exercer atribuições regimentais relacionadas à gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da FAPDF, especialmente quanto aos atos de gestão, execução orçamentária, financeira, patrimonial, contratual e de ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a nomeação de novo titular para a Superintendência da Unidade de Administração Geral, ainda pendente de posse e entrada em exercício;

CONSIDERANDO que a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia é admitida nas hipóteses de ausência, impedimento legal ou regulamentar e vacância do cargo, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 1.694.192-6, Diretora da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir o Superintendente da Unidade de Administração Geral da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal — SUAG/FAPDF, em suas ausências, faltas, férias, licenças, afastamentos e demais impedimentos legais ou regulamentares, bem como em caso de vacância do cargo, inclusive no período compreendido até a posse e a entrada em exercício do novo titular.

§ 1º Durante o período de substituição, o substituto exercerá as atribuições regimentais do cargo substituído, inclusive aquelas relacionadas à gestão administrativa, orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, contratual e à ordenação de despesas, observadas as normas legais, orçamentárias, financeiras, contábeis, de controle interno e de segregação de funções.

§ 2º A substituição cessará automaticamente com a posse e a entrada em exercício do novo titular da Superintendência da Unidade de Administração Geral, ou com a publicação de ato superveniente.

Art. 2º As unidades competentes deverão adotar as providências necessárias à atualização dos cadastros, acessos, registros, comunicações institucionais e demais medidas operacionais indispensáveis ao regular exercício temporário das atribuições de que trata esta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 423, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispensa e designa membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital/Pró Jovem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora GISELE NUNES MENDES DE SOUSA, matrícula nº 1.723.500-6, da qualidade de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital/Pró Jovem, instituída por meio da Portaria nº 333, de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAZZARO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 209, de 20 de agosto de 2025, que institui o Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIÁVI-DF; considerando o disposto na Portaria nº 211, de 20 de agosto de 2025, que aprova o Regimento Interno do CONCIÁVI-DF; considerando o resultado definitivo do Edital nº 21/2025, destinado à seleção de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Consultivo de Cinema e

Audiovisual do Distrito Federal – CONCIAVI-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal;

considerando as indicações formalizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública para composição da representação do poder público;

resolve:

Art. 1º Designar e dar posse aos membros titulares e suplentes do Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIAVI-DF, para o triênio 2025–2027, conforme relação nominal constante desta publicação.

Art. 2º O mandato dos conselheiros terá duração de 3 (três) anos, contados a partir da data da publicação deste ato, permitida uma recondução, nos termos da Portaria nº 209, de 20 de agosto de 2025.

Art. 3º A participação no Conselho Consultivo de Cinema e Audiovisual do Distrito Federal – CONCIAVI-DF é considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - CONCIAVI DF		
Candidato/a	Representação	Cadeira
Bruna Ruperto Camilo Duarte das Chagas	Cineclubismo	Titular
Pablo Gonçalves Pires de Campos Martins	Cineclubismo	Suplente
Nathalya Brum	Cinema Comunitário	Titular
Renato Pereira Calazans	Cinema Comunitário	Suplente
Adriana Gomes Silva	Difusão e Distribuição	Titular
Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	Difusão e Distribuição	Suplente
Daniela Marinho Martins	Internacionalização e Cooperação Internacional	Titular
Cibele Amaral Correia	Internacionalização e Cooperação Internacional	Suplente
Lucas Rafael Pereira	Jogos Eletrônicos e Novas Mídias	Titular
Igor Rachid de Moraes, Presidente da Associação dos Desenvolvedores de Jogos Eletrônicos do Distrito Federal (ABRING)	Jogos Eletrônicos e Novas Mídias	Suplente
Lila Silva Foster	Pesquisa, Preservação e Memória	Titular
Helóisa Schons do Nascimento	Pesquisa, Preservação e Memória	Suplente
Marcelo Farias Ruiz Diaz	Produção	Titular
Gabriel de Brito Gomes	Produção	Suplente
Renata Diniz Pinto Roquete	Realização	Titular
Marcelo Freitas Toledo de Melo	Realização	Suplente
Dandara Silva Alexandre de Lima	Trabalhadores Técnicos	Titular
André Carvalheira do Nascimento	Trabalhadores Técnicos	Suplente
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO - CONCIAVI DF		
Fernando Modesto Magalhães Vieira, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, Matrícula: 1727696-9	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF	Presidente - Titular
Carlos Augusto da Silva Brito Júnior, Coordenador de Audiovisual, Matrícula: 243481-4	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF	Secretário Executivo - Titular
Tereza Cristina Barbosa Arruda - Subsecretária de Promoção e Marketing, Matrícula 284.477-X -	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF	Titular
Grazielle Carvalho Neiva - Assessora Especial, Matrícula 284.237-8	Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - SETUR/DF	Suplente
Paulo Duro Moraes, Professor de Educação Básica - Núcleo de Tecnologia e Informação (Ntin), Matrícula 34123-1	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF	Titular
Clarissa Papa Vila Verde, Professor de Educação Básica - Núcleo de Tecnologia e Informação (Ntin), Matrícula 231.727-3	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF	Suplente
Gabrielli Yone Barros Oliveira, Assessora Especial da Coordenação de Monitoramento de Programas e Projetos de Infraestrutura, Território e Meio Ambiente, Matrícula nº 279.233-8	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF	Titular
Gilson de Araújo Borges, Chefe da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, Maticula nº 284.322-6	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF	Suplente
Marcela Torres de Avellar, Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM Matrícula: 0286812	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF	Titular

Gerson Berbet Júnior, Diretor da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes - DIDCI, Matrícula: 02778878	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF	Suplente
Carlos Eduardo Melo de Souza, Subsecretário de Operações Integradas - SOPI, Matrícula: 1.723.587-1	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF	Titular
Alexandre Carvalho da Silva, Subsecretário de Operações Integradas - SOPI Substituto, Matrícula: 1.713.835-3	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF	Suplente
Maria Fernanda Soares Pinto, Chefe da Assessoria de Comunicação da Casa Civil, Matrícula: 1.725.392-6	Assessoria de Comunicação da Casa Civil do Distrito Federal – ASCOM/Casa Civil	Titular
Minane Ribeiro da Silva, Assessora Especial da Assessoria de Comunicação da Casa Civil, Matrícula: 1.725.394-2	Assessoria de Comunicação da Casa Civil do Distrito Federal – ASCOM/Casa Civil	Suplente
Erika Bauer, Professora e chefe do departamento de Comunicação Organizacional	Universidade de Brasília – UnB	Titular
Denise Moraes, Professora e coordenadora do curso de Audiovisual	Universidade de Brasília – UnB	Suplente

FERNANDO MODESTO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 11 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora FRANCISCA DE FATIMA DE ARAUJO LUCENA, matrícula 0241912-2, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 14/09/2018 a 12/09/2023 (Processo SEI nº 00150-00005694/2026-96).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora NOEME ROCHA DA SILVA, matrícula 0039309-6, referente ao 6º (sexto) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 08/09/2018 a 06/09/2023 (Processo SEI nº 0150-002193/2003).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 321, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 0172877-6, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 05/11/2018 a 03/11/2023 (Processo SEI nº 0150-003519/2013).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LUIS EUSTAQUIO BRAGA, matrícula 0172810-5, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 10/11/2018 a 08/11/2023 (Processo SEI nº 0150-003528/2013).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 323, DE 12 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor CAIO MARCELO CARVALHO PINTO, matrícula 0172780-X, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, cujo período aquisitivo é de 03/11/2018 a 01/11/2023 (Processo SEI nº 0150-003510/2013).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 327, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ANDRE BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula nº 02550415, como substituto eventual do cargo de Chefe, Símbolo CNE 05, de Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na vacância, licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Processo nº 00150-00006188/2026-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 151, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00007353/2026-62, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora LARISSA RABELO JANUÁRIO, matrícula 02177250, dependente Jorge Roberto Targino Santana Neto, nascido em 17 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 152, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, na Lei Distrital nº 792, de 10 de novembro de 1994, no Decreto Distrital nº 43.491, de 28 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 00431-00009352/2026-52, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola à servidora ANDRÉA AUGUSTO DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 2804719, dependente Heitor Augusto Tavares, nascido em 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 153, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00027793/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado

por permanecer em atividade, ao servidor SUELDO BARBOSA DE ARAUJO, Auxiliar em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula 01034456, a contar de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 154, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso V, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 54 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00008532/2026-17, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ocupado por PEDRO PAULO CARVALHO ORSANO E SILVA, matrícula 027746745, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 155, DE 14 DE MAIO DE 2026

Instaura Tomada de Contas Especial

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VIII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, na Instrução Normativa CGDF nº 05, de 11 de novembro de 2022, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00010129/2026-58, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, em cumprimento ao Pronunciamento nº 18/2026 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 44/2010, relativas ao período de 01/04/2010 a 30/03/2011, apresentada pela entidade ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (Abec), CNPJ nº 60.982.352/0001-11, objeto do Processo SEI nº 0380-002492/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores:

I - titulares:

a) ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, presidente;

b) PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, membro; e

c) MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, membro;

II - suplentes:

a) SANDRA PEREIRA MATOS DE FARIA, matrícula 1790773-3, 1º suplente; e

b) LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, 2º suplente.

Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, designada para atuar como presidente suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 290, DE 13 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de VANESSA SILVA GOMES, matrícula 0286250-6, referente ao período de 08/05/2026 a 23/05/2026 conforme processo 00431-00007366/2026-31. Fica assegurado a servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

**COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO
E DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 12 de maio de 2026, publicada no DODF nº 86, de 13/05/2026, págs. 44 a 48, no ato que concedeu a Promoção Funcional aos servidores desta Secretaria, ONDE SE LÊ: "...2151316, ALESSANDRO DOS REIS DAMIAO, EDAS – Educador Social,1ª, V,0,0,0,1ª, V, 28/12/2025,0, NÃO ENVIOU PROCESSO...", LEIASE: "...2151316, ALESSANDRO DOS REIS DAMIAO, EDAS – Educador Social,1ª, V,40,21,0,1ª, V, 28/12/2025,0, 00431-00006808/2021-18*; ONDE SE LÊ: "...

279148X, BARBARA FIRME DE FARIA, EDAS - Assist. Social, 3ª, V, 40, 67,107,2ª, I, 08/04/2026, 0, 00431-00003772/2026-25...”, LEIA-SE: “...279148X, BARBARA FIRME DE FARIA, EDAS - Assist. Social, 3ª, V, 40, 87, 127,2ª, I, 08/04/2026, 0, 00431-00003772/2026-25...”; ONDE SE LÊ: “...2787628, NIELMA MARQUES BATISTA, EDAS - Direito e Legislação, 3ª, V, 40, 90, 130, 2ª, I, 26/01/2026, 6, 00431-00005581/2026-06...”, LEIA-SE: “...2787628, NIELMA MARQUES BATISTA, EDAS - Direito e Legislação, 3ª, V, 40, 95, 135, 2ª, I, 26/01/2026, 6, 00431-00005581/2026-06...”; ONDE SE LÊ: “...2782146, MARINA CRUZ SOBRAL, TDAS - Agente Social, 3ª, V,0,0,0,3ª, V,06/11/2025,0, NÃO ENVIOU PROCESSO...”, LEIA-SE: “...2782146, MARINA CRUZ SOBRAL, TDAS - Agente Social, 3ª, V, 40, 69, 109, 2ª, I, 06/11/2025, 19, 00431-00003716/2026-91...”; ONDE SE LÊ: “...2783584, VANESSA FERREIRA QUEIROZ, TDAS - Agente Social, 3ª, V, 40, 45, 85, 2ª, I, 21/05/2026,0,00431-00003564/2026-26...”, LEIA-SE: “...2783584, VANESSA FERREIRA QUEIROZ, TDAS - Agente Social, 3ª, V, 40, 45,85, 2ª, I, 13/11/2025,0,00431-00003564/2026-26...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE MAIO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00007915/2025-48, resolve: DESIGNAR CRISTINA MARIA CORREIA DE MELLO FLORENCIO, matrícula 01276913, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Gestão Urbana, da Unidade de Gestão Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, a partir de 06 de maio de 2026; e DESIGNAR JANE CRISTINA DO CARMO SANTANA, matrícula 02861313, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Sustentabilidade, da Unidade de Políticas e Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Territorial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 198, de 14 DE MAIO 2026
Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação para aquisição de equipamentos do tipo switches e cabos de rede, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 21 do Estatuto Social desta Companhia, CONSIDERANDO o Memorando nº 98/2026 – CODHAB/PRESI/DIVTEC (199547970), resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Planejamento com a finalidade de conduzir o processo de contratação de empresa especializada em soluções de infraestrutura de rede lógica, contemplando o fornecimento de equipamentos do tipo switches e cabos de rede, para atendimento das necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. § 1º Compete à Comissão a instrução do processo de contratação, incluindo a avaliação de fornecedores, a definição de requisitos técnicos, a elaboração de estudos técnicos preliminares e do termo de referência, bem como a condução das demais etapas necessárias à contratação das soluções de infraestrutura de rede lógica, observando: I – o art. 269-A do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, em consonância com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022; II – as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normativos aplicáveis; III – as diretrizes institucionais vigentes, em especial o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CODHAB.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores desta Companhia: I – LUCAS MUNIZ SOUZA SILVA, matrícula nº 1253-X – Integrante Requisitante; II – DANIEL ELOI MANSO JUNIOR, matrícula nº 976-8 – Integrante Técnico; III – JOSÉ EUSTÁQUIO MOREIRA, matrícula nº 1117-7 – Integrante Administrativo. § 1º A Comissão será presidida pelo integrante indicado no inciso I do caput.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 199, de 14 DE MAIO DE 2026
Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação para aquisição de tecnologia com Service Desk, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 21 do Estatuto Social desta Companhia, CONSIDERANDO o Memorando nº 99/2026 – CODHAB/PRESI/DIVTEC (201099959), resolve:
Art. 1º Instituir Comissão de Planejamento com a finalidade de conduzir o processo de contratação de empresa especializada em serviços de operação da infraestrutura de tecnologia da informação, com fornecimento de Service Desk, para atender às

necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. § 1º Compete à Comissão a instrução do processo de contratação, incluindo a avaliação de fornecedores, a definição de requisitos técnicos, a elaboração de estudos técnicos preliminares e do termo de referência, bem como a condução das demais etapas necessárias à contratação dos serviços de Service Desk, observando-se: I – o art. 269-A do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, em consonância com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022; II – as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normativos aplicáveis; III – as diretrizes institucionais vigentes, em especial o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CODHAB.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores desta Companhia: I – LUCAS MUNIZ SOUZA SILVA, matrícula nº 1253-X – Integrante Requisitante; II – MARCOS VINICIUS LIMA RAIMUNDO, matrícula nº 1200-9 – Integrante Técnico; III – JOSÉ LUCAS LÊNIN DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 1287-4 – Integrante Administrativo. § 1º A Comissão será presidida pelo integrante indicado no inciso I do caput.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de executores do Contrato nº 015/2024, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa-CODHAB, resolve:
Art. 1º Designar STEPHANE PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA – CPF: 075.***.***-31, matrícula nº 1482-6, como titular, e JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES MOREIRA – CPF: 073.***.***-04, matrícula nº 1117-7, como suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 015/2024, celebrado com a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.928.103/0001-84, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de chaveiro com confecção de chaves, necessária às atividades desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital.
Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, observadas as regras contidas na Lei nº 13.303/2016, normas de execução orçamentária e financeira do DF vigentes, no Manual do Executor de Contratos e Convênios e no presente Regulamento, no que couber.
Art. 3º. Revogar a Instrução nº 92, de 24 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 41, de 04 de março de 2026, pág. 55.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 13 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução nº 212, de 23 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00391-00003513/2025-46, resolve:
Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta por SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância 00391-00011595/2024-11, instaurada pela Instrução nº 351 de 17 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro 2025, assinada pelo Sr. Valterson da Silva, Secretário Executivo do IBRAM;
Art. 2º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 13 DE MAIO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor WALMIR BENEDITO FREITAS MUNDIM JUNIOR, matrícula 17232627, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade Controle Ambiental, referente ao período de 18/01/2021 a 09/01/2025, totalizando 1.453(um mil e quatrocentos e cinquenta e três) dias, que corresponde a 3 anos, 11 meses e 28 dias, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, contados para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, processo SEI: 00391-00005192/2026-03.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, Art. 2º da Instrução nº 212, de 23 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº00391-00002861/2025-04, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante composta por SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES, matrícula nº 266799-1; SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266408-9; e HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar, Instrução Nº 242, de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF Nº 164, de 01 de setembro de 2025;

Art. 2º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor a Comissão de Eventos para criar, sugerir, organizar, e executar todos os eventos previstos no calendário oficial e visando as demandas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, constantes no processo nº 00196-00000154/2024-46.

Art. 2º A referida Comissão será recomposta por GUILHERME BUENO DE PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula nº 287.213-7, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, MILENA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 283.169-4, RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA, matrícula nº 284.640-3, SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula nº 285.997.1, HELLEN CRISTINA DE SOUSA, matrícula nº 284.346-3 e JOSE RENATO RIBEIRO GOMES JUNIOR, matrícula nº 286.177-1 sendo presidida pelo primeiro e secretariada pela segunda.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Instruções em contrário.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 14 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competências conferida pelo art. 44 da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, nos termos da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, os seguintes servidores:

I - ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 1730993-X;

II - THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula 1727000-6;

III - LEONARDO FRANCO AMARAL, matrícula 1726964-4;

IV - SUELLEN CHRISTINE ROCHA DE HOLANDA, matrícula 1729999-3; e

V - KARINE ALVES BATISTA, matrícula 1726799-4.

Art. 2º A Comissão é coordenada pelo servidor designado no inciso I, do artigo 1º e, na sua ausência, pelo servidor designado no inciso II do artigo 1º ou incisos subsequentes.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 16 de janeiro de 2026, publicada no publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 13, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO ARAÚJO EMERICK

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; Considerando a

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; Considerando a Portaria SEDET nº 20, de 24 de fevereiro de 2026; Considerando a celebração do Termo de Fomento nº 14/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF e a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUTO DO CARINHO; Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução da parceria; Resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 14/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00006472/2024-97, instituída pela Portaria nº 207, de 29 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 207, de 31 de outubro de 2025, p. 43, referente ao Projeto "PROCOMUNIDADE DE CAPACITAÇÃO"

Art. 2º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I. KAROLINY AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula: 028.621-8, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias, na função de Membro Gestor Coordenador;

II. AYSLA PATRÍCIA RUFINO LIMA, Matrícula: 286.868-7, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias, na função Membro Gestor; e

III. SHIRLEI DA SILVA ALVES, matrícula: 279280-x, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional, na função de Membro Gestor.

Art.3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durarem os procedimentos que envolvam a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 20/2026, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 08 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 055.203/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MACALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística de transporte com veículos tipo VANS/FURGÕES DE CARGA para distribuição de gêneros alimentícios a domicílio em todo território do Distrito Federal, com utilização de motorista e ajudante para atendimento ao Programa Cesta do Trabalhador executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00003350/2025-20, a saber:

I – RENATO DE JESUS AFONSO, Matrícula: 280.968-0, lotado na Coordenação de Ações para o Trabalhador e Empregador, para exercer a função de GESTOR;

II – ROGÉRIO DOS SANTOS DA CRUZ SARAIVA, Matrícula: 282.703-4, lotado na Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III - MARIA EDUARDA MESQUITA FRANKLIN, Matrícula: 282.247-4, lotado na Gerência de Captação de Vagas, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete ao Gestor e fiscais:

a) Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137/SEDET, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos.

b) Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) Controlar o saldo contratual disponível;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

f) Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os fiscais e o Gestor, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 12 DE MAIO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 057.079/2026, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA/SEDET e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES- LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos específicos para o curso de cabeleireiro, destinado a atender às necessidades do Programa Fábrica Social, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SETED/DF, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00002570/2026-17, a saber:

I – JOSEMAR SALVIANO SILVA, matrícula nº 279.164-1, lotado na Coordenação Administrativa/COAD, para exercer a função de GESTOR;

II – ELISÂNGELA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 281.739-X, lotada na Gerência de Logística e Material/COAD, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III – THIAGO DE OLIVEIRA CANDIDO, matrícula nº 285.323-X, lotado na Gerência de Logística e Material/COAD, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO;

Art. 2º Cabe ao Gestor

a) O servidores designado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c art. 41, II do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e artigos 10 a 15 e 21 a 27, artigo 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (Gestão e fiscalização de contratos_EGOV.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor e Fiscais do Contrato, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SETED deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental à servidora MARIA NEUMA SILVA SANTOS, matrícula 285.955-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização em Gestão Pública, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2026, conforme Processo SEI nº 04035-00003987/2026-05.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE MAIO DE 2026

Exoneração de cargo efetivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do processo nº 00480-00002264/2026-71, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA NIGRO LAPIETRA, matrícula nº 285.813-4, do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Classe Segunda /Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2026, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 179, DE 13 DE MAIO DE 2026

Homologação de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento da servidora LIANE VASCONCELOS DE ARAUJO ANGOTI, matrícula nº 187.429-2, Assessora Especial da Subcontroladoria de Controle Interno, para participação, na qualidade de avaliadora, na certificação do Nível 3 do Modelo IA-CM da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, realizada no período de 05 a 08 de maio de 2026, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00001030/2026-15.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 178, DE 06 DE MAIO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, dispostas no Decreto nº 31.654, de 06 de maio de 2010; Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Portaria nº 545, de 10 de novembro de 2023, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados: 2 – Relação por ordem de matrícula, nome do(a) servidor(a), cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e data de homologação. 2544156, MAISA DE SENA FIGUEIREDO, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Aprovada, 9,67, 15/05/2023, 03/01/2026; 2547562, RAQUEL OLIVEIRA ALBUQUERQUE DE ABREU, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Aprovada, 10, 25/07/2023, 15/04/2026 (*); 2553503, WILK JUNIO FERNANDES ALMEIDA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Aprovado, 10, 01/09/2023, 22/04/2026; 2553619, LILIAN MARCELINA LIMA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Aprovada, 10, 11/09/2023, 02/05/2026; 2553627, CAMILA LYRA CAVALCANTE, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Aprovada, 10, 11/09/2023, 02/05/2026; 2553775, ALESSANDRO GOMES DE PAULA, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, Aprovado, 10, 13/09/2023, 04/05/2026.

Obs: (*) Servidor(a) com data de homologação alterada por afastamentos.

REINALDO ROSSANO ALVES

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE MAIO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal, no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II, III e VII, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, na forma da Emenda à Constituição n. 69/2012, e nos artigos 9º, incisos IV e XVI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, nos moldes definidos pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar estudos técnicos e administrativos, análise preliminar de viabilidade e definição de diretrizes institucionais voltados à futura construção da nova Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será composta por:

I - LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 254.264-1 (Diretora de Arquitetura)

II - ANDRE LUIZ ALVARENGA CALANDRINE, matrícula nº 12913 (Subsecretário de Administração Geral);

III - RICARDO BATISTA SOUSA, matrícula nº 380334 (Assessor Institucional Legislativo);

IV - JULIO DA SILVA CARVALHO, matrícula 12885 (Assessor de Gabinete);

V - CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula nº 0255409-7 (Chefe da Unidade de Planejamento);

VI - ODELHA BATISTA CARVALHO DE SOUSA DIAS TAVARES, matrícula 244.930-7 (Diretora de Orçamento); e

VII - JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6 (Diretor de Engenharia).

§1º A Comissão será presidida pela primeira integrante.

§2º A Comissão poderá solicitar informações e apoio das unidades administrativas da Defensoria Pública do Distrito Federal, sempre que necessário ao desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REINALDO ROSSANO ALVES

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90055/2026 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é aquisição de material de expediente (pistola aplicadora de cola), material de informática (Ribbon) e equipamento e material permanente (fragmentadora de papel), para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 141.848,42. Tipo de Licitação: menor preço. Total de itens licitados: 4. Elemento de despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto. Abertura das propostas dia 27/05/2026, às 9h30min. Processo nº: 04044-00024255/2025-51. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CS BRASIL FROTAS S.A., no valor total de R\$ 36.505.162,50 para os Grupos 1 e 3. Os grupos 2 e 4 restaram fracassados. Processo nº 04044-00060757/2025-45. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2026 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., no valor total de R\$ 641.991,17; Santoli Distribuidora de Material de Limpeza Ltda., no valor total de R\$ 151.597,81; Mulpaper Distribuidora de Papeis Ltda., no valor total de R\$ 11.293.673,70; Rafa Paper Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 62.374,98. O item 4 restou fracassado. Processo nº: 04044-00046800/2025-60. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - UASG 974002

A Pregoeira informa que no Pregão Eletrônico acima citado, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa LM Comunicação Visual e Projetos Ltda, sendo mantido o resultado de julgamento da licitação, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso, constantes dos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que sagrou-se vencedora a empresa Multcor Artes Gráficas Ltda., no valor total de R\$ 390.000,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras. Processo.: 00110-00002538/2025-31.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL Nº 04, DE 14 de MAIO de 2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso XIX do artigo 10 do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, Regimento Interno do TARF, uma vez exauridas as tentativas de intimação contidas no artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICOS os resultados dos julgamentos de segunda instância administrativa, nos Processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: RECURSO, RECORRENTE, RECORRIDO, ORIGEM DA DECISÃO, PROCESSO SEI E DESPACHO DE INADMISSIBILIDADE:Recurso Voluntário nº 03/2026
Recorrente : ALEXANDRE FECURY MARINHO
Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
Processo SEI: 04044-00035560/2025-78

ALEXANDRE FECURY MARINHO, irressignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. 179529297), pertinente à Reclamação contra os lançamentos de IPTU dos anos de 2005 a 2022 (Protocolo GAC nº 20250605-119607), interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/09/2025 (doc. SEI 189588085). Ressalte-se que não foi conhecida a impugnação em sede de primeira instância, por ter sido considerada intempestiva, e também sob o argumento de que foi constatada a desistência do processo administrativo fiscal de jurisdição contenciosa (art. 54, da Lei nº 4.567/2011), pelo fato de que o sujeito passivo parcelou o débito objeto da lide em questão (parcelamento nº 7601034390).

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011 (Regimento Interno do TARF), por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 2. Publique-se. 3. Após, restituam-se os autos à Subsecretaria da Receita.

Brasília/DF, em 14 de maio de 2026

CARLOS D AP P VIEIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

EXTRATO I TERMO ADITIVO CONVÊNIO 011/2025

Concedente: INSTITUTO BRB. Conveniente: INSTITUTO SABIN. Modalidade: Dispensa. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem em pleno vigor e efeito. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 10 de maio de 2026, passando seu término para 07 de agosto de 2026. Signatário pelo Instituto BRB Karina Bruxel, e pela Conveniente: Raquel Ribeiro Vaz. Processo nº 041.001.495/2025.

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES E
AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO BRB GECOR Nº 018/2026

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: BRB SERVIÇOS S.A , CNPJ: 12.875.569/0001-80. Espécie: Contrato BRB GECOR 018/2026. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Vigência: 24 meses. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 29/4/2026. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Hugo Andreolly A. Costa Santos. Signatário pela Contratada: Juliana Gonçalves Navarro e Daniel de Souza Lima Mendes. Processo nº 041.000.369/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Renata Lopes Campolino Hamu. Gerente de Área.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000687/2026-81. Interessado: CLÍNICA DO RIM LTDA, CNPJ nº 49.325.619/0001-65. Valor: R\$219.008,37 (duzentos e dezoito mil e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55427/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001018/2026-26. Interessado: GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPIA E FITNESS LTDA, CNPJ nº 13.919.613/0001-79. Valor: R\$18.164,93 (dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55574/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001173/2026-42. Interessado: CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA, CNPJ nº 26.964.205/0001-80. Valor: R\$33.691,86 (trinta e três mil seiscientos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55260/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001450/2026-17. Interessado: QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.405.594/0001-60. Valor: R\$18.769,76 (dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55535/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001473/2026-21. Interessado: INSTITUTO ORTOPÉDICO E TRAUMATOLÓGICO DO DISTRITO FEDERAL LTDA, CNPJ nº 00.835.548/0001-51. Valor: R\$291.790,77 (duzentos e noventa e um mil setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55530/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001741/2026-13. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$455.056,71 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56081/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001747/2026-82. Interessado: CLINIMEDICOS - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 26.645.265/0001-30. Valor: R\$21.965,18 (vinte e um mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55861/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001812/2026-70. Interessado: INSTITUTO AVANÇADO DA VISÃO LTDA, CNPJ nº 22.026.630/0001-78. Valor: R\$6.933,31 (seis mil novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55495/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001882/2025-47. Interessado: HOBRAIL HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0009-13. Valor: R\$215,00 (duzentos e quinze reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 493/2021. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002252/2026-71. Interessado: BAHMAD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.752.523/0001-00. Valor: R\$12.469,76 (doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56195/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002469/2026-81. Interessado: MEDICINA DA VISÃO CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.405.575/0001-33. Valor: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56234/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002590/2025-21. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$739.810,10 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e dez reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002966/2025-06. Interessado: INEB INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 10.580.711/0001-36. Valor: R\$38.247,27 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 352/2021. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003195/2026-47. Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA LEA SANTOS TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL LTDA, CNPJ Nº 37.551.788/0001-34. Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56317/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003226/2025-89. Interessado: CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DOR DE CABEÇA E DOR CRÔNICA DE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ Nº 49.847.325/0001-01. Valor: R\$461.006,02 (quatrocentos e sessenta e um mil seis reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 610/2024. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003398/2025-52. Interessado: ÚNICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 19.969.355/0001-11. Valor: R\$29.656,16 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 615/2024. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003692/2025-64. Interessado: CLIVAC - CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.070.413/0001-15. Valor: R\$5.588,09 (cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 100/2021. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003906/2025-01. Interessado: UNINEP UNIDADE DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.739.121/0001-76. Valor: R\$35.083,30 (trinta e cinco mil oitenta e três reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 579/2024. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003957/2025-24. Interessado: KANDO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.921.335/0001-27. Valor: R\$2.557,84 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 548/2023. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso

das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004030/2025-10. Interessado: SANITY CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 15.500.164/0001-55. Valor: R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 170/2021. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004218/2025-50. Interessado: CLÍNICA DE PSICOLOGIA LEA SANTOS TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL LTDA, CNPJ Nº 37.551.788/0001-34. Valor: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 49/2021. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004320/2025-55. Interessado: E. S. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 24.218.335/0001-49. Valor: R\$93.307,59 (noventa e três mil trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 402/2021. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004352/2025-51. Interessado: QUALIFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.405.594/0001-60. Valor: R\$4.224,17 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 45/2021. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006472/2025-92. Interessado: PRATICAR CENTRO DE TREINAMENTO, REABILITAÇÃO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE LTDA, CNPJ Nº 09.446.425/0001-01. Valor: R\$14.701,24 (quatorze mil setecentos e um reais e vinte e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54412/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006778/2025-49. Interessado: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 12.992.115/0002-70. Valor: R\$43.143,74 (quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54774/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007584/2025-61. Interessado: CONFIARE INSTITUTO CLÍNICO LTDA, CNPJ nº 16.739.606/0001-83. Valor: R\$18.009,35 (dezoito mil nove reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54579/2025. Em 14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00007741/2025-38. Interessado: SOS CORDIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.055.288/0001-50. Valor: R\$30.190,49 (trinta mil cento e noventa reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54600/2025. Em

14/05/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055988/2026-SES-DF. SIGGO Nº 055988. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELTRONIX EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 56.014.475/0001-91. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de CANETAS DE BISTURI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 90274/2024 - SES/DF (182518990), Ata de Registro de Preços nº 90274/2024B - SES/DF (182519000), e da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	SES	BR			
1	P08263	435589	CANETA DE BISTURI ELETROCIRÚRGICA AUTOCLAVAVEL. Deve ter revestimento isolante e o eletrodo de inox revestido com material termo resistente. Tamanho/capacidade: Caneta medindo 136 mm variação (+/-) 15 mm e o eletrodo medindo 74 mm variação (+/-) 3 mm. Acionamento de corte e coagulação por botões (cores diferentes) no corpo da caneta. Cabo fixo no corpo da caneta. Cabeça da caneta removível para troca do eletrodo. Eletrodo tipo faca, de aço inoxidável e encaixe hexagonal. Sistema de segurança (isolamento) para evitar que líquidos entrem em contato com os sistemas elétricos. Cabo de silicone, com três metros de comprimento, conector de três pinos para conexão com todos os tipos de equipamentos de bisturi do mercado. Devem suportar autoclavagem em temperatura de 134°C. Compatíveis para uso em todos os bisturis eletrônicos com potência de até 300 watts; Processo de Esterilização: Não estéril. Forma de apresentação: Unidade. Prazo de Validade: Indeterminado. Unidade de estoque: Unidade.	UNID	346

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, IMPRORROGÁVEL, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021,. Valor do Contrato: R\$ 106.568,00 (cento e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais). Processo 00060-00463909/2025-18. Data de Assinatura: 13/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CARLOS ALBERTO PAULIN. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069
III	Natureza de Despesa:	449052
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 106.568,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE03872
VII	Data de Emissão:	07/04/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	1 - Ordinário

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056705/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056705. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.304.559/0001-05. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de material para fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), pertencentes ao Grupo 36.90.03.1 (ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR), por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS (Caixa Instrumental) por CESSÃO GRATUITA DE USO, com o intuito de manter o abastecimento regular dos serviços de ORTOPEDIA, da Secretaria de Saúde – DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90227/2025 - SES/DF (183086203 c/c 183490806), Termo de Homologação (188325085), Proposta da empresa (185196184), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	30229	464182	Kit para lavagem pulsátil	UN	84

Vigência: A vigência do Contrato será de 1 ano contado do(a) da assinatura do contrato, PRORROGÁVEL por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais). Processo 00060-00509348/2024-20. Data de Assinatura: 13/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ROSE DE FÁTIMA TRIFILIO LIRA. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260160002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 49.560,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE03322
VII	Data de Emissão:	26/03/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056771/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056771. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 63.554.067/0303-48. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento nº 05/2024 (176043158), Homologação (195256214), Proposta da empresa (176044393), e da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	CÓDIGO BR / SIGTAP	CÓDIGO E-COMPRAS (ID PCA)	MODALIDADE	UND	QUANTIDADE*
3	14338/04.09.01.059-2	21762	UTI ADULTO	LEITO	6

* A quantidade refere-se a disponibilidade do leito durante o período de vigência do contrato, considerando para pagamento, o leito/dia utilizado. Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. O pagamento será realizado considerando o leito efetivamente utilizado e não pelo total de leitos contratados. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEL por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade.. Valor do Contrato: R\$ 13.252.675,50 (treze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Processo 00060-00354938/2025-90. Data de Assinatura: 13/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: TIAGO TOMAZOLI FERREIRA, DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, NEIL PATRICK MASCARENHA. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 184.064,93
VI	Nota de Empenho:	2026NE02260
VII	Data de Emissão:	28/02/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 057131/2026-SES-DF. SIGGO Nº 057131. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.21.1 - MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, nos termos da tabela abaixo, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90157/2025 - SES/DF (192547471), Ata de Registro de Preços nº 90157/2025A - SES-DF (183452905), da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	58955	Almofada terapêutica para prevenção de úlceras de pressão. Confeccionadas com base estável, com desenho anatômico para abdução/adição e alívio do cóccix. Com bolsa de fluido gel para distribuir pressão; podendo ser em espuma de poliuretano; revestimento interno para incontinência urinária capa lavável, confeccionada em tecido antitranspirante e impermeável, com parte inferior antiderrapante ou com velcro para fixação na cadeira de rodas, que não permita dobras ou atrito. Tamanhos do 36 ao 50	UNID	235
3	58955	Almofada terapêutica em ar para tratamento de úlceras de pressão. Confeccionada com células de ar em neoprene ou em tecido de policloreto de vinila, podendo ser autoinflável ou com bomba de ar manual; com ou sem espuma visco-elástica; base estável; capa lavável, confeccionada em tecido antitranspirante e impermeável, com parte inferior antiderrapante ou com velcro para fixação na cadeira de rodas, que não permita dobras ou atrito. Resistente à chama e com kit reparo. Tamanhos de 36 ao 50.	UNID	198

Vigência: A vigência do Contrato será de 1 (um) ano partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.. Valor do Contrato: R\$ 1.331.200,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais). Processo 00060-00027809/2026-11. Data de Assinatura: 13/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: GILVANA MIRANDA SAMPAIO. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260160002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 1.331.200,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE04274
VII	Data de Emissão:	16/04/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 054200/2025. SIGGO Nº 054200. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEdia BRASIL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 20/05/2026 e término em 20/05/2027, com base no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620234676069	10301620242085612
III	Natureza de Despesa:	449052	449052
IV	Fonte de Recursos:	1500.100000000	1500.100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 92.080,50	R\$ 16.249,50
VI	Nota de Empenho:	2026NE01613	2026NE01616
VII	Data de Emissão:	10/02/2026	10/02/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00040741/2025-76. Data de Assinatura: 05/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: KESIA GOMES MACEDO. Publicação do Ajuste Original: 12/05/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056728/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056728. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa LIFECARE EXCELENCIA S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 19.352.206/0001-09. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, com início em 13/05/2026 e término em 13/08/2026, ou até a operacionalização integral dos contratos decorrentes do Edital de Credenciamento nº 01/2026, com início efetivo da prestação dos serviços pelas empresas credenciadas, o que ocorrer primeiro, nos termos da cláusula resolutiva prevista no item 9.3 da Cláusula Oitava do contrato original. Alterar o item 4.5.4.3 do contrato, conforme abaixo:

ITEM	ENDEREÇO
1	HMBB - Av. L2 Sul SGAS Quadra 608 Módulo A - Asa Sul, DF, 70203-900
2	HRGu - QI O6, Lote C s/n, Área Especial, Brasília - DF, 71010-006
1	HRC - QNM 27 Área Especial 1, QNM 28 - Ceilândia, Brasília - DF
2	HRBz - St. Tradicional - Brazlândia, Brasília - DF, 72720-901

Permanecendo as localidades:

ITEM	ENDEREÇO
1	HRT - St. C Norte Área Especial 24 - Taguatinga, Brasília - DF, 72115-902
1	HRL - Q 2 - Paranoá, Brasília - DF, 71570-130
2	HRS - Q 12 - Sobradinho, Brasília - DF, 70297-400
3	HRPL - AV, St. Hospitalar QD 1, Brasília - DF, 73310-000

Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor inicial:	R\$ 2.375.901,45
VI	Nota de Empenho:	2026NE05125
VII	Data de Emissão:	11/05/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Evento:	Global

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00062607/2026-15. Data de Assinatura: 13/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela empresa: ILSON CRISTIANO MONTEIRO LARA. Publicação do Ajuste Original: 18/02/2026.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 050438/2024. SIGGO Nº 050438. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2026 e término em 15/05/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 68.879,46	R\$ 48.858,58
VI	Nota de Empenho:	2026NE03742	2026NE03743
VII	Data de Emissão:	02/04/2026	02/04/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES.Processo 00060- 00218867/2021-39. Data de Assinatura: 05/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela contratada: GLEIDSON JOÃO DO PASSO. Publicação do Ajuste Original: 16/05/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Septuagésimo terceiro termo aditivo do Contrato de Gestão nº 076-2019. SIGGO: 029246. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE, CNPJ nº 10.942.995/0001-63. Objeto: alterar o Contrato de Gestão nº 076/2019-SES/DF. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00591626/2025-65. Data de Assinatura: 13/05/2025 Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CARLA PINTAS MARQUES e ILDA RIBEIRO PELIZ. Publicação do Ajuste Original: 24/09/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 048825/2023. SIGGO n.º: 048825. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.864.631/0001-47:Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 10/05/2026 e término em 10/05/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620220600003	10302620220600003
III	Natureza de Despesa:	339030	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138025978	1600.138025978
V	Valor Inicial:	R\$ 9.711,04	R\$ 6.401,52
VI	Nota de Empenho:	2026NE04300	2026NE04299
VII	Data de Emissão:	17/04/2026	17/04/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00426039/2018-77. Data de Assinatura: 11/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela empresa: LEWANDER FRANCISCO PEDROSA. Publicação do Ajuste Original: 11/05/2023.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º 90015/2026A . PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.169.056/0001-16. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto retificar a Ata de Registro de Preços n.º 90015/2026a, em razão de erro material, conforme segue: Onde se lê: Ata de Registro de Preços n.º 90016/2026A . Leia-se: Ata de Registro de Preços n.º 90015/2026A. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00310284/2024-10. Data de Assinatura: 12/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: ELIAS GOMES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 16/04/2026.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro da Ata de Registro de Preços nº 90221/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.511.026/0001-86. Objeto: a troca de Marca dos itens 7 e 8 - FÓRMULA DIETOTERÁPICA PARA PORTADORES DE DISTÚRBIOS DO CICLO DA UREIA COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS NÃO ESSENCIAIS, passando da Marca URCMED B PLUS, para a Marca URC JUNIOR, com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e no art. 124 da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00017262/2024-75. Data de Assinatura: 05/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Vigência: CAMILLA SANDRI DE OLIVEIRA PINTO. Publicação do Ajuste Original: 17/06/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 90017/2025E. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, com início em 05/05/2026 e término em 05/05/2027, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. O realinhamento de preço do item 8, NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG. (código SES 33998), passando de R\$ 200,00 (duzentos reais) para R\$ 88,00 (oitenta e oito reais), perfazendo um valor total do referido item na ordem de R\$ 1.710.720,00 (um milhão, setecentos e dez mil setecentos e vinte reais), nos termos do art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 201 do Decreto n.º 44.330/2023. Detalhamento da Ata de Registro de Preços após o realinhamento:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
8	33998	436345	NINTEDANIBE (ESILATO) CAPSULA 150MG. Ampla concorrência.	CS	NIDHI (SUN) registro 1.4682.0106.006-1	150 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 60	19.440	R\$ 88,0000	R\$ 1.710.720,0000

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00210032/2023-01. Data de Assinatura: 05/05/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Vigência: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA. Publicação do Ajuste Original: 05/05/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2026A– SES/DF
PROCESSO: 00060-00456926/2025-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2026A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0036-87. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos: SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.639.113,84. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa LETICIA MACHADO VILLADOURO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2026B– SES/DF
PROCESSO: 00060-00456926/2025-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2026B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos: SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 5, 6, 7, 9 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 549.668,19. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2026C– SES/DF
PROCESSO: 00060-00456926/2025-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2026C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos: SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.254,8880. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2026D– SES/DF
PROCESSO: 00060-00456926/2025-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2026D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos: SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.695.285,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa SEDINEI ROBERTO STIEVENS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2026E– SES/DF
PROCESSO: 00060-00456926/2025-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2026E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos: SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2, 3, 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.066,78. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2026F– SES/DF
PROCESSO: 00060-00456926/2025-07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90066/2026. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90066/2026F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: Aquisição regular de medicamentos: SACUBITRIL VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA E OUTROS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.259.237,96. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO PARA AQUISIÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: ricardo.almeida@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00065795/2026-25.

LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS
Diretor

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS
A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Compras e Contratações, informa que está em curso o processo de Solicitação de Registro de Preços para potencial aquisição de insumos à saúde padronizados pertencentes ao Grupo: 36.30.04. Insumos para CME - Indicadores/Testes, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: flavia.rodrigues.silva@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00040678/2026-59.

LUCAS ALENCAR BRASIL DOS SANTOS
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE abaixo relacionados:

PROCESSO SEI	PROCESSO PDPAS	COD. SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
00060-00147530/2026-44	1530-007006	92018	CAPA PLÁSTICA PARA CABO OTICO E MICROCAMERA, ESTERIL, DESCARTAVEL.	2.500	16/04/2026	MINAS IMPORT LTDA EPP	00.279.767/0001-00	R\$ 4.250,00
00060-00151173/2026-19	1530-007015	37792	MÁSCARA NASAL SILICONE, NEOMASK PARA BAYLONG DRAGER VN 500. TAMANHO M	10	22/04/2026	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 3.310,70
00060-00151173/2026-19	1530-007015	37792	MÁSCARA NASAL SILICONE, NEOMASK PARA BAYLONG DRAGER VN 500. TAMANHO G	10	22/04/2026	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 3.310,70
00060-00151173/2026-19	1530-007015	37797	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BAYLONG DRAGER VN500. TAMANHO M	5	22/04/2026	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.826,95
00060-00151173/2026-19	1530-007015	37797	FIXADOR CEFÁLICO NEONATAL PARA MÁSCARA (NEOMASK/PRONGA), PARA BAYLONG DRAGER VN500. TAMANHO G	5	22/04/2026	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.826,95
00060-00151173/2026-19	1530-007015	37798	GORRO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA FIXAÇÃO BABYFLOW PARA BABYLOG DRAGER VN 500. TAMANHO M	5	22/04/2026	ALFAMIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA	29.245.165/0001-05	R\$ 1.306,65

00060-00151173/2026-19	1530-007015	37798	GORRO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA FIXAÇÃO BABYFLOW PARA BABYLOG DRAGER VN 500. TAMANHO G	5	22/04/2026	ALFAMIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA	29.245.165/0001-05	R\$ 1.306,65
00060-00151173/2026-19	1530-007015	37789	ADAPTADOR RETO PARA SENSOR NEOFLOW PARA BAYBLOG DRAGER VN 500	10	22/04/2026	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 31.331,90
00060-00163266/2026-96	1530-007021	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR: BRANCA.	200000	23/04/2026	RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	02.071.707/0001-14	R\$ 4.800,00
00060-00163266/2026-96	1530-007021	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR: AMARELA.	150000	22/04/2026	RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	02.071.707/0001-14	R\$ 3.600,00
00060-00163266/2026-96	1530-007021	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR: VERMELHA	150000	22/04/2026	RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	02.071.707/0001-14	R\$ 3.600,00
00060-00163266/2026-96	1530-007021	38526	ETIQUETA AUTOADESIVA, COR: CINZA	150000	22/04/2026	RV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	02.071.707/0001-14	R\$ 3.600,00
00060-00187208/2026-58	1530-007026	20015	ESPONJA MULTI-USO DUPLA FACE	1500	23/04/2026	ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA	58.252.912/0001-30	R\$ 1.425,00
00060-00190048/2026-24	1530-007027	39781	CURATIVO ANTIMICROBIANO NÃO ADERENTE, ESTÉRIL	1000	27/04/2026	ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL	54.858.014/0009-27	R\$ 54.090,00
00060-00172892/2026-73	3595-000196	35799	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL	2000	27/04/2026	E.R. TRINDADE - EPP	04.252.742/0001-65	R\$ 3.080,00
00060-00184985/2026-41	3595-000193	201432	PILHA ALCALINA TAMANHO AA	200	27/04/2026	J&M MARIANA LOPES VENTURA	53.398.526/0001-38	R\$ 506,00
00060-00152250/2026-58	1530-007016	39805	CAPA ALMOFADADA PARA BALANÇA PEDIÁTRICA	4	28/04/2026	ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA.	58.252.912/0001-30	R\$ 312,00
00060-00190148/2026-51	1530-007032	36092	POLIDOCANOL 0,5% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO)	160	07/05/2026	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 1.270,40
00060-00190199/2026-82	1530-007030	36091	POLIDOCANOL 1% AMPOLA 2 ML (MANIPULADO)	200	07/05/2026	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 1.832,00
00060-00190233/2026-19	1530-007031	28477	POLIDOCANOL 3% AMPOLA 2ML (MANIPULADO)	160	07/05/2026	CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	01.640.262/0001-83	R\$ 2.040,00
00060-00134812/2026-81	1530-007005	5221	SACO PLÁSTICO, 0,06 MICRAS, DIMENSÕES: LARGURA: 40 CM, ALTURA: 60 CM.	300	28/04/2026	VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA	22.530.297/0001-30	R\$ 7.620,00
00060-00181042/2026-66	1530-007024	11608	FILTRO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA PARA INCUBADORA FANEN 1	10	28/04/2026	ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.864.631/0001-47	R\$ 9.250,00
00060-00189976/2026-46	1530-007028	37652	EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, ESTÉRIL	600	28/04/2026	CIRURGICA SÃO BERNARDO	00.838.896/0001-82	R\$ 23.712,00
00060-00190354/2026-61	1530-007029	39976	ÁGAR CROMOGÊNICO VRE (ENTEROCOCOS RESISTENTES À VANCOMICINA)	300	28/04/2026	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 2.697,00
00060-00189902/2026-18	SV 020/2026	1358388	Manutenção corretiva em câmaras de Vacina Marca: Eletrohospitalar, Modelo ELO0802/B/X, patrimônio nº 1358388, localizada na Gerência de Serviços de Atenção Primária do Varjão.	1	29/04/2026	ELETROHOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	00.584.060/0001-07	R\$ 820,00
00060-00025173/2026-64	SV 001/2026	818267	Manutenção corretiva de de Colposcópio, alta resolução, marca Medpej-PE2000, aumento 16 vezes, 110/220V, patrimônio nº 818267, localizado no CESMU.	1	05/05/2026	MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	34.782.400/0001-18	R\$ 520,00
00060-00030173/2026-86	SV 002/2026	698833	Manutenção em ecocardiógrafo com doppler a cores, patrimônio nº 698833, localizada na UTI Adulto do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	05/05/2026	MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	34.782.400/0001-18	R\$ 9.900,00
00060-00166708/2026-56	SV 018/2026	VÁRIOS	Manutenção de ventiladores de transporte e emergência com blender suporte trend - marca: OXYMAG/MAGNAMED, patrimônios nº 1482423, 1484231, 1484280 e 1485139, localizados na UTI ADULTO do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	4	07/04/2026	ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.864.631/0001-47	R\$ 8.024,00
00060-00209818/2026-10	1530-007041	90717	AZTREONAM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G FRASCO AMPOLA	400	05/05/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	R\$ 16.000,00

00060-00194048/2026-01	1530-007033	38978	BOLSA PARA ESTOMIA NEONATAL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL	50	07/05/2026	BENENUTRI COMERCIAL LTDA	20.720.905/0001-43	R\$ 1.372,00
00060-00137250/2026-28	1530-007000	38970	BOLSA PARA ESTOMIA PROLAPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 75 MM 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL	150	07/05/2026	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.387.424/0001-70	R\$ 1.800,00
00060-00208827/2026-93	1530-007037	38973	BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL	300	07/05/2026	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.387.424/0001-70	R\$ 4.200,00
00060-00208864/2026-00	1530-007040	38974	BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL	600	07/05/2026	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.387.424/0001-70	R\$ 8.400,00
00060-00190484/2026-01	1530-007042	23907	ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA 50 X 25 MM	300	08/05/2026	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 7.167,00
00060-00193852/2026-65	1530-007034	38982	BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL	500	11/05/2026	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02.794.555/0004-20	R\$ 17.500,00
00060-00185013/2026-73	3595-000197	25192	COLA TIPO PVP, EM BASTÃO, LAVAVEL, ATOXÍCA	400	11/05/2026	SAC COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	62.767.519/0001-57	R\$ 1.012,00
00060-00158967/2026-11	SV 017/2026	321770	MANUTENÇÃO EM CAMISA OPERATÓRIA DE FLUXO CONTÍNUO K. STORZ DE BETTOCCHI, PATRIMÔNIO 321770 LOCALIZADO NA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS.	1	12/05/2026	ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA	01.945.638/0001-68	R\$ 960,00
00060-00201250/2026-99	1530-007035	4452	PUNTOR PLÁSTICO (PONTA 1MM) OU LANCETA EM AÇO INOX (PONTA 1MM OU PRECISÃO DE 0,016ML)	2.500	12/05/2026	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 3.675,00
00060-00208905/2026-50	1530-007043	38979	BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE LEVE OU MACIA ADULTO TRANSPARENTE 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL	300	12/05/2026	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02.794.555/0004-20	R\$ 11.400,00

JULIANA VIANA RODRIGUES

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS - SES/HSVP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023, concernente à Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, art. 16 da mesma portaria, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão do valor Nº 2130-001449, Processo SEI n.º 00060-00142403/2026-59, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa GRANMEDICA LTDA / CNPJ: 37.531.583/0001-97 cujo objeto é a aquisição do produto identificado pelo código SES: 37604 - COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR, no valor global de R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão do valor Nº 2130-001450, Processo SEI n.º 00060-00193056/2026-22, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA /CNPJ: 36.590.911/0001-63 cujo objeto é a aquisição do produto identificado pelo código SES: 1038 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 100 MG, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão do valor Nº 2130-001453, Processo SEI n.º 00060-00212263/2026-93, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /CNPJ: 09.034.672/0003-54 cujo objeto é a aquisição do produto identificado pelo código SES: 5889 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 200 MG, no valor global de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

HÉRCULES MARINHO LOPES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PE Nº 90003/2026 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para a aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI nº: 00063-00002743/2025-82. Empresas vencedoras: Item 1, JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ: 55.972.087/0001-50, no valor total de R\$ 89.700,00; Itens 2 e 4, TERRAFAR HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.762.841/0001-15, no valor total de R\$ 52.837,00; Itens 6 a 9, CIRURGICA SR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.531.612/0001-30, no valor total de R\$ 66.024,90. Demais itens encontram-se na fase de habilitação. Mais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PE Nº 90010/2026 - UASG 926334

Objeto: Contratação de serviços de Organismo Certificador para auditoria de recertificação na norma ISO 9001:2015, seguido de auditorias de manutenção anuais, com emissão do certificado de conformidade, visando atender à manutenção da certificação na Norma ISO 9001:2015 na Fundação Hemocentro de Brasília. Processo SEI nº: 00063-00004255/2025-18. Empresa vencedora do Grupo 1 ICQ-ATZERT LTDA, CNPJ: 01.659.386/0001-00, no valor total de R\$ 29.300,00. Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

OSNEI OKUMOTO

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PENALIDADES**

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE E PUBLICAÇÃO DE DECISÕES
O Coordenador de Penalidades, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna pública, por meio do presente edital, a notificação das empresas abaixo relacionadas acerca da tramitação de seus respectivos processos administrativos, instaurados para apuração de possível descumprimento contratual passível de aplicação de penalidade. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa, a ser encaminhada ao endereço eletrônico copen@igesdf.org.br, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Adicionalmente, informa-se que as decisões proferidas nos processos administrativos relacionados nos itens nº 3 a 12, referentes à aplicação de penalidades, serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, nos termos da legislação aplicável.

- 1) DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ nº 37.109.097/0001-85 – Processo SEI nº 04016-00054690/2024-84 – Notificação nº 48 – referente ao Contrato nº 013/2023, relacionado às Ordens de Fornecimento nº 308/2024 e nº 517/2024.
- 2) DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – CNPJ nº 37.109.097/0001-85 – Processo SEI nº 04016-00033538/2026-20 – Notificação nº 50 – referente ao Contrato nº 013/2023, relacionado à Ordem de Fornecimento nº 1433/2024.
- 3) VALLITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS METÁLICOS LTDA – CNPJ nº 01.987.265/0001-98 – Processo SEI nº 04016-00060485/2025-39 – Decisão nº 66 – referente ao Termo de Aceite nº 1138/2025.
- 4) PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 81.706.251/0001-98 – Processo SEI nº 04016-00057273/2024-93 – Decisão nº 93 – referente ao Contrato nº 739/2023, relacionado à Ordem de Fornecimento nº 386/2024.
- 5) MEDK RES IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 13.217.490/0001-24 – Processo SEI nº 04016-00052450/2024-45 – Decisão nº 38 – referente à Ata de Registro de Preços nº 313/2022, relacionada à Ordem de Fornecimento nº 1812/2024.
- 6) ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ nº 28.997.632/0001-90 – Processo SEI nº 04016-00122310/2024-41 – Decisão nº 92 – referente ao Contrato nº 488/2024.
- 7) SALUTAR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 26.684.275/0001-85 – Processo SEI nº 04016-00065539/2024-71 – Decisão nº 48 – referente ao Contrato nº 058/2021.
- 8) WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 34.999.637/0001-55 – Processo SEI nº 04016-00071313/2024-18 – Decisão nº 80 – referente ao Contrato nº 476/2023, relacionado à Ordem de Fornecimento nº 57/2023.
- 9) ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 14.115.388/0002-61 – Processo SEI nº 04016-00065815/2025-82 – Decisão nº 73 – referente ao Contrato nº 973/2024, relacionado às Ordens de Fornecimento nº 5899/2024 e nº 5900/2024.
- 10) SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 41.551.247/0001-83 – Processo SEI nº 04016-00044262/2025-24 – Decisão nº 74 – referente ao Edital nº 4402/2024.
- 11) WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 34.999.637/0001-55 – Processo SEI nº 04016-00068173/2024-92 – Decisão nº 79 – referente ao Contrato nº 359/2023, relacionado à Ordem de Fornecimento nº 1367/2023.
- 12) HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. – CNPJ nº 26.921.908/0002-02 – Processo SEI nº 04016-00050128/2024-81 – Decisão nº 82 – referente ao Contrato nº 153/2024, relacionado à Ordem de Fornecimento nº 479/2024.

ANDRÉ MARQUES CABRAL

**GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS**

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 9100/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados o cancelamento do seguinte processo de compra:

1) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 9100/2026 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS - SEI Nº 04016-00141809/2025-39

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 33/2026

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados o Edital do processo de compras a seguir:

1) EDITAL Nº 33/2026 - AQUISIÇÃO DE TOTENS DE AUTOATENDIMENTO, PAINÉIS DE CHAMADA, MINI COMPUTADORES E SOFTWARES - PROCESSO SEI Nº 04016-00153572/2025-39.

Período de acolhimento para propostas entre 18/05/2026 e 29/05/2026, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

FERNANDO BISPO PESSOA

Chefe de Núcleo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR os servidores a seguir relacionados, ou seu representante legal, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO – GPAG (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID, Central de Atendimento ao Servidor da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 12h ou 13h às 17h para tratar de assunto referente a ressarcimento ao erário.

ABRAAO LINCOLN ALVES VIEIRA, 00290904, 00080-00143738/2025-39; ALAN DAVIS SALES DE OLIVEIRA, 02091607, 00080-00253675/2025-28; APARECIDA BARBOSA LEITE, 00408506, 00080-00321598/2025-46; ARMANDO DE MORAIS VELOSO, 00629596, 00080-00036994/2023-17; AURINETE FELIX SILVA, 00277827, 00080-00321601/2025-21; BELORITA DE FRANÇA BARBOSA SANTOS, 00217581, 00080-00041577/2024-69; CELIA DE FATIMA MARIZ DE SOUZA, 00687472, 00080-00332399/2025-63; CLAUDIO MANOEL DA SILVA, 00314293, 00080-00126877/2021-74; DIVACI REGINA MOTTA PELEGRINI, 00456047, 04044-00043780/2024-94; EDIMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, 00473480, 00080-00321588/2025-19; ÉDINA ALVES LINO, 00214760, 00080-00144723/2025-98; ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, 00353019, 00080-00327832/2025-49; EVA VIEIRA DE CARVALHO SILVA, 00228761, 00080-00166426/2024-12; FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, 02291142, 00080-00004001/2026-82; FRANCISCO M. NEVES DO NASCIMENTO, 02047950, 00080-00327497/2025-89; FRANCISCO PEREIRA REIS, 00228001, 00080-00332376/2025-59; IONE MARIA HENRIQUE DE SOUZA, 00691453, 00080-00323477/2025-39; IRIS MARCELINO PECANHA, 02019167, 00080-00332352/2025-08; IRISVAINÉ BETÂNIA ARAUJO LOPES GONÇALVES, 00224685, 00080-00162425/2023-18; JANE VIEIRA ZAGO, 00436372, 00080-00243650/2023-54; JOSE ROBERTO BARBOSA VILELA, 00358754, 00080-00323471/2025-61; JOSELI DE ALCANTARA, 00226890, 00080-00280229/2023-24; LAURA M. V. RIBEIRO DE ARAUJO, 00310875, 00080-00222175/2020-30; MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA, 00417238, 00080-00332198/2025-66; MARIA HELENA FERNANDES VIANA, 00609056, 00080-00169415/2023-11; MARINES CARMO DOS SANTOS VIEIRA, 00283762, 00080-00240472/2025-71; MARIZETE LUIZ PEREIRA, 00382825, 00080-00203057/2025-37; MARLENE DE OLIVEIRA SOARES, 0022975X, 00080-00062288/2022-31; PAULO MARCIO DE AQUINO MENDES, 00282855, 00080-00327801/2025-98; PERPÉTUA AUXILIADORA LIMA SOLINO, 00628581, 0080-007939/2014; RACHEL LENIR OTONI SAMPAIO, 02167069, 00080-00253713/2025-42; RANILCE GARCIA CORREIA, 00671894, 00080-00235887/2025-23; SALYMAR LYEGE DE SOUZA ALVES, 02236869, 00080-00253758/2025-17; SANDRA HELENA VERAS MARINHO, 00560995, 00080-00263579/2025-98; SILVANA DA SILVA TEIXEIRA, 00263664, 00080-00332243/2025-82; SYLVANA GOMES RABELO, 0026590X, 00080-00327468/2025-17; TAHISE MARIA DE BRITO MEDEIROS DOS SANTOS, 00471828, 00080-00140775/2025-95; TELMA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA, 00418722, 00080-00302286/2024-52; WILMA PEREIRA NEVES, 02015366, 00080-00215690/2022-25.

JULIANO PETTI

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025 - FUSP/DF
Processo: 00050-00024770/2024-47. Partes: FUSPDF X DOMINIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 35.702.671/0001-89. Objeto: Acréscimo quantitativo de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao objeto do Contrato Administrativo FUSPDF nº 10/2025, correspondente ao fornecimento de kits lanches, conforme fundamentação constante no Relatório Técnico nº 6/2026 –

SSP/SEINSP/SUPREC/COJUV (196594630) e Justificativa (198856620). O acréscimo corresponde a 937 (novecentas e trinta e sete) unidades, passando o quantitativo total de 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta) para 4.687 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete) kits lanches. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando de 09/05/2026 para 12/06/2026, conforme solicitação do fiscal no Memorando 90 (200290219) e Despacho (202282266). Valor do Termo Aditivo: R\$ 53.900,50 (cinquenta e três mil novecentos reais e cinquenta centavos). Vigência: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, passando de 09/05/2026 para 12/06/2026. Signatários: Pelo Contratante: Marcos Leoncio Sousa Ribeiro, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Thiago de Carvalho Palacio, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025**

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000792/2024-11. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame como segue. Grupo 1: RA TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.312.101/0001-51, no valor total de R\$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais); Item 1: LUCAS GUILHERME DA SILVA, CNPJ nº 32.825.080/0001-00, no valor total de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais); Item 2: LUCAS GUILHERME DA SILVA, CNPJ nº 32.825.080/0001-00, no valor total de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais); Item 3: M & M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 27.414.128/0001-58, no valor total de R\$ 215.199,20 (duzentos e quinze mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos); Item 4: UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº 19.557.079/0003-46, no valor total de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis nos sites www.gov.br/compras, www.ssp.df.gov.br/transparencia/licitacoes e no PNCP, UASG 450107.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

LUCIANO BARBOSA RAMOS

Pregoeiro

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 69/2026 – DGP/PMDF, DE 14 DE MAIO DE 2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 64/2026 DE 7 DE MAIO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna pública a retificação do texto do subitem 2.2 do Edital nº 64/2026-DGP/PMDF, de 7 de maio de 2026, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

2.2 CARGO DE OFICIAL POLICIAL MILITAR – 2º TENENTE – Candidatos sub giudice

MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA

CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025**

PROCESSO SEI nº 00054-00111070/2022-17 – PARTES: DF/PMDF X VHA MUNOZ LTDA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2025 (170920032), por 12 meses, a partir de 16/05/2026 a 16/05/2027, conforme previsto no item 5.1 da referida Ata, do § 1º do art. 198, do Decreto 44.330/2023 e do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mantendo as condições originais e o quantitativo registrado, nos termos do art. 199 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e do art. 84 da Lei 14.133/2021 e com base no Memorando Nº 137/2026 - PMDF/DPTS/CMBEL/CH (201857110), Relatório Nº 8/2026-PMDF/DPTS/CMBEL/CH (201858841), Parecer Técnico nº 189/2026 - PMDF/DLF/ATJ (202390297), no Despacho do Chefe do DLF (202390385), Nada Consta SICAF (202732847) e Nada Consta Consolidada TCU (202732996). Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ, na qualidade de Representante Legal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 12 de maio de 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999, NOTIFICA a empresa FORMAEER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.952.204/0001-86, acerca da instauração do Processo Administrativo nº 00054-00052125/2026-73, destinado à apuração de possível descumprimento contratual referente à não apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto à Receita Federal, conforme registros constantes no Processo nº 00054-00023278/2024-41. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta notificação, para apresentação de defesa prévia, preferencialmente via SEI/GDF no Processo nº 00054-00052125/2026-73. Os documentos relativos ao feito encontram-se disponíveis para consulta no Processo SEI nº 00054-00052125/2026-73. O não atendimento desta notificação poderá ensejar o regular prosseguimento da apuração com base nos elementos constantes dos autos, nos termos da Lei nº 9.784/1999. Para esclarecimentos adicionais, a empresa poderá contatar o encarregado do processo nos telefones (61) 3190-5521 / 3190-5515, ou pelos e-mails atj.dlf@pm.df.gov.br e atj.dlf.pmdf@gmail.com.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 13 de maio de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: LUÍS HENRIQUE MEDRADO XAVIER, CPF nº 040.071.***-**, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 1.248,93 (mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), por atribuição de responsabilidade civil em decorrência de dano ao patrimônio público, em virtude de recebimento indevido de Adicional de Certificação Profissional do período de 30/06/2023 a 31/03/2025, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00030201/2025-37. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

ALEX SOUSA DE AGUIAR - Cel. QOBM/Comb

Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00068599/2025-84 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento contínuo de BANDEIRA NACIONAL EM TAMANHO ESPECIAL (14m X 20m) PARA A PRAÇA DOS TRÊS PODERES - "BANDEIRÃO", conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa Fábrica das Bandeiras Indústria Comércio de Confeções Serviços e Acessórios LTDA, CNPJ: 04.884.221/0001-20, com o valor total de R\$ 239.970,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930192.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb

Diretor

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº. 00053-00051774/2026-85 , FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em abril, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida. Conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução

Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE ABRIL DE 2026

Nome completo	CPF	siape
ADRIANA ALVES BARRETO GUEDES	037.***.***-32	6970575
ADRIANO CANDIDO DE OLIVEIRA	540.***.***-68	1403512
ALAOR JORGE DE LIMA	089.***.***-68	1400410
CLAUDIO BELCHIOR DA SILVA	296.***.***-15	1402299
CLAY COELHO LIMA	477.***.***-87	1404192
DALILA DE DEUS LIMA DUTRA	366.***.***-15	6288910
DARIO GONCALVES ESCH	057.***.***-04	1400577
ELIANDRO FERREIRA DE AQUINO	690.***.***-49	1405426
JACQUELINE DE SOUZA BAPTISTA	071.***.***-19	5648955
JEAN JACKSON GOMIDES	564.***.***-91	1405513
JEFFERSON DOS SANTOS SILVA	611.***.***-91	1417483
JOAO DA ABADIA MOTA FERNANDES	150.***.***-91	1401238
LUCIMAR AZEVEDO DE ALMEIDA	609.***.***-72	7028032
LUIZA DE ANDRADE PORTO	097.***.***-06	5101905
MARCOS DOMICIANO DOS SANTOS	471.***.***-10	1403729
MARIA EUGENIANA DA COSTA	573.***.***-04	6650678
MOABI JOSE DA SILVA	504.***.***-00	1403008
PAULO CEZAR LELES	619.***.***-20	1405066
PAULO DA SILVA	057.***.***-53	1401078
RAIMUNDA DIAS DE LOIOLA	120.***.***-04	4210697
REGINA TORRINS DE SOUZA	829.***.***-15	5387264
RENATO VIANA DE SOUZA	339.***.***-91	1403667
ROBERTO SEBASTIAO MOREIRA RODRIGUES	150.***.***-87	1400947
ROSANGELA DE ASSIS CRUZ DE CASTRO	210.***.***-44	6940391
SANDOVAL PEREIRA DE JESUS	386.***.***-49	1402900
SANDRA ISIS CRIVANO	266.***.***-15	1332732
SILMARA PINHEIRO	033.***.***-54	6305989
SILVANIA SENESTRO	296.***.***-72	4215974
SONIA MARIA FERREIRA SILVA	068.***.***-49	4204514
WILSON JOSE SILVA BORGES	247.***.***-34	1425735

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025

PROCESSO Nº 00052-00022686/2025-13. OBJETO: Contratação de serviço continuado de subscrição do software de produtos e serviços Microsoft, com duração de 36 (trinta) meses, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA “sine die” para adequações no Edital e Termo de Referência. Maiores informações na CPL/PCDF: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025 -
SEAPE/DF - SIGGO 054079

PROCESSO SEI-GDF nº 04026-00016857/2024-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.455.684/0001-30, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Aquisições nº 013/2025 - CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA, com base no art. 57, §1º, III e VI da Lei nº 8.666/1993. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir de 14/05/2026 até 13/07/2026. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 00400-00077723/2025-88. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão nº 34/2026 - SEJUS/GAB/ASSESP APLICAR: IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O DISTRITO FEDERAL, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, com fundamento no artigo 156, inciso III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021; e MULTA SANCIONATÓRIA CORRESPONDENTE A 10% SOBRE O VALOR DO CONTRATO, equivalente ao valor de R\$ 1.737,20 (mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, com fundamento no artigo 156, inciso II, c/c § 7º, da Lei nº 14.133/2021, à empresa BMC EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.210.898/0001-11, em razão de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro da validade da Ata de Registro de Preços nº 06/2025-SEJUS, a qual tem vigência até 10/06/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023

PROCESSO: 00056-00002430/2022-34. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do contrato nº 02/2023 por mais 12 (doze) meses período compreendido entre 12/05/2026 a 11/05/2027. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, SILMARA DENISE BARWINSKI PEREIRA, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2026

PROCESSO: 00056-00000729/2026-88. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: alteração da redação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA JORNADA DE TRABALHO E ROTINA DE EXECUÇÃO do contrato nº 011/2026 (id: 194711225) que passa a vigorar com a seguinte redação: "A jornada de trabalho dos reeducandos será cumprida sob o regime de escala de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, abrangendo, de forma ininterrupta, sábados, domingos e feriados, tendo em vista a natureza essencial e contínua das atividades de cozinha industrial. § 1º – O reeducando terá direito a um intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, 01 (uma) hora, a ser usufruído conforme a organização do serviço da CONTRATANTE. § 2º – O regime de 12x36 previsto nesta cláusula observa a compensação integral dos descansos semanais e feriados eventualmente trabalhados, não havendo direito a folgas adicionais ou pagamento em dobro por tais dias, em conformidade com a legislação vigente e a natureza da escala. § 3º – A jornada de trabalho poderá ser reajustada ou flexibilizada mediante solicitação formal, caso o reeducando frequente curso de ensino fundamental, médio ou superior, desde que haja compatibilidade com a escala de serviço e não ocorra violação à Lei de Execução Penal (LEP), às normas internas do Sistema Penitenciário e às determinações da Vara de

Execuções Penais do Distrito Federal (VEP/DF)". DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

PROCESSO: 00056-00001939/2026-93. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e NFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 40 (quarenta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante RAFAEL LINS LAGO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026

PROCESSO: 00056-00001944/2026-04. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e CAJU LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 30 (trinta) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante GUSTAVO COELHO JORGE LEAL, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO: 00056-00002745/2025-24
A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, torna pública a suspensão temporária do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto consiste na seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC para celebração de parceria no âmbito do Projeto FUNAPET, em razão da necessidade de realização de adequações técnicas no instrumento convocatório, especialmente quanto à implementação e operacionalização da Plataforma MROSC, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.
Informa-se que, após a conclusão das adequações necessárias, será publicada nova data para apresentação das propostas, bem como a versão retificada do edital e demais atos pertinentes.
Permanecem inalteradas as demais disposições que não conflitem com as futuras retificações.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS
Diretora Executiva

DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO Nº 90002/2026 - UASG 926354 (*)
PROCESSO: 00056-00000445/2025-19.
Objeto: Pregão eletrônico, na modalidade Registro de Preços, destinado a aquisição de materiais e insumos para serem utilizados nas atividades agrícolas na Fazenda Modelo da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (FUNAP-DF), conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujos itens foram adjudicados e homologados às empresas:

ITEM (ns)	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1 a 4; 6 a 10; 13; 15; 16; 18; 29; 31;34;38;40 a 44	COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	24.938.227/0001-40	R\$ 192.682,00

5	GRATUS EMPREENDIMENTOS LTD	55.796.470/0001-03	R\$ 387,40
11 E 17	L. DE NARDIN LTDA	47.363.565/0001-05	R\$ 5.816,00
12	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	18.641.075/0001-17	R\$ 6.110,00
14	FRACASSADO	-----	-----
19; 20 E 25	CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83	R\$ 4.128,30
21 A 24 E 28	AAC COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	50.099.996/0001-02	R\$ 7.462,00
26	PENTAGONO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL COMERCIO ATACADISTA LTDA	12.450.604/0001-19	R\$ 2.910,00
27;45 E 46	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	26.950.671/0001-07	R\$ 3.761,50
30 E 37	MARCELO SOUSA GONCALVES	44.883.034/0001-47	R\$ 350,00
32 E 35	VCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.252.432/0001-64	R\$ 14.549,00
33	DOUGLAS CORDEIRO LTDA	27.176.482/0001-91	R\$ 4.990,00
36	AJL CANAA LICIT LTDA	47.457.244/0001-61	R\$ 4.456,00
39	SJS EQUIPAMENTOS LTDA	48.462.984/0001-59	R\$ 1.626,40
47	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	36.435.916/0001-11	R\$ 11.850,00
VALOR TOTAL			R\$ 259.078,60

Brasília/DF, 08 de abril de 2026
ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº Nº 66, sexta-feira, 10 de abril de 2026

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59, DE 13 DE MAIO DE 2026
O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, 00.536.490.0001-45, AN-I-0136-003469-OEU, 04017-00009160/2026-15; FÁBIO ALVES LEANDRO, ***.956.721-**, G-0410-515786-OEU, 04017-00024286/2024-58; FÁBIO ALVES LEANDRO, ***.956.721-**, G-0410-516480-OEU, 04017-00024269/2024-11; CINELANDIA FONSÊCA DE OLIVEIRA, ***.824.951-**, AN-I -O168-003983-OEU, 04017-00012501/2026-30; ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 19.330.308/0001-23, AN-I-0168-013306-OEU, 04017-00011991/2026-57; WT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS S/A, 05.238.819/0001-05, AE-I-0401-010744-OEU, 04017-00011142/2026-01; WT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS S/A, 05.238.819/0001-05, ID-I-0401-010744-OEU, 04017-00011143/2026-48; MUNDO DO BEBÊ LTDA, 03.191.550/0001-23, AN-I-0168-003971-OEU, 04017-00007635/2026-39; MARIA ALICE DA CONCEIÇÃO, ***.417.861-**, ID-I-0103-012275-OEU, 04017-00014313/2026-46;

JOSÉ RENATO MADERA DE OLIVEIRA, ***.269.561-**, AN-I-0684-005549-OEU, 04017-00007335/2026-50. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ***.209.751-**, I-0660-894399-FAU, 04017-00011053/2026-57; CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, 45.543.915/0998-89, AN-I-0240-011139-FAU, 04017-00008386/2026-07; ADALBERTO CLEBER VALADÃO, ***.209.751-**, H-0660-487860-FAU, 04017-00021200/2025-16; ITAMAR DE SALES REIS, ***.608.486-**, AN-H-0660-010422-FAU, 04017-00000956/2026-11; LAURINDO SOTO NETO, ***.514.018-**, AN-H-0660-010423-FAU, 04017-00000942/2026-99; DJALMA DE LIMA FERREIRA, ***.867.441-**, H -0660 -213685- FAU, 04017-00003901/2026-54; LEVVO DF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 02.749.926/0016-96, AN-I-0240-011155-FAU, 04017-00010544/2026-81; ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 02.088.025/0001-14, H-0420-775497-FAU, 04017-00048176/2025-62; MARIA CAROLINA FEITOSA DE ALBUQUERQUE TARELHO, ***.164.061-**, I-0236-472536-FAU, 04017-00013145/2026-71; BOTEÇO SABIÁ LTDA, 58.435.63510001-00, I-0326 -203490 -FAU, 04017-00008863/2026-26; AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 12.661.958/0005-36, I-0326-388502-FAU, 04017-00005201/2026-02. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PEREIRA'S SNOOBAR LTDA, 02.117.614/0001-01, G-0059-314936-AEU, 04017-00042112/2024-77; JEAN PEREIRA (BARATÃO DOS PLÁSTICOS), 59.863.038/0001-30, AN-I-0549-004624-AEU, 04017-00010032/2026-14; JOSÉ HERCULANO BESERRA FILHO, ***.966.824-**, AT-H-0562-004108-AEU, 04017-00052272/2025-13; ARLITON BENEVIDES BRITO SILVA, ***.841.271-**, AI-I-0419-007640-AEU, 04017-00007992/2026-05; D. ALVES DE CARVALHO - COMÉRCIO DE GÁS, 15.376.053/0001-89, AT-I-1992-006871-AEU, 04017-00007078/2026-56; IMPÉRIO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO NOBRE LTDA - IMPÉRIO DOS PÃES, 03.866.010/0001-00, H-0516-709619-AEU, 04017-00046631/2025-95; RAIMUNDO NONATO MACHADO SOUSA LTDA, 63.799.011/0001-01, AN-I-0064-005775-AEU, 04017-00010156/2026-08; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DUARTE, ***.226.395-**, AN-I-0033-012500-AEU, 04017-00011217/2026-46; FESTAS CRIATIVAS, 07.202.133/0001-90, H-0510-473396-AEU, 04017-00046555/2025-18; PRIMIER VEÍCULOS, 02.203.159/0001-39, AN-I-0510-009324-AEU, 04017-00011196/2026-17; LUCAS ALVES FELIX, 63.895.299/0001-00, AN-I-0510-009310-AEU, 04017-00009615/2026-01; ELÍSIO MOTA FERREIRA, 39.760.338/0001-87, G-0591-377767-AEU, 04017-00040293/2024-05; DANILO CARVALHO ALENCAR, 50.844.268/0001-88, G-681220-AEU, 04017-00019883/2024-61; WF ENTRETENIMENTOS LTDA, 51.763.254/0001-00, G-0591-413730-AEU, 04017-00047113/2024-16. Com esteio no art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA ME (LA TABLE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA), 10.538.407/0001-20, AI-I-0130-003182-OEU, 04017-00008885/2026-96; EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EXPANSÃO LTDA, 01.062.995/0001-88, AI-I-0098-012429-OEU, 04017-00008992/2026-14; GABRIEL CAIO FERNANDES PEREIRA, ***.967.961-**, AI-I-2035-002612-OEU, 04017-00006946/2026-81;

APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ, ***.036.091-**, AI-I-0168-013326-OEU, 04017-00011935/2026-12; WILTON CÂNDIDO DA SILVA, ***.533.111-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000601/2024-ID, 04017-00002208/2025-83; WILLKER CRISTALDO MIRANDA, ***.522.511-**, AI-I-0103-012271-OEU, 04017-00012244/2026-36; ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, 46.364.174/0001-34, AI-I-2038-007909-OEU, 04017-00003697/2026-71; CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" DA SQS 107, 37.116.761/0001-13, AI-I-0136-003460-OEU, 04017-00007655/2026-18; MAXIMIANO SOUZA ARAUJO NETO, ***.542.011-**, H-0483-481998-OEU, 04017-00025313/2025-91; VALDECY GUEDES DO NASCIMENTO, ***.941.141-**, ORIGEM DO DÉBITO: 000328/2025-ID, 04017-00006109/2025-71; SEVERINO LOPES FILHO, ***.789.183-**, ORIGEM: 000368/2026-ID, 04017-00012535/2026-24; GILVAN RIBEIRO DA SILVA, ***.164.121-**, AI-I-0103-012287-OEU, 04017-00014357/2026-76; MARCOS DEMÉRCIO DOS SANTOS PERREIRA, ***.710.571-**, H 0404 194441 OEU, 04017-00035352/2025-04. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto n.º 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 63, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LURDIVÂNIA DA CUNHA LISBOA CAMILO, 33.334.284/0001-01, F-0059-377313-AEU, 04017-00023388/2023-75; ALINE COSTA FERREIRA, ***.931.081-**, G-0059-211188-AEU, 04017-00008692/2024-73; BRB BANCO DE BRASILIA SA, 00.000.208/0001-00, I-0160-005426-AEU, 04017-00011125/2026-66; BRB BANCO DE BRASILIA SA, 00.000.208/0001-00, I-0160-005425-AEU, 04017-00011122/2026-22; BRB BANCO DE BRASILIA SA, 00.000.208/0001-00, I-0160-005424-AEU, 04017-00011120/2026-33; BRB BANCO DE BRASILIA SA, 00.000.208/0001-00, I-0160-005423-AEU, 04017-00011109/2026-73; JOÃO DE DEUS SANTANA, ***.233.623-**, AI-I-0374-007365-AEU, 04017-00008718/2026-45; RUBENS HILARIO DE SOUSA JUNIOR LTDA, 20.030.682/0001-92, I-1991-006191-AEU, 04017-00012959/2026-99; CONCRE DF COMÉRCIO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 33.194.130/0001-40, I-0497-041541-AEU, 04017-00013542/2026-43. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 64, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LUCIVANIO FERNANDES BATISTA, ***.692.731-**, AI-I-0300-006636-FAU, 04017-00001629/2026-78; SV PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA, 51.496.562/0001-09, AI-H-0472-005025-FAU, 04017-00052560/2025-60; ECOMEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, 01.024.991/0001-05, F-0379-047819-FAU, 04017-00012861/2023-99; BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, 00.016.576/0001-47, AI-I-0596-009649-FAU, 04017-00009590/2026-37; MÁRIO SAMPAIO DE OLIVEIRA, ***.849.301-**, AI-I-0014-010060-FAU, 04017-00010533/2026-09; EMMANUELA VIANA IMOVEIS LTDA, 53.483.216/0001-11, AI-I-0289-014848-FAU, 04017-00010033/2026-69; NK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 32.575.287/0013-08, AI-I-0196-016832-FAU, 04017-00014279/2026-18; CENTRAL MDF, 50.455.606/0001-90, AI-I-0452-017858-FAU, 04017-00013364/2026-51; ANTÔNIO JOSÉ GONZAGA DA CONCEIÇÃO, ***.681.401-**, AI-I-0014-010072-FAU, 04017-00014229/2026-22. Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65, DE 13 DE MAIO DE 2026

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei n.º 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei n.º 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira

instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉLIA GONÇALVES DA SILVA LEME, ***.975.816-**, ID-I-0168-013310-OEU, 04017-00011503/2026-10; ROSA MARIA FOGAÇA DA SILVA NASCIMENTO, ***.002.521-**, ID-I-0168-013311-OEU, 04017-00011495/2026-01; WALTER MARQUES SIQUEIRA DE LIMA, ***.725.401-**, G-0103-752138-OEU, 04017-00012039/2024-17; CONDOMÍNIO DO JARDIM BOTÂNICO VI, 33.521.675/0001-35, ID-I-0401-010774-OEU, 04017-00012979/2026-60; KELIY CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, ***.659.661-**, ID-I-0867-008930-OEU, 04017-00012981/2026-39; JOSÉ FRANCISCO VELOSO, ***.715.721-**, ID-I-0401-010733-OEU, 04017-00008733/2026-93; CRISTINA DO NASCIMENTO, ***.987.671-**, ID-I-2033-005924-OEU, 04017-00008744/2026-73; DILMA CEZAR DE OLIVEIRA, ***.300.126-**, H-0187-985428-OEU, 04017-00000026/2026-59; DIVINA CÂNDIDA DA SILVA, ***.505.121-**, ID-I-0098-012460-OEU, 04017-00012612/2026-46; DOUGLAS SOUSA CARDOSO, ***.084.301-**, AE-I-2038-007939-OEU, 04017-00013864/2026-92; EDSON MARAUI, ***.668.701-**, H-2037-28740-OEU, 04017-00009319/2026-00; CONDOMINIO RESIDENCIAL SOL NASCENTE, ***.881.894-**, ID-I-0684-005581-OEU, 04017-00011255/2026-07; 2AD COZINHA INTELIGENTE LTDA, 49.783.789/0001-93, ID-I-0130-003180-OEU, 04017-00010682/2026-60; EMMANUELA VIANA IMOVEIS LTDA, 53.483.216/0001-11, AN-I-2006-007142-OEU, 04017-00008637/2026-45; NILTON RODRIGUES DOS ANJOS, ***.479.571-**, AE-I-2033-005930-OEU, 04017-00013650/2026-16; BERNARDO DE OLIVEIRA, ***.255.051-**, AE-I-2038-007942-OEU, 04017-00013314/2026-73; EDUARDO FLAUZINO MACHADO, ***.664.208-**, AE-I-2037-002839-OEU, 04017-00013132/2026-01; JACINTA BERNARDETE RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, ***.224.541-**, H-0483-794103-OEU, 04017-00032021/2025-12; GERALDO DE OLIVEIRA GOMES, ***.761.721-**, AE-I-0103-012270-OEU, 04017-00013472/2026-23; ANGELO ROGER AROLD DE FRANÇA COSTA, ***.270.821-**, H-0187-085351-OEU, 04017-00053441/2025-24; MATEUS CARNEIRO PORTELA, ***.348.051-**, ID-I-0103-012278-OEU, 04017-00015048/2026-13; EDMILSON CARVALHO SILVA, ***.688.308-**, ID-I-2037-002836-OEU, 04017-00013153/2026-18; ALMIR DA COSTA E SILVA, ***.531.531-**, ID-I-0053-004592-OEU, 04017-00015024/2026-64; MANOEL DE BRITO VIEIRA, ***.441.438-**, AN-I-1276-008358-OEU, 04017-00014222/2026-19; KM MARMITA E SABOR, 41.580.970/0001-90, ID-I-0106-005441-OEU, 04017-00014335/2026-14; CARLOS ALBERTO SANTOS, ***.840.892-**, H-2033-743231-OEU, 04017-00053451/2025-60; CARLA MARIA DE SOUZA NOGUEIRA, ***.207.231-**, ID-I-2033-005929-OEU, 04017-00014171/2026-17. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00009579/2025-01. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 104/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e INFRA-ENGETH INFRA ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, passando o seu término de 16/05/2026 para 16/05/2027. O valor do Contrato permanece em R\$ 4.049.403,47. Empenho: 2026NE01369, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 13/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013923/2024-77. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 121/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. LOTE: 01. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência Contrato por mais 01 ano, passando o seu vencimento de 14/05/2026 para 14/05/2027. Retifica-se o valor do Contrato contido no Apostilamento 6, de acordo com o IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 17.402.896,40 para R\$ 18.250.941,28. Reajusta-se o valor do Contrato retificado, de acordo com o IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%, passando de R\$ 18.250.941,28 para R\$ 19.065.269,08. Empenho: 2026NE01337, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 14/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Flávio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013935/2024-00. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 145/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, retificação de valor do apostilamento e reajuste do valor retificado do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 01 ano, passando o seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027. Retifica-se o valor do Contrato contido no Apostilamento 8, de acordo com o IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87%, do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 15.951.610,26 para R\$ 16.728.933,82, Reajusta-se o valor do Contrato retificado, de acordo com o IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%. passando de R\$ 16.728.933,82 para R\$ 17.475.352,08. LOTE: 02. Empenho: 2026NE01327, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.1000. ASSINATURA: 14/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Maria Eduarda Nobre Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014667/2024-35. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 146/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. LOTE: 03. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, retificação do valor de apostilamento e reajuste do valor retificado do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 01 ano, passando o seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027. Retifica-se o valor do Contrato contido no Apostilamento 9, de acordo com o IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87%, do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 9.198.135,11 para R\$ 9.646.361,15. Reajusta-se o valor do Contrato retificado, de acordo com o IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%. passando de R\$ 9.646.361,15 para R\$ 10.076.766,35. Empenho: 2026NE01335, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 14/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Maria Eduarda Nobre Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014670/2024-59. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS D.U - Nº 0147/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GARDEN CONCRETO E SERVIÇOS LTDA. Lote 04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, retificação do valor de apostilamento e reajuste do valor retificado. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 01 ano, passando seu término de 15/05/2026 para 15/05/2027. Retifica-se o valor do Contrato contido no Apostilamento 10, de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 6.218.857,34 para R\$ 6.521.902,88. Reajusta-se o valor do Contrato retificado de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 6.521.902,88 para R\$ 6.812.899,75. Empenho: 2026NE01320, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 13/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva, e Maria Eduarda Nobre Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014674/2024-37. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 122/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Lt. Nº 06. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, retificação de valor de apostilamento e reajuste de valor retificado do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 01 ano, passando o seu término de 14/05/2026 para 14/05/2027. Retifica-se o valor do Contrato contido no Apostilamento 13, de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87%, do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 4.171.734,48 para R\$ 4.375.023,52. Reajusta-se o valor do Contrato retificado, de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 4.375.023,52 para R\$ 4.570.230,07. Empenho: 2026NE01310, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 13/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Olimpia Pereira Pinto Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00014706/2024-02. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS D.U - Nº 125/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO LTDA. Lote 10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, retificação do valor de apostilamento e reajuste do valor retificado. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 01 ano, passando seu término de 14/05/2026 para 14/05/2027. Retifica-se o valor do Contrato contido no Apostilamento 7, de acordo com índice IPCA 2023/24, em aproximadamente 4,87% do valor inicial contratado, passando o valor de R\$ 6.872.000,00 para R\$ 7.206.873,25. Reajusta-se o valor do Contrato retificado de acordo com índice IPCA 2024/25, em aproximadamente 4,46%. Passando o valor de R\$ 7.206.873,25 para R\$ 7.528.432,40. Empenho: 2026NE01307, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 13/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva, e Wallas Marques Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017602/2025-22. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.C. Nº 099/2025 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 05. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 01 ano, passando o seu término de 16/05/2026 para 16/05/2027. O Valor do contrato permanece em R\$ 3.182.668,96. Empenho: 2026NE01364, Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 14/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00030286/2023-12. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. Nº 337/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO COPA-22. LOTE: 01. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução mais 4 meses, passando o seu vencimento de 29/05/2026 para 29/09/2026. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 meses, passando o seu vencimento de 29/05/2026 para 29/11/2026. ASSINATURA: 12/05/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Andre Luiz Oliveira Vaz e Márcio Hélio Teixeira Guimarães.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação SEI-GDF n.º 36/2026 - IBRAM/PRESI para a rodovia DF-285, RA de Paranoá. Processo SEI nº 00391-00001823/2020-11

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, licença de operação para a rodovia DF-355, extensão 20,9 km, RA de Planaltina. Processo SEI nº 00391-00005511/2026-72

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90018/2026-SEAGRI/DF
Processo: 00070-00007132/2024-97, Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025-SEAGRI/DF (UASG 926523), homologado em 06/04/2026, Brasília - DF.
Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas rodoviárias, triturador/picador de galhos florestais para atender às demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante no Termo de Referência e Edital de Licitação.
Valor total do certame em R\$ 16.841.499,97 (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
Cumprir informar que se sagrou vencedora a empresa: REZETEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:35.149.811/0001-33, para os "Item 09" com o melhor valor total de R\$350.500,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos reais) . Importes disponíveis para adesão: até o dobro dos quantitativos registrados, nos termos do Edital.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A Ata, na íntegra, será disponibilizada no site www.agricultura.df.gov.br, no menu 'Edições', bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

ANGÉLICA RIBEIRO REIS

Gerente de Licitações

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 29 de Maio de 2026, às 15h, para deliberação do assunto: a) Prestação de Contas referente ao exercício de 2025 - processo Sei! 00071-00000339/2026-74.

RAFAEL BORGES BUENO

Presidente do Conselho de Administração

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

AVISO PARCIAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 926241 - ITENS 02, 05, 06, 07, 10, 12 e 13A Pregoeira torna público o resultado parcial de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa AMV FESTAS & EVENTOS LTDA - CNPJ: 14.911.164/0001-85 no valor total de R\$ 227.665,00. Processo nº. 00072-00000063/2026-04. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br. Brasília/DF, 14 de maio de 2026.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

PROCESSO 00072-00000063/2026-04. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de alimentação para ser utilizado nas demandas e atividades metodológicas/eventos a serem realizados sob solicitação pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, homologado à empresa AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 14.911.164/0001-85. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 230.305,00 (duzentos e trinta mil trezentos e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa AMV FESTAS E EVENTOS LTDA – ME. Brasília/DF, 14 de maio de 2026 - CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º TF-31- SECTI/2026

Processo: 04008-00000581/2025-17; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Termo de Fomento nº TF-31-SECTI/2025, firmado com o INSTITUTO PLANALTO, no âmbito do projeto “Aprova VP”, visando ao acréscimo financeiro no valor de R\$ 99.207,00 (noventa e nove mil, duzentos e sete reais), correspondente a aproximadamente 19,87% do valor global da parceria, bem como à adequação do Plano de Trabalho, com atualização de metas, ampliação do público beneficiário e reestruturação do cronograma de execução, permanecendo inalterado o objeto originalmente pactuado, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1441, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 7314 / 8129) - SECTI/SICID, Parecer Nº 54998 / 62190. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total do aditivo é de R\$ 99.207,00 (noventa e nove mil, duzentos e sete reais), sendo, I - Nota de Empenho 2026NE00125, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0524; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); emitida em 15 de abril de 2026, na Modalidade Global, Parecer Nº 55414, Anexo. Quanto à vigência, mantém-se o prazo já prorrogado até 12 de junho de 2026, conforme termo aditivo anterior. ASSINATURA: 13 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, VICTOR SALOMAO PASSOS BARBOSA, na qualidade de Presidente.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-13-SECTI/2026

Processo: 00001-00009191/2026-94; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONEXAO DO BEM -ICB, CNPJ sob o nº 15.570.411/0001-90. DO OBJETO: Execução do Projeto Cultura Digital IA em Planaltina, com a oferta de ações formativas em Inteligência Artificial e cultura digital, desenvolvidas por meio de atividades presenciais, online e palestras educativas. A iniciativa tem como objetivo promover a inclusão digital, fortalecer competências tecnológicas e ampliar oportunidades de inserção produtiva dos participantes, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 2163, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 13583/14250/14457) - SECTI/SICID, Homologação Nº 16690/17572/17802. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). sendo, I - Nota de Empenho 2026NE00126, Unidade Orçamentária: 16.101; Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0386; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); emitida em 15 de abril de 2026, na Modalidade Global, Homologação Nº 16824, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 14 de maio de 2026 até 14 de outubro de 2026. ASSINATURA: 12 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, JANAINA TRINDADE ALVES, na qualidade de Presidente.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº TF-14-SECTI/2026

Processo: 04008-00000509/2026-62 DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONECTA BRASIL, CNPJ sob o nº 03.233.826/0001-99. DO OBJETO: Apoio a realização da 4ª edição do Brasília Game Festival – BGF 2026, evento estruturante voltado à promoção da ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo digital e economia criativa no Distrito Federal, por meio da realização de: Competições de e-Sports de nível nacional; Mostra Indie com curadoria técnica; Rodadas de negócios; Exposição tecnológica (VR/AR/IA); Oficinas e atividades STEAM; Arena Game On Board (RPG, board games, wargames); Espaço de startups e empreendedores criativos, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 2198, aprovada pela área técnica por meio da ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA (Cód: 13388 / 14474) - SECTI/SICID, Homologação Nº 17193 / 17859. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). sendo, I - Nota de Empenho 2026NE00147, Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0065; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 1500.100000000, o valor do Empenho é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); emitida em 30 de abril de 2026, na Modalidade Global, Homologação Nº 17328, Anexo. O presente Termo terá vigência a contar de 14 de maio de 2026 até 14 de julho de 2026. ASSINATURA: 13 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, Eduardo de Lima Moreira, na qualidade de Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00001-00009191/2026-94. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CONEXAO DO BEM - ICB, CNPJ sob o nº 15.570.411/0001-90. DO OBJETO: Execução do Projeto Cultura Digital IA em Planaltina, com a oferta de ações formativas em Inteligência Artificial e cultura digital, desenvolvidas por meio de atividades presenciais, online e palestras educativas. A iniciativa tem como objetivo promover a inclusão digital, fortalecer competências tecnológicas e ampliar oportunidades de inserção produtiva dos participantes, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 2163. Autorização de Empenho (Cód: 13749), Homologação Nº 16819. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 16.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0386, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41. Nota de Empenho: 2026NE00126 emitida em 15 de abril de 2026, modalidade: global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 04008-00000509/2026-62. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil

INSTITUTO CONECTA BRASIL, CNPJ sob o nº 03.233.826/0001-99. DO OBJETO: Apoio a realização da 4ª edição do Brasília Game Festival – BGF 2026, evento estruturante voltado à promoção da ciência, tecnologia, inovação, empreendedorismo digital e economia criativa no Distrito Federal, por meio da realização de: Competições de e-Sports de nível nacional; Mostra Indie com curadoria técnica; Rodadas de negócios; Exposição tecnológica (VR/AR/IA); Oficinas e atividades STEAM; Arena Game On Board (RPG, board games, wargames); Espaço de startups e empreendedores criativos, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 2198. Autorização de Empenho (Cód: 14075), Homologação Nº 17323. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0065, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41. Nota de Empenho: 2026NE00147, emitida em 30/04/2026, modalidade: global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 04008-00000581/2025-17. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO PLANALTO, CNPJ sob o nº 18.118.525/0001-91. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Termo de Fomento nº TF-31-SECTI/2025, firmado com o INSTITUTO PLANALTO, no âmbito do projeto “Aprova VP”, visando ao acréscimo financeiro no valor de R\$ 99.207,00 (noventa e nove mil, duzentos e sete reais), correspondente a aproximadamente 19,87% (dezenove vírgula oitenta e sete por cento) do valor global da parceria, bem como à adequação do Plano de Trabalho, com atualização de metas, ampliação do público beneficiário e reestruturação do cronograma de execução, permanecendo inalterado o objeto originalmente pactuado, conforme detalhamento contido na PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO Nº 1441. Autorização de Empenho (Cód: 7355), Parecer Nº 55399. Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0524, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41. Nota de Empenho: 2026NE00125, emitida em 15/04/2026, modalidade: global. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 47/2023 - EDITAL Nº
09/2022 (Demanda Espontânea)

Processo nº 00193-00000282/2023-93. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), como outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA, e WALTER QUADROS RIBEIRO JÚNIOR, como outorgado. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 47/2023, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/05/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 47/2023, fica prorrogado até 11 de novembro de 2026. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 - SECOM/DF.

PROCESSO: 04000-00000994/2024-28- MODALIDADE: Pregão Eletrônico. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 04/2024-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 105 e seguintes, da Lei nº 14.133, de 2021, e item 3 do contrato originário.. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018. - NATUREZA DA DESPESA: 339039-01. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual é de R\$ 476,5960 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, para o período de 15/05/2026 a 15/05/2027. - DATA DE ASSINATURA: 14 maio de 2025. - SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22 - FAC II/2025

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 22 - FAC II/2025, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público o Resultado Final da etapa de Habilitação dos projetos inscritos no processo seletivo do EDITAL Nº 22 - FAC II/2025 - AUDIOVISUAL, conforme anexo I a seguir:

1. ANEXO I:

NÚMERO DO PROJETO	NOME DO PROJETO	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	LINHA DE APOIO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE
II.A.0270	Cine Joaquim	Bruna Ruperto Camillo Duarte das Chagas	Ampla Concorrência	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0363	CALANGA CINÉFILA – 11 ANOS DE CINEMA E FORMAÇÃO DE PÚBLICO	Maria Tainá dos Santos Melo	Ampla Concorrência	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0432	Cineclube Cinebeijoca	Rafael Ramagem Lima	Ampla Concorrência	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0344	Cine Afro Narrativas	INVERSO - INSTITUTO DE CONVIVÊNCIA E RECRIAÇÃO DO ESPAÇO SOCIAL	Ampla Concorrência	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0385	Esquema 155 - Finalização	Rodoferrô Conteúdo Audiovisual LTDA	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0422	Mapas	Levante Filmes LTDA ME	Ampla Concorrência	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0319	Vila Amaury	Fernando Sobral Nóbrega	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0078	O Mago das Libras	Caio Hudson Morais Silva	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0132	Jogo de alfabetização em Língua Portuguesa usando Libras	Beatriz Campos Cruz	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0343	Jogo Digital - Rageosaur Superstar Soccer	Mad Pixel Studios Jogos Eletrônicos LTDA	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0225	MEU MUNDO PIOINC	MAKOTO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E ENTRETENIMENTO LTDA	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0330	Volley Tactics	FIRA SOFT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA ME	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0199	Thunder PP: Uma cidade Melhor para os Autistas	Maylena Clécia Gonçalves	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0359	Solitude	Akira Marcéu Okiyama Martins	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.A.0151	E Aqui Começa o Deserto	Gustavo Galvão Diniz Torreão Braz	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0253	O anti-herói nacional	Gabriel Filgueira Marinho	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0033	Memórias Secas	Renata Diniz Pinto Roquete	Ampla Concorrência	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0324	Motriz: Festival de Cinema de Planaltina – 4ª edição	Gunga - Audiovisual, Comunicação e Cultura Ltda ME	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0057	14º CURTA BRASÍLIA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTA-METRAGEM	Sétima Produções Culturais Ltda	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0211	XI FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA	TANTRI ARTE E CULTURA	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0209	Cinema Urbana - Mostra Internacional de Cinema de Arquitetura	Liz da Costa Sandoval	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0214	3º Rastro - Festival de Cinema Documentário	Bethania Maia Gomes de Almeida Ramos	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0300	GROSELHA – Festival de filmes B	PICNIK EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA -ME	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0104	Mostra Competitiva de Cinema Negro Adelia Sampaio	SEBASTIANA MIDIAS E PRODUÇÕES LTDA	Ampla Concorrência	Mostras e Festivais - Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0384	Cartografia Histórica do Cine Brasília: Gênese, Efervescência Política e Programação de filmes (1957–1985)	Daniela Marinho Martins	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0358	Sem Terra não tem Cinema - Éticas da Imagem	Marcela Aguiar Borela	Ampla Concorrência	Pesquisa sobre Audiovisual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0235	Preservação e Restauração "A Difícil Viagem" e "O Círculo de Fogo"	Bruno Torres Moraes	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0108	O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO	Márcia Duarte Pinho	Ampla Concorrência	Preservação/Restauração de acervo Audiovisual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0112	NÃO SOU EU	VERTIGEM PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0268	Onça	Rafael Ribeiro Gontijo	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0302	Elmar	Lila Silva Foster	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0021	Ninfas	Fabio Oreggia Cury	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0109	Anjos da Capital	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0154	Buritis	Ivan Viana Costa	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0410	Escama Prateada	Amanda Brum de Moraes Ponce Devulsky	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0020	Capivara do Lago	Cleuberth Santana Bandeira	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.A.0258	Missão Bolo de Aniversário - Curta	Jaqueline da Silva Borges	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0315	CAVAQUINHA ENTRE BARULHOS E BRINCADEIRAS	RICARDO MAKOTO HASEBE	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0391	TRÊS POR UM	Ciro Peres Araujo	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0308	Dácia	Meka Audiovisual LTDA	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0194	O Amor nos Tempos da Meningite	Andréa Magalhães Glória LTDA ME	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0053	Morrer grandão	Sandro da Silva Vilanova	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0206	Fogo Cerrado	David Alves de Souza Mattos	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0144	Profissão: Ascensorista	Igor Zeredo de Cerqueira	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0167	Freyre & Salazar	Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0325	Autocídio	Trupe do Filme Produções Audiovisuais LTDA ME	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0082	Pedrinhas Miudinhas - Infâncias no Terreiro	Isabelle de Oliveira Araujo	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0314	Silêncio na Grande Área	Os Burity Produções Artísticas LTDA	Ampla Concorrência	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0311	Cine Conversinha	Nika Gomes Rosa	Meu Primeiro FAC	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0361	Homens Invisíveis	Plano Piloto Entretenimento Ltda.	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0443	Dia Útil	REALIZE CONTENT LTDA	Meu Primeiro FAC	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0345	Brawl Bots	Barbara Domingos Haveroth Nome Artístico	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0120	SQS 308	Heitor Fuscaldi Carvalho	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0342	26 Estações	Mozaniel Pereira da Silva	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada - Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0332	CARTAS DE ANISTIA	JULIANA ROSSI BREDERODE SIHLER	Meu Primeiro FAC	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada - Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0388	Deambulações candangas: a formação do pensamento crítico cinematográfico em Brasília a partir de Paulo Emílio	Rafaella Rezende Feitoza	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0318	Coletânea Cinematográfica Respiro Filmes: 2ª Edição	Mariana Leite Lemos	Meu Primeiro FAC	Pesquisa sobre Audiovisual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0195	As aventuras de Keka	Fernanda Rodrigues Coutinho	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0433	Vitor e AVA	Yuri de Jesus Zerbini	Meu Primeiro FAC	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0416	Cineclubes Cine Motriz - 2ª Edição	Eder Sandro Soares Álvares	Regionalizada	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0322	Cineclubes CineNoá	Matheus Costa de Sousa	Regionalizada	Cineclubes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0146	Finalização Brutus	Arteficio Filmes Ltda.	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.A.0045	Ímpeto: Janela Brasil	LANTERNA MÁGICA PRODUÇÕES LTDA	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0403	A Onça e o Rio	Julia Pacheco Loureiro	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0088	Som Nascente	Marcelo Vasconcellos Torres	Regionalizada	Complementação, Finalização ou Distribuição	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0350	Cyberwar 2: The Shark Phantoms	Wenes Soares Guimarães Junior	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0118	The Little Shaman	Philippe Alves Lepletier	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0107	Maldição dos Predadores	Eduardo de Azevedo dos Santos	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0246	Cores no Ar	Eduardo Pereira da Silva	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo I	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0381	Gym Wars	Victor Luiz Casagrande Malezon	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0066	Fauna & Flora: Coração do Cerrado	Lahiri Abdalla Melo	Regionalizada	Desenvolvimento de Jogos - Módulo II	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0190	Cessão	Valéria Oliveira da Cruz	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0223	Slash Fiction	Gabriel Machado de Araújo	Regionalizada	Desenvolvimento de Projeto Cinematográfico de Longa Metragem ou Obra Seriada -Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0266	MOVI - Mostra de Vídeo Independente Brasileira	Comunicar - Instituto Educativo Comunicação e Arte	Regionalizada	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0230	5ª edição Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia	CALIANDRA FILMES E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	Regionalizada	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0386	19 festival Taguatinga de cinema / Festival Taguá	karibu cinema ltda	Regionalizada	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0181	III Festival Cine Deburu	ORGANIZACAO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	Regionalizada	Mostras e Festivais	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0215	Pela Vida das Mulheres do Itapoã - Cartografia do Audiovisual e Plano Operacional para um Hub Criativo	Patrícia Melo Franco Antunes	Regionalizada	Pesquisa sobre Audiovisual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0418	Sonho Velho	Avera Filmes LTDA	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0198	Água Gelada	Caroline Lucena de Sousa	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0179	O que eu queria daquele bar	Douglas de Queiroz Monteiro da Silva	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0201	O Pardal	Vinicius Moreira de Sousa	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0051	O Mundo sem Cecília	Maurício Neves Cordeiro da Silva	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0341	Nox Sanguinis	Romulo Ferreira Aires	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0360	Boi da meia-noite	Ana Carolina Camilo de Paula	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0442	Cerrado Aquarela	Emanuel Vinicius de Lavor Miranda	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0041	Enquanto não chegar	Ada Regina Souza de Oliveira	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0256	Pés Mágicos - Curta	Mateus Moura Dias	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0140	Não me Kali	Ana Caroline Brito Gonçalves	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0259	Ensina-me a dizer	ALEXSANDER DANTAS FIDELIS COSTA	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0173	Curta-metragem "A Árvore de Didi"	Diego de León Almeida de Souza	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO

II.A.0279	UNISSEX	Ana Carolina Nicolau de Oliveira Araujo	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0189	Saudade é o azar de quem um dia teve sorte	Israel Córdova Medeiro Gomes	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0143	Pegaram o Lobisomem de Sobradinho	ARTHUR HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0049	São João por Dentro- O Pulso da Resistência	WELESON DO NASCIMENTO LOPES	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	5º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0320	ÚLTIMO SORVETE DE VERÃO	Lucas Rafael Justino de Moraes	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	6º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0267	Vozes que brotam dos Ventos	Thayse Limeira Costa	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	7º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0277	A AGRIDOCE FALTA DE LUMINHA	Julia Luisa Lemos de Souza Tempesta	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	8º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0400	UM CANDANGO BORDOU A RAIZ DAS TUAS FLORES	Tiago Nery Borges	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	9º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0329	SENDA	Andyara Silva de Miranda	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	10º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0129	Carinos	RESPIRO FILMES LTDA	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	11º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0060	Onde o Mar Vira Sertão	Pedro Vinicius Tavares Albuquerque Leitão	Regionalizada	Produção de Curtas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	12º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.A.0232	Abduções	Cledison da Conceição Pereira	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.A.0423	A última dança, um filme de Clara Maria Matos	Clara Maria de Sousa Matos	Regionalizada	Produção de Curtas - Exclusivo para Pessoas Negras	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

2. NOTAS EXPLICATIVAS:
2.1. É considerado inabilitado o projeto que não cumpriu qualquer um dos itens relacionados ao item 12 do Edital nº 22 - FAC II/2025.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As fichas com as avaliações da fase de HABILITAÇÃO poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC/SECEC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
FERNANDO MODESTO DE MAGALHÃES VIEIRA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23 - FAC II/2025
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 23 - FAC II/2025, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público o Resultado Final da etapa de Habilitação dos projetos inscritos no processo seletivo do EDITAL Nº 23 - FAC II/2025 - DEMAIS ÁREAS, conforme anexos I, II e III a seguir:

1. ANEXO I - REGIONALIZADO I:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	REGIÃO ADMINISTRATIVA	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTER
II.RI.0064	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	LEONIO MATOS GOMES	Prêmio de Fotografia Planaltina: Olhares sobre a Cidade	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0162	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	Gleide dos Santos Firmino	METEORO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0176	Concorrência entre RA's	Santa Maria (RA XIII)	Vitória da Silva Sales	Aos Olhos Delas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0187	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	Edézio Cursino Alves de Araújo	Primeiro Olhar nas Creches de Samambaia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0192	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Nei Rodrigues Cirqueira	TEATRO DO OPRIMIDO: Oficina de montagem em Ceilândia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0153	Concorrência entre RA's	Santa Maria (RA XIII)	Stefhannis da Silva Sales	Casquim, o caracol de jardim	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0101	Concorrência entre RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Rivanilson da Silva Alves	Brasil Super Battle Grafite Comunidade - 2ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.RI.0200	Concorrência entre RA's	Itapoã (RA XXVIII)	MARCOS ANTONY COSTA PINHEIRO	Festival Zilda Além dos Muros - 5ª edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0014	Concorrência entre RA's	Paranoá (RA VII)	Cláudia Cristina de Moraes Costa	Re Soar – Iniciação Musical	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0197	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Two queens	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0067	Concorrência entre RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 3ª Edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0048	Concorrência entre RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Iuri Pereira dos Santos	SOBRE PEDRAS	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0170	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	THIAGO DIAS FRANCISCO	TEATRO É POPULAR- 5ª EDIÇÃO	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0157	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	Maria Clara de Abreu Silva	Papo de Lixo- Caravana pela Sustentabilidade	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0155	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	Alana Teixeira Ferrigno	Suavíssima — uma ode à felicidade	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0092	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Camilo Kleiton Lins do Nascimento	Manifesto em Carne e Tinta	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0089	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Fernando Cordeiro da Costa	Tem grafite na minha escola 3ª Edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0121	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Rafaela Lacerda Fernandes	Remoda - 3ª Edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0159	Concorrência entre RA's	Recanto das Emas (XV)	Ivan Garcez Alves	SAMBATALHA RCT	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0127	Concorrência entre RA's	Santa Maria (RA XIII)	Rayane da Silva Soares	África É Nós 4ª edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0043	Concorrência entre RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Vinicius Silva Moreira	CALANGO	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0204	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	Wanderley Guimarães Mendes Filho	SUPER WANDERGAY	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0107	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	Luigi Costa de Carvalho	MARiana	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0053	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	Fernanda Santos Duarte	IPÊ Amarelo – Oficinas de Iniciação Teatral	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0129	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Suelen Saboia Cardoso	Gingaê	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0154	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Wladimir Maiakowski Silva	Encontro de Rappers e Repentistas em Ceilândia	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0095	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	ARTE PARA A CIDADANIA - OFICINA DE VIOLÃO E TECLADO	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0139	Concorrência entre RA's	São Sebastião (RA XIV)	Instituto Cultural Congo Nya	AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	3º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0050	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	DAVI CAUÊ DA SILVA GOMES	Muros que Contam Histórias	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	4º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0135	Concorrência entre RA's	Recanto das Emas (XV)	DILSON ISRAEL MONTEIRO DA SILVA	ESSENCE CYPHERS - celebração	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	5º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0069	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	Nickolas de Jesus Campos	Ausência Presente	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	6º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0167	Concorrência entre RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Maria Eduarda Carina Garcia Reis	Cavaquinho Seresteiro	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	7º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0018	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	Elisangela dos Santos Lima Sales	Samba da Comunidade	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	8º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0046	Concorrência entre RA's	Samambaia (RA XII)	Francesly da Conceição Leite	Agua de Oxala 2ª Edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	9º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0054	Concorrência entre RA's	Santa Maria (RA XIII)	ALICE NOGUEIRA DA SILVA	SATÉLITE FESTIVAL IV	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	10º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0052	Concorrência entre RA's	Recanto das Emas (XV)	Revacy Francisco Moreira	SOMBRA DO PASSADO	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	11º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.RI.0068	Concorrência entre RA's	Recanto das Emas (XV)	Flavio Mendes Batista Alves	Exposição Onde os Sonhos Acordam	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	12º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0062	Concorrência entre RA's	Santa Maria (RA XIII)	Leuzenir da Mota Correia	A Carta	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	13º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0212	Concorrência entre RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Débora Regina da Conceição de Alencar	Festival Conexão Sol Nascente - Arte, coletividade e acessibilidade	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	14º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0173	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Nathan Balzani de Carvalho	Circuito Fotolata na Ceilândia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	15º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0029	Concorrência entre RA's	Fercal (RA XXXI)	Adriano Rocha da Silva	Portfólio Sala Brasília	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	16º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0024	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Helena Pinto de Oliveira Mota	O Rito dos Pássaros – revoada contida	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	17º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0112	Concorrência entre RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Eliana Costa	Festejo do Encanto de Itapoã	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	18º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0156	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	ANA CLARA EVANGELISTA RODRIGUES	Fadas do Cerrado: A Poesia do Bioma e a Formação de Leitores em Planaltina	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	19º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0096	Concorrência entre RA's	Sol Nascente e Pôr do Sol (RA XXXII)	Instituto Abraço Solidário	VERSO E AFETO - VIVÊNCIA CRIATIVA COM O INSTITUTO ABRAÇO SOLIDÁRIO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	20º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0181	Concorrência entre RA's	Ceilândia (RA IX)	Geraldo de Oliveira	Circuito de Música e Viola Caipira	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	21º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0102	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	Januário Bezerra Maciel Neto	Dj Classic	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	22º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0148	Concorrência entre RA's	Planaltina (RA VI)	Rogério Miranda da Silva	Planaltina 600	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	23º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0036	Concorrência entre RA's	Fercal (RA XXXI)	Ana Cristina Almeida Vilela	Gonzagão	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	24º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0104	Concorrência por RA's	Água Quente (RA XXXV)	Clayton Alves Patrocínio	ECURBAN - ENCONTRO DE CULTURA URBANA DF RIDE	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0199	Concorrência por RA's	Araponga (RA XXXIV)	Roger Peixoto Alves	Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Araponga	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0171	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	Julia Brito Fagundes	Festival Itinerante de Arte-Educação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0217	Concorrência por RA's	Brazlândia (RA IV)	DAVI AMRCOS DA SILVA OLIVEIRA	FEST POVOS 2026	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0180	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Terezinha Alcândida Borges de Brito	Circulação Espetáculo Mundo Encantado de Pés no Chão	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0152	Concorrência por RA's	Ceilândia (RA IX)	Jusianne Pereira Castilho	Festival Ondanegra edição Encantaria	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0188	Concorrência por RA's	Fercal (RA XXXI)	Gizele Rosa Gomes	Folia de Reis - Festejo com as comitivas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0040	Concorrência por RA's	Fercal (RA XXXI)	Ademar Oliveira Soares Filho	Nossa gente	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0215	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Theo Simões Rodrigues	Telescopia Histórica	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0079	Concorrência por RA's	Itapoã (RA XXVIII)	Danielle Ferreira Leite	Encontro de Cultura Popular Junina do Itapoã	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0166	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	Rodrigo Franco de Souza	SOM DO CERRADO – Festival de Música e Cultura de Planaltina	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0072	Concorrência por RA's	Planaltina (RA VI)	JEAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	9ª Edição do Projeto – Entardecer dos Ojás: Cultura Negra em Movimento	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0201	Concorrência por RA's	Recanto das Emas (XV)	Naiana Mendes da Silva Alves	Meninas Flor: Resistência e Cor no Graffiti	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0057	Concorrência por RA's	Recanto das Emas (XV)	Maria Aparecida Porto Dias	Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0109	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Luís Philipe da Silva Brito	Expansão Cultural	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.RI.0080	Concorrência por RA's	Samambaia (RA XII)	Marília de Abreu	Pé na estrada, com causos e cantigas de Dona Dinha	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0060	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Marcia Cristina Rodrigues	O Bosque Encantado da Inclusão	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0066	Concorrência por RA's	Santa Maria (RA XIII)	Maria de Jesus Santana	Dois Idiotas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0110	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Samuel Machado	Reggae na Praça - 30 Anos de Reggae em São Sebastião	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0071	Concorrência por RA's	São Sebastião (RA XIV)	Marcus José Cabral Monteiro	Festival de Blues de São Sebastião	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO (NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO)	NÃO CONVOCADO
II.RI.0136	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Ronnaly Cordeiro Batista	Duas Doses Num Único Gole	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0108	Concorrência por RA's	SCIA/Estrutural (RA XXV)	Tatiana dos Santos Penha	Caliandra Mulheridades - Formação, Empreendedorismo e Moda Sustentável	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RI.0083	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	LEONARDO VILELA DANIA	SHOW DE MULHER	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RI.0193	Concorrência por RA's	Varjão (RA XXIII)	RAQUEL PINTO ABREU	SARAU - FAVELA GRITA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

2. ANEXO II - REGIONALIZADO II:

NÚMERO DO PROJETO	MÓDULO	ÁREA CULTURAL	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE
II.RII.0429	Módulo I	Teatro	Camila Modtkowski da Silva	BRINCANTO! Um espetáculo cênico musical para a primeira infância.	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0408	Módulo I	Teatro	Fábio Aurélio Neves Garcia	Temporada - PAI NOSSO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0356	Módulo I	Teatro	Sulian Vieira Pacheco	A Tecelã das Noites para estudantes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0289	Módulo I	Teatro	Cristiano Leonardo Mendes Gomes	ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS - Circulação Sobradinho II	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0151	Módulo I	Teatro	Daniele Santos Santana	AFRINS EnCena: existências cíclicas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0079	Módulo I	Teatro	Maria de Fátima Braga Alves	Anáguas 4ª edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0062	Módulo I	Teatro	Maria Soledad Garcia	Iara no Riacho	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0472	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ana Paula Bernardes	Roedores de Livros em Ação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0322	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Elizangela Ferreira de Almeida	Gole de Poesia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0107	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Maria Félix Fontele	Labirintos do caos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0215	Módulo I	Música	Nathália Soares Marques	Choro Permanente	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0407	Módulo I	Música	SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES	Caravana da Criança - 10 anos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0448	Módulo I	Música	Acervo Origens Cultura Brasileira LTDA	Paisagem Cerrante	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0118	Módulo I	Teatro	Maria Clara Gomes de Farias	Gira Truvs - Ocupa DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0126	Módulo I	Teatro	César Lignelli	Temporada educativa DeBanda	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.RII.0065	Módulo I	Teatro	Hugo Leonardo Oliveira de Araújo	Mostra de espetáculos BR.s.a. - Coletivo de Artistas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0276	Módulo I	Teatro	Leivison Silva Oliveira	Berenice – O Tempo que se Desdobra	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0245	Módulo I	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Tagore Vilela Rodrigues da Silva	Oficina crIA – Criatividade Periférica com Inteligência Artificial	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0372	Módulo I	Teatro	Juliana Plasmio Lima da Silva	Juventude Preta em Cena	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0052	Módulo I	Teatro	Irina Maria Buss	A CHORONA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0044	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Jhony Alves da Conceição	SEVERINO E SILVA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0262	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Gleice Suzene Pereira de Sousa Santana	Negritude em Movimento	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0334	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Raphael Matos Nascimento	Baggas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0287	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Antônio Helder do Rozário de Araújo	Publicação de dois livros infantojuvenis de Helder de Araújo: “Dona Noite e o vagalume” e “Que vi do vento quando ele sorriu para mim”	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0415	Módulo I	Música	Caio Fonseca de Menezes	Inaudito	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0503	Módulo I	Teatro	Alzira Pereira Santis Bosaipo da Silva	Res(pirar)	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0124	Módulo I	Teatro	Lucas Martins Aguirre	Palco na Escola	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0047	Módulo I	Teatro	Gabriela Vasconcelos Chagas	Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0191	Módulo I	Artesanato	Christianne de Carvalho Teixeira	Sustentável Leveza	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0452	Módulo I	Música	João Pedro de Oliveira Chaves	Raízes do Povo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0193	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Cláudio Romualdo da Silva	Claudinho da Viola - Serenata Entre Amigos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0141	Módulo I	Música	Ismael Silva Rattis	O POVO BRASILEIRO E SUAS CANÇÕES	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0077	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0434	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Joelma Bomfim	Viva o Cerrado Vivo - 2ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0401	Módulo I	Teatro	Eudes Marques Leão	Teatro Movei	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0286	Módulo I	Teatro	Cristiano Antonio Alves	Tecendo Histórias	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0332	Módulo I	Teatro	Isadora Júlia Mageste da Mota Bastos	Os Mamutes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0111	Módulo I	Música	NICOLAS GUILHERME DE BRITO MADEIRA	Tenor Chorão Temporada 2026	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.RII.0492	Módulo I	Música	Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Mambê	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0514	Módulo I	Música	Moara Barbosa Marinho de Carvalho Ribeiro	Moara e Tiju	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0130	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Filipe Lemos Gontijo	Natal, Amigos e Sangue	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0350	Módulo I	Música	Paulo Henrique da Costa e Silva Souza	Samba da Rua do Lazer	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0406	Módulo I	Música	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara Silva - Gravação do álbum “Quase Inteira”	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0173	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Isabel Kelly Dias Amorim	Dançando a Vida com Close	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0222	Módulo I	Teatro	Rafaela Vasconcellos Dirani	Imensidão Íntima das Coisas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0221	Módulo I	Música	Rosanne Daniely Magela de Jesus	CANTOS DA TERRA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0404	Módulo I	Música	Carlos Eduardo Jansen Melo	Qualidade Etária	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0423	Módulo I	Música	Cruzia Comunicação e Cultura LTDA	Preto Nuvem - Primeiro Álbum Solo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0433	Módulo I	Música	CARLOS GERALDO DA SILVA	MERCEARIA FEST Periferia Rock	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0425	Módulo I	Arte Técnica	Marcelo Augusto Santana	Da Ideia à Luz	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0145	Módulo I	Teatro	Leonice Pereira dos Santos	ENTRE ELAS para estudantes	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0488	Módulo I	Dança	Leandro Mota dos Santos Ferreira	Como Nossos Pais – Flyer Cia de Dança	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0453	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Pedro Roberto Costa de Araujo	Shamayabe Reweya	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0389	Módulo I	Teatro	Luciellen de Castro Costa	O menino e o tempo	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0374	Módulo I	Música	VINICIUS VIANNA TORRES DINIZ	Gravação do Álbum Violão do Vianna Convida	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0419	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Instituto Cidade Céu de Arte, Educação e Cultura	AS RAINHAS DO ARRAIÁ - TRADIÇÃO, RESISTÊNCIA E PODER FEMININO	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	6º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0135	Módulo I	Música	Priscilla Silva	Gama Art Day - 2ª Edição	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	7º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0383	Módulo I	Música	Ana Carolina Nogueira dos Santos Silva	De Corpo Inteiro	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	8º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0454	Módulo I	Arte Técnica	Francisco Adelmo Passos da Maceno	Quando Imagens Falam — Oficina de Audiodescrição	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	9º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0310	Módulo I	Música	Áquila Records Produções Artísticas LTDA	Missa da Coroação, de Mozart	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	10º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0483	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ismar Domingos Lemes de Abreu	Diásporas	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0214	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Javier Valado	(DES)CONSTRUINDO-NOS	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0201	Módulo I	Teatro	Rafaela Souza Queiroz	Hoje Mamãe Faz Anos	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0017	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Pedro Henrique de Souza Moreira	Limonada	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0015	Módulo I	Música	Augusto Cezar Contreiras de Almeida	Choro Vai às Escolas do Guará	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.RII.0348	Módulo I	Música	Fabíula Karen Parreira de Souza e Silva	Karen Parreira 20 Anos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	16º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0398	Módulo I	Música	Leandro Passos de Sant Anna	Quintal Sarará	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	17º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0116	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	MATHEUS MAIA CURVELO	PIKI NIKI DO AMOR	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	18º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0420	Módulo I	Música	Luis Guillermo Soto Monsalves	Álbum musical "Aquilo que eu acredito - Mundo Genérico"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	19º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0521	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Kauan Gomes Mansur	Imagens de um Século cEGO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	20º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0359	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ecirlene José da Rocha	Grillo Rocha no Centro-Oeste Caboclo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	21º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0070	Módulo I	Gastronomia	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	22º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0466	Módulo I	Música	Maya Silvino Ziegelmeyer Barbosa	Bololô Musical - uma síntese de gerações	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	23º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0226	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	LUISSANDRO DE ALMEIDA SANTOS	QUADRINHOS AO QUADRADO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	24º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0282	Módulo I	Teatro	REGES MESQUITA ARAGÃO	Tescribo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	25º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0068	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Carlos Luiz Costa Vieira	A Fortaleza dos Insanos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	26º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0194	Módulo I	Dança	ROSINEIDE PEREIRA MONTEIRO SALES	Hafla das Pretas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	27º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0155	Módulo I	Teatro	Ana Beatriz de Sousa Nolêto Gama	As Abelhas Também Dormem	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	28º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0468	Módulo I	Música	HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	2 edição Root's - Minhas Raízes Ancestrais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	29º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0411	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Edson Cavalcante de Araújo	Histórias na Praça	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	30º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0163	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Alessandra Rosa de Carvalho	ECOS ANCESTRAIS: MARACATU, CULTURA E FUNDAMENTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	31º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0192	Módulo I	Artes Plásticas e Visuais	Diego dos Santos Xavier	Raízes do Cerrado	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	32º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0177	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Elias Francisco Fontele Dourado	Os imutáveis	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	33º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0277	Módulo I	Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial	Camila Menezes Borges	Erê Ubuntu	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	34º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0265	Módulo I	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	DIACLÉCIO FERREIRA DA LUZ	OFICINA DE RÁDIO PARA JOVENS QUE PLANEJAM VOAR	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	35º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0033	Módulo I	Design e Moda	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANCESTRAIS-Cultura da Moda Negra nas escolas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	36º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0335	Módulo I	Teatro	Sheila Aparecida Rodrigues	Verme	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	37º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0314	Módulo I	Teatro	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	TEATRO DE BRINQUEDO – NITA SKY, A VIAJADORA DO ESPAÇO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	38º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.RII.0171	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Diele Mendes Siqueira	"AS AVENTURAS DE JUCAÍ NA AGROFLORETA" NAS ESCOLAS DE TAGUATINGA: FORTALECENDO A IDENTIDADE E A MEMÓRIA DO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA LITERATURA INFANTIL E DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	39º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0426	Módulo I	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Pedro Henrique Coelho Borges	Festival Nossas Raízes Terceira Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	40º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0444	Módulo I	Música	João Victor da Paz Dutra	Álbum Sobrado Sentimento	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	41º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0027	Módulo I	Teatro	GILMARA TOBIAS FRANCISCO GACHET	ITAN: AQUÊM DE MIM, ALÉM DO MAR	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	42º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0219	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Angelina Rodrigues Coutinho	Prosas e Canções nas Praças e Parques – Um Piquenique Matinal	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	43º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0019	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Víctor Martins Ferreira	Transforma - Curso de Maquiagem	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	44º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0459	Módulo I	Música	IGOR MACHADO	DVD Cerradims	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	45º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0337	Módulo I	Ópera e Musicais	Mateus Ferrari Vieira	Os Saltimbancos no Cruzeiro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	46º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0319	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	Ricardo Rodrigues Borges	Miro: o escriba	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	47º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0037	Módulo I	Teatro	Vitor Alves Cardoso	O Farol	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	48º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0035	Módulo I	Leitura, Escrita e Oralidade	GILBERTO NUNES DIENER	O MÁGICO CIRCO VOADOR	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	49º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0331	Módulo I	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Marcos Venissson Tavares	DIÁLOGOS INCLUSIVOS: Respeito, Diversidade e Cidadania	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	50º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0061	Módulo II	Teatro	CEPOP - CENTRO DE CULTURA POPULAR BRASILEIRA	Primeiro Olhar Expandido	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0084	Módulo II	Teatro	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	FESTIVAL DE TEATRO E SUSTENTABILIDADE NA INFÂNCIA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0086	Módulo II	Teatro	André Luís Farias de Araújo	TAGUÁ EM CENA - 3ª edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0417	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	Cainan Rodrigues Neiva	ATELIÊ LIVRE DE ARTES VISUAIS NO GUARÁ	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0432	Módulo II	Produção Cultural	Janaina Montalvão de Lima	Bangolê Festivalzinho	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0104	Módulo II	Teatro	BRUNA MARTINS CASTRO	I ENCONTRO DE ARTES DO LAGO OESTE	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0127	Módulo II	Teatro	Jeferson Alves Pereira	NOVOS CANDANGOS EM "HISTÓRIA, TEATRO E MEMÓRIA"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.RII.0371	Módulo II	Teatro	Ricardo César Gomes da Silva	ÓPERA SUBURBANA - Oficina de Teatro para Educação Antirracista	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0198	Módulo II	Teatro	Lucas Isacksson Cardoso	FESTIVAL DE TEATRO DO DISTRITO FEDERAL - 2a EDIÇÃO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0294	Módulo II	Arte Técnica	MARIA SALVANI DA SILVA	ESTEC - Estúdio de Tecnologia Cênica	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0390	Módulo II	Arte Técnica	VITTOR PINHEIRO CINEMA E CULTURA LTDA	CINETEC	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0218	Módulo II	Teatro	Luciana Caetano Matias	Trilogia do Infinito - Volume 3	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0020	Módulo II	Teatro	Sérgio Paulo de Oliveira Vianna	TEMPORADA - OUTRA HISTÓRIA DE AMOR	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0248	Módulo II	Teatro	MARCO AUGUSTO DE REZENDE eireli	6º Festival Espetaculim – Pequenos Espetáculos de Grande Qualidade	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0507	Módulo II	Arte Técnica	THIAGO DAMASCENO RAMOS	Ateliê 4:3	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0242	Módulo II	Teatro	MAR NÓBREGA DE ARAÚJO	Mosca Varejeira/Mesque Verejeire	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0458	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	LUCAS DIAS	EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA VILA SÃO JOÃO- SABERES E TRADIÇÕES	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0142	Módulo II	Música	Letícia Maria Lucas Pinheiro	OCUPE UMA PRAÇA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0036	Módulo II	Teatro	Raíssa Liberal Coutinho	Sobrado de Cena	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0078	Módulo II	Teatro	Alexsandro Bernardo Ferreira	Temporada Encantada em Sobradinho	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0427	Módulo II	Produção Cultural	Daniella de Souza Kanno	Transforme-se	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0403	Módulo II	Teatro	INSTITUTO IBERO-AMERICANO DE PROMOCOES CULTURAIS LTDA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE ARTES INTEGRADAS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0435	Módulo II	Teatro	Rachel Mendes	Não te esqueças crocodilo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0186	Módulo II	Teatro	Rodrigo da Silva Lelis	(entre) REAL X FICCIONAL - OFICINA DE TEATRO/MONTAGEM	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0206	Módulo II	Teatro	Jullya Graciela Alves	A Cor do Silêncio	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0446	Módulo II	Teatro	Fernando da Silva Martins	15 ANOS GRUPO TEATRO DOS VENTOS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0400	Módulo II	Teatro	Marcelo Marques Calafiori Resende	A Vida Ordinária de Cristina	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0336	Módulo II	Teatro	Tiago Nery Borges	MEMÓRIA CANDANGA - TEATRO, EDUCAÇÃO E HISTÓRIA - Ano II,	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0217	Módulo II	Teatro	Larissa Cristina Chaves de Souza Martins	Cursos Teatro Elétrico no Cruzeiro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0199	Módulo II	Teatro	Associação Cultural Sonart - ACS	FESTIVAL ARTE VIVENCIAL - Teatro, Música, Literatura e Gastronomia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0210	Módulo II	Teatro	Pryscilla Kacilda dos Santos Dantas	Cruzeiro em Cena - Memória e Futuro em Movimento	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.RII.0213	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material	Karen Ferreira Monteiro	MUSEU DINÂMICO DE CERA - ATO III: MULHERES DO BRASIL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0161	Módulo II	Teatro	Daniel Junio Morais Landim	Zé, para além do mito	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0255	Módulo II	Teatro	Letícia Rolim Abadia	Entre Elas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0150	Módulo II	Música	ALAIN FERREIRA SANTOS	“Sarau Cultural - Abre-te, Sábado”	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0032	Módulo II	Música	Alyson Barros Soares	Festival Cidade Vertical	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0120	Módulo II	Música	Amarildo Adriano Pereira	Femini Chaos - Elas Fazem Barulho	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0073	Módulo II	Música	Márcio Santos de Andrade	Tattoo, Moto & Rock Festival	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0273	Módulo II	Produção Cultural	Gabriel de Sousa Werta	Festival A Invenção	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0093	Módulo II	Teatro	Karina Galvão Werkhauser	Reconhecer Brasília - Espetáculo de Teatro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0440	Módulo II	Arte Técnica	Diogo Vinicius Batista dos Reis	Capacitação FPS - Favela Pro Stage	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0185	Módulo II	Teatro	Thays Rodrigues Carvalho	A Rua Encena! 1º Festival de Teatro de Rua do Coletivo Truvação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0280	Módulo II	Teatro	LUIZ CARLOS MACHADO	“KEMET – ARTE, CULTURA, ESTÉTICA E ANCESTRALIDADE ”	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0519	Módulo II	Patrimônio Histórico e Artístico Material	Todo Público Arte e Cultura LTDA	Barraca de Memórias - Difusão do Acervo Poético	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0234	Módulo II	Teatro	KMELLO PRODUCOES E EVENTOS LTDA	ArtLab UnB: Capacitando artistas e fomentando a cultura do DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0252	Módulo II	Artesanato	KÁTIA VALÉRIA SANTOS NUNES	RAIZ CANDANGA-OFICINAS INCLUSIVAS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0460	Módulo II	Arte Técnica	RAFAEL BARBOSA CRUZ	A Fantástica Fábrica de Músicos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0031	Módulo II	Produção Cultural	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	FESTIVAL MOTO ROCK PELA PAZ EM TODO O MUNDO - 15ª EDIÇÃO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0340	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	VISUARTE LTDA	Abraão Batista: Entre Xilogravuras e Versos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0368	Módulo II	Música	Pablo Viejo Fagundes	Festival “Som lá em Casa – 10 anos”	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0112	Módulo II	Música	SEFIX EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	FESTIVAL QUARESMADA ZINE OFICAL - QZO FESTIVAL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0105	Módulo II	Produção Cultural	Marli Terezinha Andrade Trindade	Olândúde: Celebrando as raízes e a resistência da cultura negra.	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0520	Módulo II	Arte Técnica	Mateus Moura Dias	Construindo Mundos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	3º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0166	Módulo II	Teatro	Kelson Kalebe Lizan Moreira dos Santos	Danúbio nas escolas: formação de espectadores e mediadores teatrais em perspectiva afrocentrada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	4º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0347	Módulo II	Design e Moda	Igor Alessandro Ruscher Barbosa	Sense Moda Criativa - 5ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	5º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0089	Módulo II	Teatro	DOMINGOS RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	MÁQUINA CÊNICA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	6º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0148	Módulo II	Teatro	Bruna Nayara da Costa Silva	Helena Hiena: A História da Garota em Cena	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	7º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0517	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	José Lucas de Deus Alvarenga	O gerente está completamente lúcido!	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	8º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.RII.0311	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+	FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ EM SOBRADINHO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	9º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0030	Módulo II	Arte Transformista e Cultura LGBTQIAPN+	Edenilson Bernardo de Melo	Micarê da Piki	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	10º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.RII.0506	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	MARTA RAQUEL DE SOUSA DA SILVA	Encontro de Baque Angola - DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	11º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0324	Módulo II	Teatro	Janaína Melo de Lima	"¼ de Cena Festival Ocupa Guará – Cena Curta em Circulação"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	12º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0169	Módulo II	Teatro	João Pedro Ricken Lopes de Barros	Liliths, Trovão e Glitter - Intercâmbio DF & BA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	13º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0327	Módulo II	Música	WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO	Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vive! – Música e Choro no Gama	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	14º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0043	Módulo II	Teatro	Ludmylla Nunes Geiger	Entrelaços - Cartografias da Meia Noite	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	15º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0313	Módulo II	Música	GUSTAVO HENRIQUE DURÃES FONSECA	BANDA AMAZING - DE BRASÍLIA PARA O MUNDO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	16º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0268	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Fontele Studios LTDA	Selo Fontele Studios	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	17º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0136	Módulo II	Música	Di Stéfano Wolf Bazilio	Baru Jazz Festival	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	18º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0237	Módulo II	Dança	Bruno Alves de Andrade	Brasília em Dança	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	19º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0428	Módulo II	Música	Claudio Alencar Costa	MÚSICA NO JARDIM	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	20º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0024	Módulo II	Teatro	Ana Lúcia Miranda de Assis	LABORATÓRIO DE NARRATIVAS VIVAS - GRANDES AUTORES DO TEATRO BRASILEIRO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	21º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0491	Módulo II	Cultura Hip Hop/Arte Urbana	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	22º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0270	Módulo II	Teatro	ESPAÇO PÉ DIREITO-GESTÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS LTDA	Pé na inclusão - Acessibilidade na Arte	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	23º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0443	Módulo II	Gestão, Pesquisa, Difusão e Capacitação Artística e Cultural	INSTITUTO SE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS PARA RESULTADOS LTDA - ME	FALA CULTURA: IDEIAS QUE MOVEM O DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	24º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0091	Módulo II	Teatro	Ilgner Franz Boyek	Tudo é Teatro, Tudo é Simone Reis	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	25º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0041	Módulo II	Teatro	Abigail Castilho de Andrade	Ecos - A Trilogia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	26º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0109	Módulo II	Música	Edilza Rosa Ribeiro	Falando de Amor – Experiência Poético-Musical	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	27º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0388	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Ayanna Duran	Canoa de Saberes	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	28º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0103	Módulo II	Artesanato	KENNYA MARA OLIVEIRA RAMOS	ENLACE DAS ARTEIRAS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	29º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0254	Módulo II	Rádio e TVs educativas e Culturais (sem caráter comercial)	TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO	EIXOENCENA: RADIOTEATRO SOBRE A MODERNA DRAMATURGIA BRASILEIRA DE NELSON RODRIGUES E ARIANO SUASSUNA E AS HISTÓRICAS SALAS DE TEATRO DE BRASÍLIA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	30º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0045	Módulo II	Teatro	Lumiato Produções Artísticas Ltda	SOPRO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	31º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0445	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Daniel Santos e Costa	Cultura Indígena nas Escolas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	32º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.RII.0315	Módulo II	Produção Cultural	ELIZEU JOSÉ DOURADO FILHO	FESTIVAL CORDAS DA VIDA 2026	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	33º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0461	Módulo II	Teatro	Cristina Mayumi Nagase	Príncipe VR	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	34º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0478	Módulo II	Teatro	Lucas Mattoso Ribeiro de Andrade	A Casa ou o Nome que Resta - Montagem	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	35º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0097	Módulo II	Ópera e Musicais	G&R Produções Artísticas Ltda	FANTASMA DA ÓPERA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	36º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0364	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Ivone de Oliveira Teixeira	Projeto "Palavra-Imagem e as Ambições de um Trabalho Imaterial: um livro performático"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	37º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0274	Módulo II	Leitura, Escrita e Oralidade	Academia de Letras de Taguatinga - ATL DF	II Antologia da ATL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	38º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0342	Módulo II	Música	Beco da Coruja Produções LTDA ME	Cerrado Jazz Festival	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	39º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0343	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Hugo Costa Gomes	Joga Tinta – Vamos Colorir o Park Way	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	40º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0123	Módulo II	Teatro	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	41º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0162	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Regina Lourenço David	Mostra Cultural Raízes Ancestrais: do terreiro à rua - 2ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	42º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0386	Módulo II	Música	Alberto Salgado de Vasconcelos Neto	Festival Além do Quintal	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	43º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0160	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba – No Banban	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	44º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0430	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Paulo Avelino da Silva	3º Festival de Cultura Popular do Gama	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	45º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0257	Módulo II	Arte Técnica	Andrey do Amaral dos Santos	Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	46º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0170	Módulo II	Música	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO	ACORDES DA VIDA - CULTURA NEGRA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	47º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0329	Módulo II	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Gabriel Pereira de Sousa Nascimento	Festival de Cultura Popular de Sobradinho	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	48º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0369	Módulo II	Design e Moda	Salviana Ribeiro de Pinho	CONEXÃO - Moda, Arte e Beleza	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	49º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.RII.0235	Módulo II	Artes Plásticas e Visuais	Clarice Gonçalves Lima	Corpo paisagem	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	50º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO

3. ANEXO III - AMPLA CONCORRÊNCIA:

NÚMERO DO PROJETO	SUBMODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	ÁREA CULTURAL	LINHA DE APOIO	AGENTE CULTURAL	NOME DO PROJETO	CONVOCAÇÃO	COLOCAÇÃO	RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE
II.AC.0221	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Flávio Hodara Gaio	Festival da Eficiência	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0322	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres - Módulo I	Júlia Libânio	O QUE NOS TOCA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0202	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Street Cadeirante e Cia de Dança LTDA	Street Virtual: Dança Inclusiva para o Brasil - 3 Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.AC.0972	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	Rubens Negrão de Campos	Sonho e Canção: um álbum conceitual	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0246	Ampla Concorrência	Arte Inclusiva	Projetos Livres Exclusivos para Pessoas PCD - Módulo I	William de Souza Tomaz	Projeto Imaterial – Oficina de Slam	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0368	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Marcus Santos Mota	Design Sonoro Criativo - técnicas e práticas de gravação e edição em estúdio de pequeno porte	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0693	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	ATELIER CENOGRAFICO E TEATRO GOLDONI LTDA	ATELIER GOLDONI - COSTURANDO FIGURINOS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0725	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	THIAGO SOUSA SILVA	Beleza em Cena – Formação em Maquiagem para Espetáculos e Eventos Culturais	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0486	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Thiago Damasceno Ramos	Ateliê 4:3	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0624	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	MAUKA PROJETOS CULTURAIS LTDA	Manas em Produção - 2ª Temporada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0706	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Luigi Costa de carvalho	Cabine Técnica	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0844	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo II	Lucas Pucci	3º FESTIVAL BACKSTAGE	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0535	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Eventos - Módulo II	Andrey do Amaral dos Santos	Crash Boom - Economia Criativa e Arte Técnica	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0502	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Projetos Livres - Módulo I	JULIANA SANTIAGO BARBOSA GONÇALVES	PLATAFORMA ELETROMANAS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0492	Ampla Concorrência	Arte Técnica	Projetos Livres - Módulo I	ACADEMIA DO CINEMA LTDA	Produtores em Ação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0817	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	CAMILA MARTINS DE SOUZA	Pra Cego SER: Residência Artística Colaborativa	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0447	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	MEDIATO ARTE E CULTURA EDUCAÇÃO	Curso de Mediação Cultural	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0113	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	RAFAEL DA ESCOSSIA LIMA	Barbie Juristinha: entre Bixa Kamikaze e a Reyna da Escóssia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0031	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Exposições ou Feiras de Artes - Módulo I	CARLOS CORREA PRAUDE	EXPOSIÇÃO TEMPOS ONÍRICOS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0889	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Maria Eugênia Lima Soares Trondoli Matricardi	Afogamento	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0393	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Tauana Macedo de Britto Pereira e Parreiras	Mulheres na História da Arte - difusão do trabalho de mulheres artistas atuantes entre os séculos XVII e XIX	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0426	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Diego dos Santos Xavier	Raizes do Cerrado	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0791	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo I	Letícia Machado de Moraes	Encantarias	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0083	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Hugo Costa Gomes	Exposição Ori de NegroZafa	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0369	Ampla Concorrência	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres - Módulo II	Matheus Silveira Furtado	Panorama do Cinema Negro no Centro-Oeste Brasileiro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0057	Ampla Concorrência	Artesanato	Ações de Qualificação/Capacitação/Formação - Módulo I	INSTITUTO SOCIAL FONTE DE LUZ	Elas Criad	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0121	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Luciana Vecchi Martins da Cunha	Arte Brasil: Cultura e Cidadania no Itapoã	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0913	Ampla Concorrência	Artesanato	Projetos Livres - Módulo I	Rogério Pereira	Reciclar e Candanga - Memória Viva e Educação Criativa no Núcleo Bandeirante	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0517	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	MONIKA GODINHO DE OLIVEIRA	ENCONTRO DAS ÁGUAS 5ª EDIÇÃO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0294	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	YGOR BRITO OLIVEIRA	"ENCONTRO NACIONAL BERIBAZU 54 ANOS"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0375	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	ANDERSON PEREIRA GOMES DE SOUZA	Conexão Arte Brasília	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1119	Ampla Concorrência	Capoeira	Eventos - Módulo II	Karla Aragão de Carvalho	VIII Encontro de Bambas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1095	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Jackeline Sousa da Silveira	Sementes da Liberdade	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0254	Ampla Concorrência	Capoeira	Projetos Livres - Módulo I	Suely Borges Ferreira	UBUNTU	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0275	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Alana Costa Leite	Elas no Hip-Hop - 2ª edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1063	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Willians Jorge da Silva Mathias Junior	1ª Etapa - Rap Formativo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0189	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	TIAGO DAMIÃO DOS SANTOS	FESTIVAL VALOR PERIFERICO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0700	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	LCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	MAKOSSA FESTIVAL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0958	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Alan Jhone Moreira	10º Festival Nacional de Breaking "Quando as Ruas Chamam"- Edição Especial	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0646	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Eventos - Módulo II	Roger Alves Peixoto	Cerrado Battle Show - 1º Encontro de Hip Hop do Araponga	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1033	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Nayara Castro de Sousa Leite	Festival Two queens	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0378	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Érica Costa Correia	PROJETO SISTA MÁFIA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0873	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Jonathan Williano do Rego Santos	Batalha do Neurônio - Temporada 2026	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0686	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Saulo Jessé dos Santos Vitorino	Sonho de Quebrada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.AC.0800	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Roberto Vieira Pessanha	OFICINAS RAGGA BRASIL	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0660	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	REINALDO FERNANDES DA CRUZ	Conexão de Rua - Sarau Cultural	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1100	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Filipe da Costa	Projeto Eficientes - Arte, Cultura Hip-Hop Inclusiva, e Cultura de Paz Na Escola.	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0857	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo I	Nieliton Nunes	Hip-Hop: Aprendizado para a Vida 3ª Edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	4º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0338	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Romulo Gonçalves Santos	VALIA+	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0516	Ampla Concorrência	Cultura Hip Hop	Projetos Livres - Módulo II	Saphira Pereira Alves	O Fluxo Eterno do Grave DF	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0097	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Templo Espírita Caboclo Tupinambá	Raízes do Tambor – Oficina de Cultura Afro-Brasileira	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0775	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Ações de Qualificação Básica/Formação - Módulo I	Diogo de Oliveira Vilela	Candeeiro Musical: música de tradição popular e sua formação em rede no Distrito Federal	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0713	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Gustavo Jorge Oliveira de Macedo	Zezinho Peregrino	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0213	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Circulação - Módulo I	Salete Maria Moreira	UM DIÁLOGO ANCESTRAL: ENTRE GERAÇÕES, ALDEIA E CIDADE	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0710	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Maria Isabela Aquino Fernandes	FESTA FUAZEIRO - 22 ANOS DO FUÁ DE SEU ESTRELO	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1041	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	ASSOCIACAO CULTURAL POVOS INDIGENAS	Semana do Santuário: Maltilya (Toré do Milho)	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0364	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Erico Grassi Cademartori	Canteiro do Samba – Brasília, Coração do Samba	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0215	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Eventos - Módulo II	Marlon Botelho Cardozo	Festival Pimenteira	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0963	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	DAYANE FATIMA DE DEUS SANTOS	Dayane Reis - Ela Só Toca Modão	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0307	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Giovanna Paglia de Paula	Festival Egbe Agbelas – 7 anos de magia e movimento	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0430	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Guilherme Barros Mendonça Cabral	A Madeira que Ri	CONVOCADO HABILITAÇÃO	PARA	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0919	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Pedro Henrique Coelho Borges	Festival Nossas Raízes Terceira Edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1047	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais e Originárias	Projetos Livres - Módulo I	Márcio Gomes de Alencar	O Cordel e suas Cantorias - 4ª edição	CONVOCADO HABILITAÇÃO SUPLENTE	PARA COMO	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0633	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres Módulo I	- Arthur Silva Costa	Bonecaço	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0630	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres Módulo II	- Jacyara Tonhá Alves	Na Trilha das Mestra Griôs: águas da memória	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0065	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres Módulo II	- Rosangela Aparecida Nugoli	O Mamulengo Vai à Escola	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0779	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres Módulo II	- Laura Dorneles do Amaral	Plataforma Encantarias de Culturas Populares	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1143	Ampla Concorrência	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres Módulo II	- LUANA MARQUES FIGUEIRA	Seminário Agenda 2030 e os Povos do Cerrado - 3ª edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0518	Ampla Concorrência	Dança	Circulação Módulo I	- Aline Marcimiano de Lima	Baraúna Boi Valente	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0289	Ampla Concorrência	Dança	Circulação Módulo I	- Giovane Oliveira de Aguiar	Gira Nostalgique	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0826	Ampla Concorrência	Dança	Circulação Módulo I	- Edson Alves de Lima	Circulação O Curso do rio, uma peça de dança de Edson Beserra	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1098	Ampla Concorrência	Dança	Circulação Módulo I	- Sara Evangelista Carneiro da Silva	Espectáculo - Ecos do Imaginário	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0460	Ampla Concorrência	Dança	Eventos Módulo II	- Bruno Alves de Andrade	Brasília em Dança	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0741	Ampla Concorrência	Dança	Eventos Módulo II	- Raísa Latorraca Xavier	NUMA FEST • EDIÇÃO BRASIL 2026	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0599	Ampla Concorrência	Dança	Eventos Módulo II	- Thiago Ferreira da Rocha	Anéis de Saturno	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0636	Ampla Concorrência	Dança	Eventos Módulo II	- Shirley Maria Alves dos Santos	A Fantástica Fábrica de Brinquedos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1010	Ampla Concorrência	Dança	Eventos Módulo II	- Thiago Jose Sebba Pereira Borges	SAMBRASILIA 2026	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0442	Ampla Concorrência	Dança	Eventos Módulo II	- Luiz Fernando Avelino de Andrade	Jam Da UZN (Universal Zulu Nation) Festival	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0469	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres Módulo I	- Márcia Duarte Pinho	O LEGADO DO ENDANÇA: 45 ANOS REVERBERANDO NO TEMPO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1083	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres Módulo I	- Marconi Cordeiro Valadares	Camaleões: Manifesto do Coreográfico Desaparecimento	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0507	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres Módulo II	- Catherine Zilá Ferreira	Além da Pele	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0755	Ampla Concorrência	Dança	Projetos Livres Módulo II	- RGB Comunicação Ltda ME	Brasília Corpo Dança	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0653	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres Módulo I	- Rafaela Lacerda Fernandes	Remoda - 3ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0813	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres Módulo I	- LAVÍNIA FRANCO DE SOUZA CAMPOS	Algodão Ancestral Kalunga - Da Semente ao Tear	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0727	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres Módulo I	- Caio Eduardo Almeida Santos Sousa	FASHION FILM BRASÍLIA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0745	Ampla Concorrência	Design e Moda	Projetos Livres Módulo I	- Instituto Cultural Congo Nya	AfroExplo - 8º Desfile de Moda Afro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0388	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Ações de Qualificação Básica/Formação Módulo I	Isabel Kelly Dias Amorim	Dançando a Vida com Close	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0268	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Ações de Qualificação Básica/Formação Módulo I	Escola Brasileira de Economia Criativa	Oficina de DJing do BEKO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0758	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Ações de Qualificação Básica/Formação Módulo I	SOFIA FELIPE HADDAD RIBAS	Orquestra Espreme a Pitanga – Som em Foco	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0961	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Ações de Qualificação Básica/Formação Módulo I	Loraine ferreira de lima	Sopro Diverso – Oficinas Artísticas LGBTQIAPN+	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0504	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Eventos - Módulo II	Ana Júlia Gonçalves de Melo	FESTIVAL PASSARINHA - DA EDIÇÃO I	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0778	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Eventos - Módulo II	DISTRITO DRAG	FEST DRAG	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0197	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Eventos - Módulo II	LUIS GUSTAVO PEREIRA FURTADO	Parada LGBTQIAPN+ de São Sebastião	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0699	Ampla Concorrência	Diversidade Cultural LGBTQIAP+	e Eventos - Módulo II	Casa Rosa Cultural e Assistencial LGBT+	FEIRA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ SOB RADINHO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0851	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	Associação Artise de Arte Cultura e Acessibilidade	7º Festival Brasileiro de Teatro de Terreiro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0090	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	INSTITUTO CULTURAL POP ART	FESTIVAL BRILHO COR E SOM	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0040	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	CTS Contabilidade, Turismo, Serviços e Soluções Administrativas	ADARRUM – Festival Internacional de Tambores – 4ª Edição “O Tambor que Nos Conecta”	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0161	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	Cleide Lane da Conceição Moraes	Festival Favela Gastronomia - 2ª edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0756	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL	IV Festival de Teatro Verônica Moreno	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0746	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JORNADA LITERÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	JORNADA LITERÁRIA DO DF - EDIÇÃO PLANALTINA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0297	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	ASSOCIAÇÃO DOS FOLIÕES DE REIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	Encontro de Folia de Reis	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1096	Ampla Concorrência	Festivais Mostras	e Projetos Livres - Módulo III	C1 ARTE E ENTRETENIMENTO PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS UNIP LTDA	FESTIVAL DULCINA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0536	Ampla Concorrência	Fotografia	e Ações de Qualificação Básica/Formação Módulo I	Ádon Bicalho Maia Correia	FOTOCRIA - Fotografia Criativa no Socioeducativo do DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0389	Ampla Concorrência	Fotografia	e Ações de Qualificação Básica/Formação Módulo I	Vinicius da Silva Bento	FOTOLISA - Programa de Capacitação em Fotografia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0385	Ampla Concorrência	Fotografia	e Eventos - Módulo II	Cícero dos Santos Bezerra	E eles herdarão a terra	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0104	Ampla Concorrência	Fotografia	e Eventos - Módulo II	Júlio Cesar Ramos de Oliveira	Retratos do Cotidiano	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0983	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	María del Pilar Tobar Acosta	Festival Planaltina em Foco e Som	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0724	Ampla Concorrência	Fotografia	Eventos - Módulo II	Instituto Foto em Curso LTDA	Exposição Metamorfoses IV - 10 Anos de Foto em Curso	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0496	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Leonardo de Sena Monteiro	Mamulengo em Foco 2º Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1092	Ampla Concorrência	Fotografia	Projetos Livres - Módulo I	Tatiana de Sousa Reis	Laboratório Criativo de Fotografia para Mulheres	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0061	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	Suene Soares da Silva	A Boca que Tudo Come - Comida de Terreiro e Afro Brasileira	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0107	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	HCB Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda	Festival de Gastronomia e Cultura Cerradense	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0774	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS	Nomad – Sabor e Arte	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0855	Ampla Concorrência	Gastronomia	Projetos Livres - Módulo I	Rayanne Cristina Freitas Barreira Aguiar	Fufu Ajayô - Empreendedorismo Feminino e Alimentação Ancestral 2ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1024	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	Ana Paula Bernardes	Roedores de Livros em Ação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0927	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	Camila Portela Alexandre	Biblioteca Comunitária LGBTI+ Cassandra Rios	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0045	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Apoio à Bibliotecas Comunitárias e Pontos de Cultura - Módulo I	DILMA DE FÁTIMA MENDES BORGES	6º FLIB - FEIRA LITERÁRIA DA BIBLIOTECA DO BOSQUE	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0452	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Viviane Cristina Pinto	Publicação de Memória Social	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0433	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Jailson Ferreira Soares	Mocambo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0530	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Arthur Ulhôa Kurrel	Bestiário Cerradense	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0649	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Desenvolvimento - Módulo I	Liana Macedo Falcão	Trilogia Agouro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0461	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Eventos - Módulo II	ALESSANDRO ELOY BRAGA	FESTIVAL DE POESIA DE BRASÍLIA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0346	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	IBAD - INSTITUTO BRASILEIRO DE ALTO DESEMPENHO	As Aventuras de Sara e Sua Turma	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0154	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	Pedro Sangeon Felicio Barroso	GURULINO - contemplativo & espirituoso - Volume 3 - "Gurus não existem"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0035	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	ALTAIRE DE OLIVEIRA ALVES	4º PIQUENIQUE LITERÁRIO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0099	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo I	João Santana Mauger	Cordel, Poema e Repente – A Escrita e a Oralidade do Sertão Nordeste na Vida de Um Mestre	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0629	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Projetos Livres - Módulo II	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	ACONTECÊNCIAS POÉTICAS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0540	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	Nílva de souza Cabral lopes	Cadê a Maria que Estava Aqui?	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0357	Ampla Concorrência	Leitura, Escrita e Oralidade	Publicação Módulo I	Janilce Rodrigues	O TECLADISTA	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0583	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI	Das Bordas ao Trono: Shakespeare em Taguá	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0730	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Cristina Maria Prudente Carvalhedo Frota	CAMOCIM	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0340	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Célia da Silva Soares	Sarau da Melhor Idade: Arte com Afeto	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0609	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	FERNANDO CESAR RUBENS COUTINHO	Musica Para Todos - Arte e Inclusão	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0634	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Caio César Alves Tibúrcio Silva	VESTÍGIOS	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0543	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	José Regino de Oliveira	O Envelhecer na Contemporaneidade	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0420	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Airton Masciano da Silva	Trajetória 45 anos	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0182	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Revacy Francisco Moreira	SOMBRAS DO PASSADO	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0039	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Maria de Fátima Braga Alves	A costureira	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0514	Ampla Concorrência	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres - Módulo I	Patrícia Maria Cyriaco da Silva	Festival Vozes do Tempo	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0359	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Maíra Oliveira	As Forças Desarmadas do Esquadrão da Vida	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0336	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Carolina Miréia Rodrigues	Palhaços em Movimento	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1087	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Lucas Coimbra Fonseca	Vualá	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0939	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Júlio Cesar Macedo	Esquinas	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0132	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	Cleuberth Santana Bandeira	Sob a Lira	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0386	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Criação de Espetáculos e Números - Módulo I	MARCELLA SEIXAS FERNANDES ROMAR	MIMESE, MANEIRISTO E MELANCIA	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0459	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais Mostras - Módulo III	Leticia Marins Villela de Andrade Mendes	Laboratório de Palhaçaria 2º edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0607	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais Mostras - Módulo III	INSTRUMENTO DE VER PRODUÇÃO CULTURAL	5º ARRANHA-CÉU - FESTIVAL DE CIRCO ATUAL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1073	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais Mostras - Módulo III	JOICIMEIRE CHRISTINE DOS SANTOS CARVALHO PORTUGAL	Festival Circo Real Português - A Memória Vive!	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0588	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais Mostras - Módulo III	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ASCETUR	Festival Circo na Vila	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0809	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Circo Teatro Artetude LTDA	FIC - Festival Itinerante de Circo – do antigo ao contemporâneo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1025	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Festivais e Mostras - Módulo III	Coletivo Ambidestro	2ª Convenção Calanga de Circo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0193	Ampla Concorrência	Manifestações Circenses	Manutenção de Grupo - Módulo I	Iraildes Correa Gadilha	Circo Rocca	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0717	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	DAVID LEANDRO DE BRITO	Do Templo ao Trono	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0897	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	EULER SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	Festa das Águas 8ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0716	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Alan Felipe da Silva Alves	Cristo Negro- Memória e resistência	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0082	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Ana Paula Caio Zidorio	LAVAGEM DA PRAÇA DOS ORIXAS: RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS DIFERENÇAS E DAS DIVERSIDADES	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1127	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Cristhian Cantarino Meireles	I ENCONTRO DE ESPiritualIDADES BRASÍLIA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0269	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Adriana dos Santos Nunes	Agora Inês é Morta	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0308	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	VALTERNEI SERAFIM SOUZA DE	QUILOMBO CELESTIAL	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0907	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	GILDIVAN RODRIGUES OLIVEIRA DE	CENOGRAFIA 34ª EDIÇÃO DA VIA SACRA DE SÃO SEBASTIÃO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	3º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0091	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Leuzenir da Mota Correia	Palco Sagrado	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	4º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0947	Ampla Concorrência	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres - Módulo I	Jardson Silva Rego	Enú Ayê - A Boca do Mundo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	5º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0462	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Iara de Melo Ramos Gomes	Música além da letra – Workshop de composição e apreciação musical	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0266	Ampla Concorrência	Música	Ações de Capacitação/Formação - Módulo I	Gabriel Markx Santos Oliveira	Fui eu quem fiz	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0711	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	WELDER RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO	Quarteto Transversal apresenta: Hermeto Vivo! — Circulação Musical pelo DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0160	Ampla Concorrência	Música	Circulação - Módulo I	DAVI MASCARENHAS DE MELO ACHKAR MAGALHÃES	Mareos – Circulação Musical de Davi Mascarenhas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.AC.0476	Ampla Concorrência	Música	Circulação Módulo I	- Luís Carlos Orione de Alencar Arraes	Circulação Carrapa do Cavaquinho	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0883	Ampla Concorrência	Música	Circulação Módulo I	- SAMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM	Capital Sonora - Circulação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0872	Ampla Concorrência	Música	Eventos Módulo II	- GABRIEL DE ARAUJO GROSSI	Festival Em Movimento - 3ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0948	Ampla Concorrência	Música	Eventos Módulo II	- Rodrigo Stelio Guilherme da Silva	Groove da Quebrada: A Ocupação Sonora	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0156	Ampla Concorrência	Música	Eventos Módulo II	- CLÁUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA	"MANIFESTO SONORO - RESPEITA AS MINA"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0273	Ampla Concorrência	Música	Eventos Módulo II	- Di Stéffano Wolf Bazilio	Baru Jazz Festival	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0261	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	- Ravel Almeida da Silva Alves	Produzindo Sonhos - 3ª Edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1026	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	- Vitor Barbosa Marinho de Carvalho Riveiro	Mambê	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0965	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	- Flávio Silva Vieira	EP COLETIVO - "BRASÍLIA ELETRONICA"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0978	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo I	- Rudnei Ramos da Silveira	De canto a canto	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0279	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	- O Carcará - Gestão, Formação e Tecnologia LTDA	Aeroplanos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0370	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	- Kesley Santos Rodrigues da Costa	CANTO E CONTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0318	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	- André Luiz Vieira Lourenço	Álbum "Mandalla de A a Z"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0811	Ampla Concorrência	Música	Projetos Livres - Módulo II	- THALES SOUZA SILVA	Trilhas do Choro - Música e Patrimônio Vivo	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1051	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação Módulo I	- Hyandra Lourenço Leandro	Pepito pelo DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0472	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação Módulo I	- Hugo Carvalho Santos Ribeiro da Silva	Livro da Vida circulação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0940	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação Módulo I	- Bruno Patrício Leite	Orquestra Pizindim -Concertos Didáticos	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0085	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Circulação Módulo I	- Stéphany de Oliveira Dourado Santos	MAROQUINHAS FRU-FRU, Circulação	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0314	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo Módulo I	- INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS	TRIBUTAO AO MAESTRO SILVIO BARBATO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0766	Ampla Concorrência	Orquestra e Musicais	Montagem de Espetáculo Módulo I	- Naiara Gonçalves de Almeida	100 anos de Tudo Preto	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0299	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial Módulo I	- SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	CONTOS DA TERRA VERMELHA: MAIS DE 66 ANOS DE HISTÓRIAS PARA CONTAR	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0672	Ampla Concorrência	Patrimônio	Educação Patrimonial Módulo I	- Fundação Athon Bulcão	Artes Bulcão	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0305	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa Inventários Módulo I	- José Ronaldo Sousa Kizam da Silva	Publicação Conic	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0661	Ampla Concorrência	Patrimônio	Pesquisa Inventários Módulo I	- Michel Martins de Camargo	Mobiliário Moderno em Restauração: Guia Técnico	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0248	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	- Maura Charlotte Vilela de Freitas	ACADEMIA DOS PROFISSIONAIS DA MÚSICA PODCAST GRAVADO AO VIVO 3ª TEMPORADA	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO SUPLENTE	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO

II.AC.0356	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Ana Lucia Pereira Andrade	Antena Musical - Difusão Amplificada e Formação de Plateias	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0200	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Roberto Carlos da Silva Pereira Ballerini	Brasil instrumental na Cultura FM	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0137	Ampla Concorrência	Rádiodifusão	Projetos Livres - Módulo I	Sheila Cristina da Silva Campos	EXPERTISE - História e Memória das Artes de Brasília - 2ª temporada	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0170	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação de Módulo I	Luana Maftoum Proença	Impro Intercultural	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0076	Ampla Concorrência	Teatro	Ações de Qualificação/Formação de Módulo I	Gabriela Vasconcelos Chagas	Poéticas da Meia Noite - Morada e Abrigo	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0025	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	Lilian Rose França	A escritora e o empalhador de animais (3ª edição)	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0110	Ampla Concorrência	Teatro	Apoio à Temporadas Teatrais - Módulo I	Clara Camarano Costa	(In) Cômodos: A mulher da Ponte 2ª Edição	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0030	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Lilian de Alencar Figueiredo	Cicatrizes - 3ª edição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1062	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Diego de León Almeida de Souza	Infância em Cena: Arte nas Periferias	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0325	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Maria Claudia Diniz Leal	Achadours 10 anos	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0578	Ampla Concorrência	Teatro	Circulação - Módulo I	Cristiano Leonardo Mendes Gomes	Circulação: ALI BABÁ E OS 40 CANGACEIROS	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0304	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Paulo Roberto Martins Barros Filho	6º FNTB – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0914	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Juliana Drumond Martins	MOSTRA HUGO RODAS - CANDANGO FOREVER	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0425	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	PAULA WENKE MOTTA DE CASTILHO	Teatro dos Sentidos - Temporada comemorativa de 30 anos.	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0106	Ampla Concorrência	Teatro	Eventos - Módulo II	Clarice Martins Cardell	XII Festival Primeiro Olhar	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	2º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0457	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Camilo Kleiton Lins do Nascimento	Manifesto em Carne e Tinta	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0853	Ampla Concorrência	Teatro	Montagem de Espetáculo - Módulo I	Gleide dos Santos Firmino	METEORO	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0173	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Fábio Aurélio Neves Garcia	Temporada - PAI NOSSO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0729	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo I	Ronnaly Cordeiro Batista	Duas Doses Num Único Gole	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0902	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Súlian Brandão de Souza Princivalli Campos	Montagem e mediação do espetáculo A Máquina do Ódio	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0795	Ampla Concorrência	Teatro	Projetos Livres - Módulo II	Rogério Luiz de Oliveira	CASA DO SONHOS – CIRCULAÇÃO	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0782	Meu Primeiro FAC	Arte Inclusiva	Projetos Livres	Wissam Arbash	Zoom in Zoom out, um espetáculo de Poesia Multimídia	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0222	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Projetos Livres	Yasmin Kainan Andrade Lima	Mulheres Criativas: Formação Técnica em Cultura, Comunicação e Produção	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0591	Meu Primeiro FAC	Arte Técnica	Projetos Livres	Regiane Alves Almeida	Mãos que falam- Curso para formação de tradutores e tradutoras	CONVOCADO PARA COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0852	Meu Primeiro FAC	Artes Plásticas e Visuais	Projetos Livres	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA MELO	"NOS BASTIDORES DO CINEMA NACIONAL"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0201	Meu Primeiro FAC	Artesanato	Ações de Qualificação Básica/Formação	Maria Aparecida Porto Dias	Primaverando Margaridas: arte, bem-estar e empoderamento feminino	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0837	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Izabel Monteiro Castro	Florescer Capoeira Angola - 3ª Primavera	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1064	Meu Primeiro FAC	Capoeira	Projetos Livres	Ligia Vanessa Bezerra Mariano	"RODA DO PARQUE – UM PATRIMÔNIO CULTURAL DO DF"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1017	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	GENILTON MARTINS SILVA	DJS IN CONCERT – Celebração da Cultura DJ e Arte Urbana	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1116	Meu Primeiro FAC	Cultura Hip Hop	Projetos Livres	LUIZ ALBERTO DE CARVALHO SEVERO	MH2P - Consciência na Quebrada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0885	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	Marta de Souza Silva	Here' koraw' e he Santuário dos Pajés (O lugar onde eu moro, Santuário dos Pajés)	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.1126	Meu Primeiro FAC	Cultura Popular e Manifestações Tradicionais Originárias	Projetos Livres	NATHÁLIA TEIXEIRA DA SILVA	Ateliê Junino – A Arte que Veste a Tradição	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0022	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	COMPANHIA DE DANÇA CORPUS ENTRE MUNDOS LTDA	"Caminhos Divinos: Uma Celebração dos Orixás"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0054	Meu Primeiro FAC	Dança	Projetos Livres	Lenna Santos de Siqueira	1ª Edição do Seminário de Dança Afro Contemporânea – Corpo, Memória e Resistência	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1037	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	Sérgio Ricardo de Andrade Calado Filho	Topografia da Moda	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0049	Meu Primeiro FAC	Design e Moda	Projetos Livres	YARA GONÇALVES DAS NEVES	TRANÇAS ANCESTRAIS- Cultura da Moda Negra nas escolas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1138	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	Marcelo Antonio da Costa Silva	The Great Ball: 10 anos da Vivencia Ballroom UnB	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0028	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Ações de Qualificação Básica/Formação	Víctor Martins Ferreira	Transforma - Curso de Maquiagem	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0821	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	Maria Fernanda de Oliveira Borges	EIXÃO DA DIVERSIDADE 2026	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0023	Meu Primeiro FAC	Diversidade e Cultura LGBTQIAP+	Eventos	Pedro Henrique de Souza Moreira	Limonada	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.1020	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	Victor Thiago Rodrigues Silva	CalenDrag	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0125	Meu Primeiro FAC	Fotografia	Projetos Livres	ENDORA FREITAS BARBOZA	INSTANTÂNEOS DO CRESCIMENTO	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0046	Meu Primeiro FAC	Gastronomia	Projetos Livres	PALOMA DE CERQUEIRA LIMA GASTAL VASCONCELLOS	SABER COMER PARA PODER VENCER NAS ESCOLAS DO DF	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0565	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Ismar Domingos Lemes de Abreu	Diásporas	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0224	Meu Primeiro FAC	Linha Exclusiva 60+	Projetos Livres	Carlos Luiz Costa Vieira	Memórias em palavras: oficinas de escrita criativa para idosos 60+	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO

II.AC.0257	Meu Primeiro FAC	Manifestações Culturais Gospel e Sacro Religiosas	Projetos Livres	ELAINE DOS SANTOS SILVA SOUZA	Mulheres em Tom de Vitória	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0895	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	ANA BÁRBARA DA SILVA E SILVA	Bárbara Silva - Gravação do álbum "Quase Inteira"	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0456	Meu Primeiro FAC	Música	Projetos Livres	Maria Taiene Conceição Oliveira	Jornada de Produção Musical: Erguer a Voz	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0750	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	WELESON DO NASCIMENTO LOPES	Vozes da Cultura Popular	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	HABILITADO	CONVOCADO
II.AC.0605	Meu Primeiro FAC	Rádiodifusão	Projetos Livres	Fernanda de Azevedo Silva	Programa de Rádio: Economia Criativa	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	HABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0260	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Abaetê Queiroz e Cavalcanti	Futuro do Passado - Versão para Teatro	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO	DENTRO DAS VAGAS	INABILITADO	NÃO CONVOCADO
II.AC.0434	Meu Primeiro FAC	Teatro	Projetos Livres	Érica Rodrigues Serra	Corpo que Ri	CONVOCADO PARA HABILITAÇÃO COMO SUPLENTE	1º SUPLENTE	INABILITADO	NÃO CONVOCADO

4. NOTAS EXPLICATIVAS:
4.1. É considerado inabilitado o projeto que não cumpriu qualquer um dos itens relacionados ao item 12 do Edital nº 23 - FAC II/2025.
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 As fichas com as avaliações da fase de HABILITAÇÃO poderão ser consultadas no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC/SECEC, por meio do endereço eletrônico: <https://sufic.cultura.df.gov.br/>.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
FERNANDO MODESTO DE MAGALHÃES VIEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00296
PROCESSO nº 00150-00002648/2026-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e AMAURI PESSOA VERAS, CPF nº 360.***.***-15 Do Objeto: CONCESSÃO DE 7,5 DIÁRIAS AO SERVIDOR AMAURI PESSOA VERAS, PARA PARTICIPAÇÃO N "6ª" TEIA NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURAL", QUE OCORRERÁ EM SESC PRAIA FORMOSA ARACRUZ ES, PARA O PERÍODO DE 18/05 A 25/05/2026. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 4.911,45 (quatro mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de maio de 2026.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00297
PROCESSO nº 00150-00002648/2026-35. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL, CPF nº 398.***.***-72 Do Objeto: CONCESSÃO DE 7,5 DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO CELIO RODRIGUES PIMENTEL, PARA PARTICIPAÇÃO N "6ª" TEIA NACIONAL DOS PONTOS DE CULTURAL", QUE OCORRERÁ EM SESC PRAIA FORMOSA ARACRUZ ES, PARA O PERÍODO DE 18/05 A 25/05/2026. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 4.911,45 (quatro mil novecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de maio de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE 2026
Em correção ao não atendimento em tempo hábil as diretrizes da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, estabelece que o Plano de Publicidade para 2026, foi o que segue. O presente plano tem como premissa o suporte às ações institucionais. A dotação orçamentária prevista é de R\$ 190.903,20 (cento e noventa mil novecentos e três reais e vinte centavos) a serem distribuídos conforme a descrição abaixo:

1. Diário Oficial do Distrito Federal - Matéria de Publicação Obrigatória	R\$ 180.000,00
2. Diário Oficial da União - Matéria de Publicação Obrigatória	R\$ 10.903,20
Total Geral	R\$ 190.903,20

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 1º trimestre de 2026, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 38.063,20
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 170,68
	TOTAL:	R\$ 38.233,88

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 3º trimestre de 2025, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 46.713, 06
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 0
	TOTAL:	R\$ 46.713, 06

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 4º trimestre de 2025, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 66.852,64
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 0
	TOTAL:	R\$ 66.852,64

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL 187/2026
O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de dezenove (19) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de BRAZLÂNDIA/DF (201542411), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — BRAZLÂNDIA - ETAPA 004/2026.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL 186/2026
O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 03 (três) candidatos que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – VEGA (MAX 501). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 13 de maio de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de data para a realização da licitação do Pregão Eletrônico nº 90004/2026, OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de licenças software Microsoft, para atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital. No dia 29/05/2026. Horário: 09h30min - Horário de Brasília. As propostas

serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

GLAUBER TEODORO FARIA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026
Processo SEI-GDF nº 00220-00000598/2025-36, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, informa o resultado da sessão do certame Pregão Eletrônico SRP nº 90001/2026, realizado por meio do Sistema [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br), cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados ao atendimento do Programa Compete Brasília, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF. Empresa Vencedora: Para o LOTE 1 - R.R.F GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA. CNPJ nº 33.318.780/0003-33 no valor de R\$ 17.749.000,00 (dezesete milhões setecentos e quarenta e nove mil reais) e para o LOTE 2 - ECOS TURISMO LTDA. CNPJ n.º 06.157.430/0001-06 no valor de R\$ 4.438.000,00 (quatro milhões quatrocentos e trinta e oito mil reais).

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIAS
A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorgas Prévia:
Outorga Prévia n.º 85/2026 - ADASA/SRH/COUT. Golf Participações e Investimentos Imobiliários LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga nos córregos Ribeirão Santana, referente ao Residencial Golf, Setor Barreiros, Rua das Helicônias, Lote 672, Jardim Botânico, Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00000544/2026-50.

JULIANA PINHEIRO GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 313/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve: NOTIFICAR O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, PEB TRANSPORTES E DESENTUPIDORA LTDA, CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-45, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004592/2026-93, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 231,87
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 77,29	R\$ 309,16
2025	01, 02 e 03	R\$ 77,29	R\$ 231,87

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO Nº 316/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, ETEC - EMPREENHIMENTOS TECNICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-48, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00004736/2026-10, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.086,83
2021	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2022	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2023	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2024	01, 02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.782,44
2025	01, 02, e 03	R\$ 695,61	R\$ 2.086,83

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login> e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

NOTIFICAÇÃO N.º 473/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, resolve:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, AUTO POSTO ESQUINA LIMITADA, CNPJ: 02.XXX.XXX/0001-60, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF nº 00391-00001290/2024-00, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2020	02, 03 e 04	R\$ 695,61	R\$ 2.086,83
2023	04	R\$ 695,61	R\$ 695,61

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

O não recolhimento da TCFA-DF dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

RICARDO RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 36/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) SOLENE MARIA ARANTES DA SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº 790.XXX.XXX-15, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 12.069/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 da Lei / Decreto nº 41/1989 e Art(s). 47 do Decreto Federal 6514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003504/2026-36, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ANA DE FÁTIMA WANDERLEY MARTINS, inscrito(a) sob o CPF nº 484.XXX.XXX-87, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração 10060/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 3, inciso IX e Art. 77 de Decreto Federal nº 6.514/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005389/2026-34, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 1.000 (um mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00006067/2022-33. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF nº 17.405.787/0001-74. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como a renúncia ao reajuste contratual atinente ao 1º período, sendo de 30/03/2024 a 30/04/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: De 10 de maio de 2026 a 10 de maio de 2027. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças Substituta e pela CONTRATADA: MARCEL VASCONCELOS MARQUES, Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 24/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 17/2023, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR – IMAA, nos autos do Processo nº 04035-00007145/2025-33, cujo objeto tratava, em síntese: realização do Projeto “CAPACITANDO ELAS”, na Região Administrativa do Recanto das Emas – Macroterritório Sul do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 14 (201653316).

THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 25/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 18/2023, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS – IMS, nos autos do Processo nº 04035-00009066/2023-03, cujo objeto tratava, em síntese: a realização do Projeto “CAPACITA SOL NASCENTE II”, no Macroterritório Sudeste, Região Administrativa do Sol Nascente, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e APROVADA COM RESSALVAS pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 15 (201691736).

THALES MENDES FERREIRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 26/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 20/2024, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO SABER AMAR, nos autos do Processo nº 04035-00005211/2023-79, cujo objeto tratava, em síntese: realização do Projeto “PROFISSIONALISA”, nas Regiões Administrativas de Núcleo Bandeirante, Candangolândia e Guará, Macroterritórios Centro-Sul do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 20 de 24/02/2026 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão 16 (202867726).

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.015/2026
Processo SEI GDF Nº 04035-00002433/2025-00

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna pública aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de borracha granulada e cola bicomponente, destinados à implantação e manutenção de gramados sintéticos no âmbito do Programa RENOVA-DF, para utilização nas atividades práticas de qualificação profissional executadas em espaços públicos urbanos do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Licitação. Valor estimado: R\$ 144.725,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais). Tipo: Menor Preço por Grupo Único. Data de abertura do certame: 27/05/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9539.

MERITA SIMIONI BORGES
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 00401-00005593/2025-53 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 1 ano, a partir de 16/05/2026 até 15/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou seja, 2,75178%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil cento e quarenta reais) para o montante de R\$ 59.739,88 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 59.739,88 (cinquenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00416, emitida em 06/05/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 15/05/2026. DA ASSINATURA: 12/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 00401-00018131/2025-04 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e DPS EVENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25% do item 4 do Contrato, ou seja, acréscimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e da Justificativa constante no documento nº 198323274, passando o valor total do contrato de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00342, emitida em 30/03/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: a partir da assinatura. DA ASSINATURA: 08/05/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ADALBERTO BOARIN FILHO, Sócio Administrador.

INEDITORIAL

FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL - FMDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

A Federação de Motociclismo do Distrito Federal - FMDF, CNPJ: 01.661.883/0001-43, órgão máximo do Motociclismo do Distrito Federal, exercendo a supervisão e a regulamentação do esporte motociclistico no Distrito Federal, entidade sem fins lucrativos, representada por seu presidente Wendell Vaz de Lima, filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM, e a Fédération Internationale de Motocyclisme – FIM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 26 e 27 do estatuto que rege a referida instituição e nos demais dispositivos pertinentes, resolve por meio desta publicação convocar seus filiados para Assembleia Geral Extraordinária, e após o seu término, no mesmo local, em Assembleia Geral Ordinária, na subsele da entidade, QSC 19 chácara 25 conjunto A3 lote 1 - Taguatinga - DF, no dia 16 de junho de 2026, em primeira convocação às 18 horas, com ½ + 1 dos filiados com direito a voto, em segunda convocação, às 19 horas, com 1/3 deles, em terceira e última convocação, às 20h com qualquer número, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma Estatutária. Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovação de contas do ano anterior; 2. Assuntos de interesse geral da entidade. Brasília/DF, 13 de maio de 2026.

WENDELL VAZ DE LIMA
Presidente

LEAL COMERCIO DE GAS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência. LEAL COMERCIO DE GAS LTDA.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 127/2026
PROCESSO: 04024-00004322/2026-76

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 127/2026, cujo objeto é a Aquisição de material Médico – OPME (Cateter Aspersor para Cromoscopia ,Papilótomo, Aplicador de Endoloop, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 101/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 101/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodo de superfície autoadesivo descartável, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Imediata Distribuidora de Produtos Para a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 4.440,00 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta reais). Brasília/DF, 14 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 092/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 092/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Elemento Filtrante para as manutenções dos purificadores de água instalados no complexo hospitalar, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Capital Distribuição e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.115,00 (Vinte mil, cento e quinze reais). Brasília/DF, 14 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 077/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 077/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Midazolam, Morfina, Octreotida, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 09 para a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 128.315,60 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e sessenta centavos); itens 06 e 10 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 21.992,40 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); itens 03 e 11 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.920,20 (Dez mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos); item 12 para a empresa Multifarma Comércio e Representações Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais); item 13 para a empresa Drogafonte Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 11.704,00 (Onze mil, setecentos e quatro reais); item 14 para a empresa Sante Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 276.660,00 (Duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais); item 15 para a empresa Med Center Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 99.120,00 (Noventa e nove mil, cento e vinte reais); itens 02, 05 e 07 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.286,50 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); item 04 para a empresa CM Hospitalar S.A., pelo valor total estimado de R\$ 42.423,20 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos); item 08 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 622,40 (Seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 14 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 049/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 049/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 17/03/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Ácido Poliácrico, Albendazol, Alfentanila, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 04 e 26 para a empresa Sara Medical Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.105,50 (Nove mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos); itens

08 e 10 para a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.871,40 (Dezenove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos); itens 06, 09 e 11 para a empresa Tudo Medical Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.783,84 (Dez mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito e quatro centavos); itens 13 e 22 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.350,80 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos); itens 14, 15, 21, 27 e 29 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.386,50 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); itens 16, 20, 28, 30 e 31 para a empresa Uni Hospitalar Ceara Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 65.281,20 (Sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); itens 17, 19 e 25 para a empresa Mãve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 79.327,65 (Setenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos); itens 03, 05 e 18 para a empresa VFB Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.650,20 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos); item 23 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A, pelo valor total estimado de R\$ 14.366,50 (Quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); item 24 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); item 07 para a empresa Med Center Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.678,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e oito reais). O item 12 restou fracassado. Brasília/DF, 14 de maio de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 058/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo 04024-00000906/2026-72, que originou o Chamamento nº 058/2026 publicado no DODF Nº 49, Pág. 115 em 16 de março de 2026, cujo objeto é a Aquisição de insumos para o Laboratório de Pesquisa Translacional (Placas de Calibração, Kits para PCR, Conjunto de Reagentes, ...), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 14 de maio de 2026. Coordenação de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA – 68/2026.

THIAGO IZZO STORCH

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO - LAC
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso - LAC para atividade de terraplanagem, para fins de construção de habitação unifamiliar, localizada no Condomínio Verde, Rua Araújo, Lote 02B, Setor Habitacional Jardim Botânico, Brasília/DF. Todo o processo será acompanhado por profissional legalmente habilitado na área de Meio Ambiente. Processo: 00391-00005239/2026-21. THIAGO IZZO STORCH.

**IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
PENTECOSTAL POÇO DE AGUA VIVA – ADPPAV**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
CNPJ: 55.825.197/0001-90

Ficam convocados todos os Associados, Membros, e interessados a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e posse da Diretoria, a ser realizado no dia 15 de Maio de 2026, às 15h, no seguinte endereço: Quadra 04 Norte Lote 35 Sala 103 – BRAZLANDIA, BRASILIA/DF. CEP: 72.710-040. Brasília/DF, 14 de maio de 2026.

LUCILENE RIBEIRO RODRIGUES DE LUNA

**COOPERATIVA MISTA HABITACIONAL E DE
TRANSPORTES - COOHARTEC/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Mista Habitacional e de Transportes COOHARTEC/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.876.665/0001-51, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os cooperados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos dos arts. 29, 32, 33, 34, 35 e 36 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 26 de maio de 2026, na sede provisória da Cooperativa, localizada na Quadra 14, Lote 71, Setor Industrial, Ceilândia/DF, Cep: 72265-140, às 18h00, em primeira convocação, com a presença de 1/3 dos cooperados em pleno gozo de seus direitos; às 19h00, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos cooperados em pleno gozo de seus direitos; e às 20h00, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados em pleno gozo de seus direitos, conforme disposto no art. 35 do Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Convalidação dos atos praticados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Fiscal; b) Alteração total ou parcial do Estatuto Social, em atendimento à Lei nº 5.764/71; c) Prestação de contas até o exercício de 2021 a 2026; d) Previsão orçamentária para os exercícios de 2026 a 2030; e) Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; f) Alteração de endereço; g) Outros assuntos de interesse da Cooperativa.

Brasília/DF, 14 de maio de 2026

JAIME DE OLIVEIRA PAZ
Presidente